

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA
Programa de Pós-Graduação em Agronegócio e Desenvolvimento

ARIANE TAÍSA DE LIMA

**POLÍTICA PÚBLICA INDIGENISTA BRASILEIRA: ANÁLISE DAS
TRANSFORMAÇÕES A PARTIR DO ESTUDO DE CASO DA ALDEIA INDÍGENA
VANUÍRE (ARCO-ÍRIS/SP)**

**TUPÃ - SP
2019**

ARIANE TAÍSA DE LIMA

**POLÍTICA PÚBLICA INDIGENISTA BRASILEIRA: ANÁLISE DAS
TRANSFORMAÇÕES A PARTIR DO ESTUDO DE CASO DA ALDEIA INDÍGENA
VANUÍRE (ARCO-ÍRIS/SP)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Agronegócio e Desenvolvimento da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências e Engenharia – FCE, UNESP – Câmpus de Tupã, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Agronegócio e Desenvolvimento.

Área de concentração: Agronegócio e Desenvolvimento

Linha de pesquisa: Meio Ambiente e Desenvolvimento

Orientador: Prof. Dr. Nelson Russo de Moraes

Coorientadores: Prof. Dr. Renato Dias Baptista e Profa. Dra. Giuliana Aparecida Santini Pigatto

**TUPÃ-SP
2019**

Ficha catalográfica

L628p	<p>Lima, Ariane Taísa de. Política pública indigenista brasileira: Análise das transformações a partir do estudo de caso da aldeia indígena Vanuíre (Arco-Íris/SP) / Ariane Taísa de Lima. - Tupã, 2019. 176 f.</p> <p>Dissertação (Mestrado em Agronegócio e Desenvolvimento) – Faculdade de Ciências e Engenharia – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, 2019.</p> <p>Orientador Prof. Dr. Nelson Russo de Moraes Coorientador Prof. Dr. Renato Dias Baptista Coorientador Prof. Dr. Giuliana Aparecida Santini Pigatto</p> <p>1. Política pública. 2. Política indigenista. 3. Comunidades tradicionais. 4. Aldeia Vanuíre. 5. Direito indígena. I. Título. II. Autor.</p>
-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

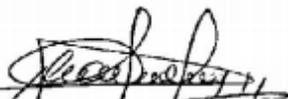
Fonte: Seção Técnica de Biblioteca e Documentação por Eliana Kátia Pupim
Bibliotecária CRB 8 – 6202. Essa ficha não pode ser modificada.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

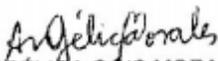
TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: POLÍTICA PÚBLICA INDIGENISTA BRASILEIRA: ANÁLISE DAS TRANSFORMAÇÕES A PARTIR DO ESTUDO DE CASO DA ALDEIA INDÍGENA VANUÍRE (ARCO-IRIS/SP)

AUTORA: ARIANE TAÍSA DE LIMA
ORIENTADOR: NELSON RUSSO DE MORAES
COORIENTADOR: RENATO DIAS BAPTISTA
COORIENTADORA: GIULIANA APARECIDA SANTINI PIGATTO

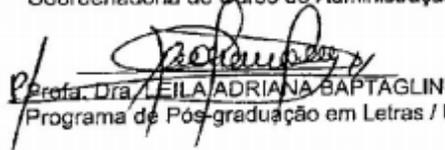
Aprovada como parte das exigências para obtenção do Título de Mestra em AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO, pela Comissão Examinadora:



Prof. Dr. NELSON RUSSO DE MORAES
Coordenador do Curso de Administração / Faculdade de Ciências e Engenharia - FCE - UNESP - Tupã/SP



Profa. Dra. ANGÉLICA GOIS MORALES
Coordenadora de Curso de Administração / Faculdade de Ciências e Engenharia - FCE - UNESP - Tupã/SP



Profa. Dra. EILA ADRIANA BAPTAGLIN
Programa de Pós-graduação em Letras / Universidade Federal de Roraima - UFRR - Boa Vista/RR

Tupã, 28 de fevereiro de 2019

À minha amada filha Lana, razão pela qual busco a melhor versão de mim constantemente. À minha querida e amada mãe Roseli, pelo exemplo de força, humildade e humanidade. Dedico.

AGRADECIMENTOS

O primeiro agradecimento é a Deus, por me proporcionar força, perseverança e fé para alcançar esse objetivo tão importante em minha vida e principalmente por me abençoar com tantas coisas boas em minha vida.

Em segundo lugar, agradeço aos meus pais Roseli e Dirceu, pelo apoio e incentivo, pois, mesmo sem entender as dificuldades de uma pós-graduação, reconheceram quanta diferença os estudos fariam em minha vida. Agradeço meu irmão Anderson, pelo apoio e inspiração para meu ingresso na vida acadêmica. Agradeço minha filha Lana, por seu apoio incondicional e pelo belo exemplo de maturidade e sensatez, apesar da pouca idade. Muito orgulho de você!

Agradeço ao suporte de minha família, em especial minhas avós Dilza e Geni, meu avô Antônio e minha tia Célia. Obrigada por se fazerem presente mesmo quando estou distante.

Agradeço imensamente ao meu orientador, Prof. Dr. Nelson Russo de Moraes, por seus ensinamentos e por confiar essa tarefa a mim, apesar do pouco conhecimento que tinha sobre a temática à época e a partir disso, me dar tantas oportunidades dentro do âmbito acadêmico.

Gratidão aos meus coorientadores Profa. Dra. Giuliana Aparecida Santini Pigatto e Prof. Dr. Renato Dias Baptista pelas contribuições em minha pesquisa. Da mesma forma, agradeço as Profa. Dra. Angélica Góis Morales e a Profa. Dra. Leila Adriana Baptaglin, banca em minha qualificação, cujos apontamentos e contribuições foram muito pertinentes para a conclusão desta dissertação.

No âmbito da UNESP, agradeço aos professores que pude conhecer por meio do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio e Desenvolvimento da UNESP de Tupã. Aos amigos da turma 2017 do mestrado, obrigada pelas discussões e troca de conhecimento. Um especial agradecimento à Thais, Carol e Natália, pela amizade que se consolidou a partir dos encontros semanais para as aulas.

Agradeço também aos amigos do Grupo de Estudos em Democracia e Gestão Social (GEDGS), pelas discussões durante as reuniões. Agradeço ainda a secretaria da Universidade por todo suporte durante esses dois anos.

Ao Ambulatório Médico de Especialidades (AME) quanto a flexibilidade nos horários de trabalho para que eu pudesse assistir as disciplinas do Mestrado. Um agradecimento especial aos amigos que o AME proporcionou: Alexandre, Thayse, José Carlos, Tainara, Mariana, Tati “fono” e Marcelen. Muita “gratidão” pelo apoio, suporte e por acreditarem em meu potencial.

Agradeço as amizades que a vida me proporcionou e que mesmo distante sei que torcem por mim e sonham meu sonho comigo: Aline, Naiara, Joice, Karen, Michele, Camila, Keila, Karen L. e Thiago. Um agradecimento mais que especial ao meu primo David que sempre foi como um segundo irmão e mesmo tão distante se faz tão presente em minha vida.

Agradeço aos povos indígenas da aldeia Vanuíre que foram tão receptivos, pacientes e trouxeram bastante suporte para a conclusão de minha pesquisa. Um especial agradecimento aos funcionários do posto de saúde, da escola indígena e ao cacique da aldeia. Por fim, agradeço ao suporte da FUNAI e da Diretoria de Ensino localizados no município de Tupã; das Secretarias de Saúde e Agricultura do município de Arco-Íris.

“Há coisas que são conhecidas; e coisas que são desconhecidas; e entre elas, há portas”.
(William Blake)

LIMA, Ariane Taísa de. **Política pública indigenista brasileira: Análise das transformações a partir do estudo de caso da aldeia indígena Vanuíre (Arco-Íris/SP)**. 2019. 176 f. Dissertação (Mestrado em Agronegócio e Desenvolvimento) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Engenharia Tupã, 2019.

RESUMO

As políticas indigenistas sofreram inúmeras transformações em meio aos interesses dos grupos hegemônicos. Neste contexto, os povos indígenas foram escravizados, aculturados e até mesmo exterminados. Destaca-se a criação da aldeia indígena Vanuíre, como resultante de um processo que visava favorecer os interesses desses grupos. Considerando as mudanças que ocorreram neste âmbito, esta pesquisa teve por objetivo analisar as transformações das políticas públicas indigenistas na aldeia indígena Vanuíre (Arco Íris/SP). Para tanto, foi realizada uma pesquisa qualitativa cujos objetivos foram exploratório-descritivos. Os procedimentos metodológicos envolveram o estudo de caso e o levantamento bibliográfico e documental. Constatou-se que os povos indígenas sempre estiveram à margem do processo de formulação de políticas públicas e que a partir da Constituição Federal de 1988, passaram a ocupar um espaço diferenciado no âmbito legal, entretanto, ainda perpassam por dificuldades de ordem prática quanto ao cumprimento do que é previsto na mesma. Quanto a aldeia indígena, evidenciou-se que sua criação ocorreu em um momento em que os povos indígenas exerciam uma cidadania de baixa intensidade, entretanto, hoje trata-se de um espaço cuja convivência é embasada no contexto de comunidade, cujas necessidades nos âmbitos fundiários, de saúde e educação são atendidas pelos órgãos governamentais federais, estaduais e municipais. Notou-se que o suporte desses órgãos especialmente do município junto à aldeia é efetivo, que a população pesquisada se mostrou participante junto aos processos de políticas públicas, mas que ainda existem muitos desafios, especialmente os voltados à promoção e valorização da cultura indígena.

Palavras-Chave: Política Pública. Política Indigenista. Comunidades Tradicionais. Aldeia Vanuíre. Direito Indígena.

LIMA, Ariane Taísa de. **Brazilian indigenist public policy: Analysis from the indigenous village Vanuíre (Arco-Íris/SP)** 2019. 176 pages. Dissertation (Master in Agrobusiness and Development) - Universidade Estadual Paulista, College of Science and Engineering Tupã, 2019.

ABSTRACT

Indigenist policies have undergone numerous transformations amid the interests of hegemonic groups. In this context, indigenous peoples were enslaved, acculturated and even exterminated. The creation of the Vanuíre indigenous village is the result of a process aimed at favoring the interests of these groups. Considering the changes that occurred in this scope, this research had the aim of analyzing the transformations of indigenous public policies in the indigenous village Vanuíre (Arco Íris / SP). For that, a qualitative research was carried out whose objectives were exploratory-descriptive. The methodological procedures involved the case study and the bibliographic survey. It was pointed out that indigenous peoples have always been on the margins of the process of formulating public policies and that since the 1988 Federal Constitution, they have come to occupy a different space in the legislative sphere, however, they still face practical difficulties regarding compliance than provided for therein. As for the indigenous village, it was evidenced that its creation occurred at a time when indigenous peoples exercised a citizenship of low intensity, however, today it is a space whose coexistence is based in the context of community, whose needs in the scope areas, health and education are attended by federal, state and municipal government agencies. It was noted that the support of these organs, especially of the municipality near the village is effective, that the population studied has been a participant in the public policy processes, but there are still many challenges, especially those focused on promoting and enhancing indigenous culture.

Key-words: Public Policies. Indigenous policies. Traditional Communities. Vanuíre Village. Indigenous Rights.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Problema público.....	52
Figura 2. Considerações dos atores para formulação de estratégias.....	53
Figura 3. Ciclo de políticas públicas.....	56
Figura 4. Processamento das atividades políticas.....	58
Figura 5. Matriz da política pública.....	60
Figura 6. Mapa da aldeia indígena Vanuíre.....	65
Figura 7. Sequência de autorizações para o ingresso na aldeia indígena Vanuíre.....	66
Figura 8. Destino dos indígenas inimigos mediante as políticas indigenistas.....	73
Figura 9. Situações que os aldeamentos promoveram aos indígenas.....	74
Figura 10. Síntese do regimento das missões.....	75
Figura 11. Síntese do diretório dos índios.....	76
Figura 12. Principais leis e políticas indigenistas do primeiro momento legislativo.....	80
Figura 13. Principais leis e políticas indigenistas do segundo momento legislativo.....	91
Figura 14. Distribuição das DSEIs em território nacional.....	102
Figura 15. Disposição dos povos Kaingang no Brasil.....	111
Figura 16. Localização da Bacia do Aguapeí.....	113
Figura 17. Representação da influência Kaingang e Krenak na aldeia.....	120
Figura 18. Represa da aldeia.....	123
Figura 19. Igrejas evangélicas construídas na aldeia indígena Vanuíre – Assembleia de Deus e Congregação Cristã do Brasil.....	125
Figura 20. Casas de oração da aldeia.....	125
Figura 21. Centro Comunitário da aldeia.....	126
Figura 22. Posto de saúde indígena.....	127
Figura 23. DSEI Interior Sul.....	129
Figura 24. Hierarquia da aldeia.....	130
Figura 25. Escola Estadual Indígena Índia Vanuíre.....	134

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Situação demográfica indígena no Brasil entre os períodos de 1500 a 2010.	29
Gráfico 2. Distribuição dos povos indígenas por região.	29
Gráfico 3. Contingente populacional da Aldeia Vanuíre por etnia	119

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Variação de povos que habitavam as Américas em período anterior ao descobrimento. ...	26
Quadro 2. Tipos de comunidade	35
Quadro 3. As quatro vertentes que compõem a concepção de território	41
Quadro 4. Atores governamentais.....	54
Quadro 5. Atores não-governamentais.	54
Quadro 6. Procedimentos metodológicos adotados na pesquisa.....	61
Quadro 7. Perspectivas analíticas de Durkheim, Weber e Tönnies	62
Quadro 8. Respondentes das pautas fundiárias, de saúde e educação	68
Quadro 9. Sintetização da coleta e análise dos resultados por objetivo específico.....	69

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AISAN	Agente Indígena de Saneamento
ABS	Auxiliar de Saúde Bucal
CASAI	Casas de Saúde Indígena
CEP/CONEP	Comitê de Ética em Pesquisa/ Comissão Nacional de Ética na Pesquisa
CF	Constituição Federal
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CNPI	Conselho Nacional de Proteção aos Índios
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COSAI	Coordenação de Saúde do Índio
CPISP	Comissão Pro-Índio São Paulo
CRM	Centro de Monitoramento Remoto
CTL	Coordenadoria Técnica Local
DEOPE	Departamento de Operações
DSEIs	Distritos Sanitários Especiais Indígenas
CGG	Comissão Geográfica e Geológica
EI	Estatuto do Índio
EMSI	Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena
FATEC	Faculdade de Tecnologia
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
FSESP	Fundação Serviços de Saúde Pública
GEDGS	Grupo de Estudos em Democracia e Gestão Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MACOP	Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas
MAIC	Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MG	Ministério da Guerra
MI	Ministério do Interior
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MS	Ministério da Saúde
MTIC	Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OTS	Organização do Terceiro Setor
PI	Posto Indígena
PNAP	Plano Nacional de Áreas Protegidas
PGAD	Pós-graduação em Agronegócio e Desenvolvimento
SasiSUS	Subsistema de Atenção à Saúde Indígena
SECAD	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SECADI	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e Inclusão
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígena
SPI	Serviço de Proteção ao Índio
SPILTN	Serviço de Proteção ao Índio e Localização dos Trabalhadores Nacionais
SUS	Sistema Único de Saúde
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

USP

Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
1.1 Descrição do Tema	19
1.2 Justificativa	22
1.3 Objetivos de pesquisa	23
1.3.1. Objetivo Geral	23
1.3.2 Objetivos Específicos	24
1.4 Proposta Interdisciplinar da Dissertação.....	24
1.5 Estrutura da dissertação	24
2 POVOS INDÍGENAS.....	26
2.1. Definindo o indígena.....	30
2.2 Contribuições conceituais sobre comunidade	34
2.3 Os indígenas como “comunidade tradicional” no Brasil	36
2.3.1 Território e territorialidade.....	40
2.3.2 Transformações na cultura indígena	44
3 POLÍTICAS PÚBLICAS	48
3.1 As complexidades no âmbito da sociedade	48
3.2 <i>Politics e policy</i>	49
3.3 O funcionamento das demandas	52
3.4 Os atores em políticas públicas.....	52
3.5 <i>Policy cycle</i>	55
3.6 Modelo sistêmico como abordagem na análise de políticas públicas.....	57
3.7 Tipologia de Lowi.....	58
4 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA	61
4.1 Delineamento da pesquisa	61
4.2 Unidade de análise	64
4.3 Autorização para ingresso na Aldeia indígena Vanuíre.....	65
4.4 Técnicas para coleta de dados.....	66
4.5 Análise dos resultados	68

5 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS TRANSFORMAÇÕES POLÍTICAS INDIGENISTAS NO BRASIL 71

5.1 Primeiro momento legislativo.....	71
5.2 Segundo momento legislativo.....	81
5.2.1 Criação do Primeiro órgão indigenista no Brasil República.....	81
5.2.2 A Fundação Nacional do Índio no contexto da ditadura militar no Brasil.....	86
5.2.3 Movimento indígena	88
5.3 Terceiro momento legislativo	92
5.3.1 Transformações políticas nos territórios indígenas.....	93
5.3.2 Transformações políticas na saúde indígena.....	98
5.3.3 Transformações políticas na educação escolar e indígena.....	103
5.4 Considerações da autora	105

6 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA FORMAÇÃO DA ALDEIA INDÍGENA VANUÍRE 109

6.1 Povos indígenas em São Paulo	109
6.2 Formação da aldeia indígena Vanuíre	110
6.2 A inserção da etnia Krenak na aldeia indígena Vanuíre	116
6.3 Considerações da autora	117

7 O DESDOBRAMENTO DAS POLÍTICAS INDIGENISTAS NA ALDEIA VANUÍRE 119

7.1 Políticas fundiárias.....	120
7.1.1 O papel da FUNAI na aldeia	120
7.1.2 Atividades de comércio e subsistência.....	121
7.1.3 Características comunitárias da aldeia Vanuíre	124
7.2 Políticas de saúde.....	126
7.2.1 O posto indígena.....	127
7.2.3 Oferta de serviços no posto	130
7.2.2. Conselhos de saúde	133
7.3 Políticas de educação	133
7.3.1 A escola indígena	134
7.3.2 A educação indígena na escola.....	136
7.4 Considerações da autora	137

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	140
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	144
ANEXO A	162
APÊNDICE A	163
APÊNDICE B.....	167
APÊNDICE C	171
APÊNDICE D	174

1 INTRODUÇÃO

1.1 Descrição do Tema

Rangel (2013) aponta que o conceito de política indigenista¹ (incorporado ao vocabulário de políticas públicas, após o I Congresso Interamericano, em 1940, no México) atualmente é orientado pelo indigenismo², que considera os indígenas como principais atores das políticas públicas a eles direcionadas, junto às ações governamentais, não governamentais e religiosas.

Esse processo ocorreu em consonância com a expansão da cidadania e democratização do País, que atingiu seu ápice institucional a partir da Constituição Federal de 1988 (CF/1988). A CF/1988 passou a reconhecer que direitos sociais como saúde, previdência, moradia, educação, segurança, lazer e trabalho, eram indispensáveis a todos cidadãos, inclusive, aos povos indígenas (LOBATO, 2016).

Little (2002) aponta que os povos indígenas apresentam uma grande diversidade linguística, religiosa, política, social, demográfica e fundiária, uma vez que possuem formas diferentes de se relacionarem com os ambientes aos quais estão inseridos. Embora a Constituição tenha permitido um importante avanço quanto aos direitos indígenas, nem sempre as políticas indigenistas atendem as demandas específicas que estes povos apresentam.

De forma mais específica, a história indígena é marcada por violentos confrontos entre índios e não índios, que configurou em deserções e mortes por guerras, doenças, epidemias, escravidão e etnocídios³ (RIBEIRO, 1977; MAURO; HARDISON, 2000; ALMEIDA, 2017). Não obstante, desde o século XVI, a política indigenista é tida como instrumento, especialmente a despeito da legitimidade quanto a posse e uso de terras. Atuavam nesse âmbito, os indígenas que tinham interesse em manter suas terras, como direito originário e os colonos que buscavam explorar as terras brasileiras à mando da coroa portuguesa (RIBEIRO, 2016; ALMEIDA, 2017).

¹ Política indigenista é referente às medidas práticas formuladas pelo Estado como ente responsável quanto à proteção dos povos indígenas que habitam no território (PRINTES, 2012).

² Indigenismo é o movimento cultural que surgiu na América Latina nas primeiras décadas do século XX que são configurados na atualidade por meio dos campos artísticos, literário, filosófico e político (PRINTES, 2012).

³ Etnocídio: “estabelecimento de uma relação de dominação (ou de poder) através do controle e da destruição do corpo, visando o extermínio de traços culturais responsáveis pela perpetuação de um grupo humano, que pode levar à extinção de uma etnia” (VIEIRA, 2011, p.39).

Deste modo, a política indigenista perpassa as três grandes fases históricas do Brasil: Colônia, Império e República. Tratando especificamente do período Republicano neste escopo, em 20 de junho de 1910 foi criado o Serviço de Proteção ao Índio e Localização dos Trabalhadores Nacionais - SPI/ITN, consagrado como primeira política indigenista oficial do governo. O órgão tinha por objetivo prestar assistência às populações indígenas e durante seu funcionamento, desenvolveu uma relação de controle e proteção com os indígenas (NÖTZOLD; BRINGMANN, 2013; RANGEL, 2013).

Ressalta-se que o termo “proteger” não se relacionava com a defesa dos territórios tradicionais e manutenção dos aspectos socioculturais pertinentes às diferentes etnias, mas sim, em controlar os conflitos existentes entre os indígenas e não indígenas, por meio da garantia de reservas específicas e preparação física e intelectual dos indígenas para o mercado do trabalho. Nesse contexto, muitos indígenas eram pressionados a abandonar suas terras para que estas fossem exploradas por terceiros (ALMEIDA; NÖTZOLD, 2013).

Em meio às acusações de ineficiência, corrupção, tortura e massacre aos indígenas, o SPI⁴ foi extinto e em 1967 foi sucedido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Seu objetivo era exercer o monopólio tutelar e garantir que os direitos dos índios fossem assegurados pelo Estado, sendo estes relacionados a fatores como comunidade, territórios e especificidades culturais. Entretanto, sua criação ocorreu no período da ditadura militar, época em que os indígenas eram considerados um “empecilho” ao desenvolvimento do País (LIMA, 2015).

De acordo com Cury (2010), os direitos que os indígenas obtinham eram transitórios e só eram assegurados mediante sua “civilização”. O Estatuto do Índio (EI), criado em 1973, foi considerado referência para outros países, por seu modelo progressista. Contudo, primava por integrar os índios à sociedade, desconsiderando especificidades socioculturais. Somente a partir da CF/1988 foram-lhes garantidos direitos permanentes relacionados à proteção de suas terras, desenvolvimento econômico e cultural.

Uma das conquistas desses povos foi a demarcação de suas terras, que sempre foram motivo de disputas entre os indígenas e não índios. Segundo o artigo 231 da Constituição, as Terras Indígenas (TIs) devem ser habitadas permanentemente por povos indígenas, servindo de base para suas atividades produtivas. Além disso, é necessária a preservação dos recursos provenientes dessas terras para garantir o bem-estar indígena, bem como sua reprodução física e cultural.

⁴ Por meio da Lei nº 3.454, em 6 de janeiro de 1918 as duas instituições foram separadas e o órgão passou a ser denominado somente SPI. Nesta dissertação será utilizado o termo SPI.

Atualmente, o processo de demarcação das TIs é disciplinado por meio do Decreto nº 1775/1996. Conforme dados do Portal do Ministério da Saúde (2018), o Brasil atualmente dispõe um total de 688 TIs que se encontram em diferentes procedimentos demarcatórios. Deste total, 60,4% encontram-se regularizadas e ocupam 12,6% do território brasileiro. Segundo os dados da Comissão Pró Índio de São Paulo – CPISP (2018), o Estado de São Paulo dispõe de 30 TIs, sendo apenas 13 regularizadas, conforme estabelecem a CF/1988 e o Decreto 1775/1996. De acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010), a população indígena corresponde a 0,1% da população total do Estado.

Em relação às etnias que habitam as terras indígenas de SP, os povos Guarani Mbya e Tupi Guarani estão concentrados no litoral e no Vale do Ribeira. Os povos Kaingang, Terena, Krenak, Fulni-ô e Atikum localizam-se em Terras Indígenas na região oeste do estado. Mais precisamente em relação às terras do oeste paulista, localiza-se a aldeia⁵ indígena Vanuíre, no município de Arco-Íris/SP, que se encontra homologada por meio do Decreto 389, de 30 de outubro de 1991 (CPISP, 2018).

A aldeia se formou a partir dos conflitos entre os povos Kaingang e não indígenas, ao início do século XX, em função da expansão da cultura cafeeira e o modal de transporte ferroviário. Em 1916, os povos Kaingang, já “pacificados”, foram realocados à época denominado Posto Indígena⁶ Vanuíre (MÜLLER et al., 2017; VIEIRA, OLIVEIRA NETO; VIEIRA, 2017; FUNAI, 2018).

Paulatinamente, povos de outras etnias foram sendo direcionados a este Posto Indígena, como forma de juntar diferentes grupos, que eram desfavorecidos nos âmbitos agropecuário e ambiental. Dentre eles, os povos Krenak que detém uma maior representatividade no tocante a representação política e, posteriormente, outras etnias, como Terena, Guarani, Pankararu, Atikum e Funi-ô foram enviadas ao posto (MÜLLER et al., 2017; VIEIRA, OLIVEIRA NETO; VIEIRA, 2017).

É importante salientar que em meio às adaptações para a construção de uma nova vida, a comunidade se uniu para lutar por direitos, especialmente no que concerne à saúde e educação. Neste contexto, considerando as influências histórico-políticas que afetaram diretamente as organizações sociais as quais estes povos estão inseridos, o problema de pesquisa que norteia

⁵ Aldeia: outro termo utilizado por indígenas e não índios para designar Terras Indígenas. Para este estudo, o termo aldeia será utilizado para designar a Terra indígena Vanuíre.

⁶ Posto Indígena: criados à época do SPI, instalavam oficinas mecânicas, engenhos de cana e casas de farinha, treinando os índios em diversos ofícios, além de investir na educação para transformar os índios em trabalhadores nacionais.

este trabalho é apresentado pela seguinte questão: Como ocorreram as transformações das políticas públicas indigenistas na aldeia indígena Vanuíre (Arco Íris/SP)?

1.2 Justificativa

Após me graduar como Tecnóloga em Agricultura de Precisão pela Faculdade de Tecnologia (FATEC) “Shunji Nishimura” de Pompéia/SP, em 2016, comecei a participar dos encontros do Grupo de Estudo em Democracia e Gestão Social (GEDGS) na Universidade Estadual Paulista (UNESP) de Tupã/SP, os quais me possibilitaram, por meio de leituras, compreender a importância de se discutir as políticas públicas inerentes aos povos indígenas e comunidades tradicionais, ao integrar a linha de pesquisa sobre “Cultura, Territórios e Comunidades Tradicionais”. Deste modo, passei a fazer pesquisas e trabalhos de extensão como forma de substanciar meus conhecimentos em relação à temática. Posteriormente, ao ingressar no Programa de Pós Graduação em Agronegócio e Desenvolvimento (PGAD), junto ao meu pesquisador decidimos pesquisar as transformações políticas que ocorreram no âmbito indígena, tendo a aldeia indígena Vanuíre como objeto de estudo⁷, por se tratar de uma aldeia localizada na região, próxima a cidade de Tupã.

De acordo com o IBGE (2010), o Brasil possui 896.917 mil indígenas, sendo que 502.783 mil vivem em áreas rurais e 315.180 mil em áreas urbanas, configurados em 305 etnias e 274 línguas reconhecidas. Devido a essa rica diversidade, as discussões acadêmicas se fazem necessárias para que sejam construídos fundamentos que possam contribuir para a solução das demandas sociais que estes povos apresentam, bem como promover novos estudos sobre a temática (MORAES et al., 2016).

É importante discutir a temática indígena, uma vez que os órgãos responsáveis em assegurar seus direitos, durante muito tempo prejudicaram a população indígena, dada a ineficácia quanto ao cumprimento de leis, políticas de assimilação e desvios de condutas em favorecimento dos grupos hegemônicos. Nesta perspectiva, pode-se fornecer subsídios para os atores dos debates de políticas públicas indigenistas, que estejam pautadas no reconhecimento da autonomia indígena e que sejam adequadas às amplas bases ambientais, culturais e sociais que estes povos apresentam.

⁷ Este parágrafo está em primeira pessoa, pois, se trata de uma apresentação da autora.

As políticas devem englobar o etnodesenvolvimento⁸ dessas populações em suas terras, protegendo seu ambiente de possíveis interferências externas, bem como assegurar o acesso a direitos sociais de cidadania, saúde, educação, participação e proteção indígena que valorizem suas características particulares, coadunando com o que é proposto pela CF/1988 e os desdobramentos da política indigenista a partir da década de 1990 (FUNAI, 2017).

No contexto local, esta pesquisa se propõe a difundir as transformações políticas fundiárias, de saúde e de educação da aldeia indígena Vanuíre. Sobre a saúde, destaca-se a importância de sua abordagem, uma vez que se trata de uma das questões mais delicadas para os povos indígenas, dada sua sensibilidade a enfermidades. Quanto à educação, sua abordagem se faz necessária, pois, se tornou uma das pautas mais importantes para a política indigenista à qual mobiliza diferentes atores, instituições e recursos, e deve estar amparada nos interesses da comunidade indígena em questão.

No tocante à questão fundiária, segundo o IBGE (2010), a aldeia Vanuíre detém a quarta população rural indígena do estado de São Paulo. Por se tratar de uma aldeia que abriga diferentes etnias, é importante contextualizar as políticas de proteção e promoção de atividades no território, bem como compreender como é a relação da comunidade como seu território.

Por fim, a temática indígena e a presença da aldeia Vanuíre no município de Arco Íris (SP) traz bastante influência indígena à cidade de Tupã/SP, que pode ser visualizada nos nomes das principais ruas da cidade, escolas, prédios comerciais e, ainda, conta com o museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre que realiza, preserva e divulga a história e a cultura indígena na cidade (VICENTE et al., 2017).

1.3 Objetivos de pesquisa

1.3.1. Objetivo Geral

Considerando o exposto, esta pesquisa tem como objetivo geral: analisar as transformações das políticas públicas indigenistas na aldeia indígena Vanuíre (Arco Íris/SP).

⁸ Etnodesenvolvimento: concentra recursos e esforços para produzir bens essenciais como forma de elevar o padrão de vida dos mais pobres por meio da valorização as atividades de subsistência para reduzir a fome; da conquista necessidades básicas, do estímulo as tradições culturais, respeito ao meio ambiente, incita o uso de recursos locais sejam técnicos, naturais ou humanos, sem rejeitar cooperação internacional, mas insistir nas intervenções nos termos locais (PRINTES, 2012).

1.3.2 Objetivos Específicos

Para o alcance do objetivo geral, foram estabelecidos como objetivos específicos:

- a) Circunscrever a fundamentação teórica concernente às transformações das políticas indigenistas brasileiras;
- b) Apresentar o processo histórico de formação da aldeia indígena Vanuíre (Arco Íris/SP);
- c) Descrever como ocorrem as políticas fundiárias, de saúde e de educação na aldeia indígena Vanuíre.

1.4 Proposta Interdisciplinar da Dissertação

Conforme Pombo (2005), as universidades, como polo de investigação, devem apoiar as transformações da ciência. Nesse contexto, apoiar as exigências interdisciplinares que se fazem necessárias para a construção do conhecimento e para tanto, devem ser repensadas as formas clássicas de abordagens disciplinares. A proposta interdisciplinar desta pesquisa aporta-se na investigação sobre temas das áreas de antropologia, sociologia e de políticas públicas.

A antropologia é voltada para as discussões sobre os povos indígenas no tocante às abordagens que envolvem sua definição, fatores relativos à sua existência antes da colonização europeia e permeia sobre conceitualizações nos campos territorial e cultural indígena. No que concerne à inserção da sociologia, destaca-se a abordagem sobre comunidade que permite a sua diferenciação em relação à sociedade, tal qual conhecemos.

Políticas públicas é a disciplina central pela qual perpassa esta pesquisa. Mais especificamente, as políticas indigenistas são abordadas em todos os momentos legislativos, cujo intuito principal é contextualizar suas transformações positivas e negativas relativas aos povos indígenas. Deste modo, a proposta desta dissertação entra em consonância com a proposta interdisciplinar do programa PGAD.

1.5 Estrutura da Dissertação

Esta dissertação estrutura-se em oito capítulos. O primeiro capítulo *Introdução* está subdividido em: descrição do tema; justificativa; objetivos (geral e específicos) da pesquisa e estrutura da dissertação.

O segundo capítulo *Povos indígenas*, apresenta um levantamento bibliográfico e documental sobre este grupo. Resumidamente, se apresenta a definição indígena; definições sobre o conceito de comunidade, com base em Tönnies (1957). Trata sobre a inserção dos povos indígenas no contexto de comunidade tradicional no Brasil e seus principais aspectos que são melhores discorridos em itens que tratam sobre os conceitos de território e territorialidade, e as transformações que ocorreram no campo cultural indígena.

O terceiro capítulo traz uma abordagem teórica sobre *políticas públicas*. Nesse contexto foram abordadas questões que tratam sobre a complexidade da vida enquanto sociedade; as diferenças conceituais entre *policy* e *politics*; o funcionamento das demandas; os atores em políticas públicas; a análise de políticas públicas, o modelo sistêmico como análise de políticas públicas; a tipologia de Lowi e o ciclo das políticas públicas.

O quarto capítulo traz a apresentação dos *Métodos e procedimentos* adotados na dissertação. Nesse sentido, é informado o delineamento da pesquisa; a apresentação da unidade de análise; o procedimento de autorização da FUNAI para ingresso na aldeia indígena Vanuüre; demonstra-se o procedimento de coleta de dados e é descrita a forma de análise dos resultados.

O quinto capítulo diz respeito à *Contextualização das transformações das políticas indigenistas no Brasil*. Reflete as mudanças que ocorrem nas políticas indigenistas em três momentos legislativos: o primeiro sintetiza como ocorreram as políticas nos períodos colonial e imperial; o segundo momento legislativo trata sobre as políticas no contexto do Brasil República, e o terceiro momento legislativo contextualiza as mudanças que ocorrem nas políticas indigenistas a partir da Constituição Federal de 1988.

O sexto capítulo aborda a *Contextualização histórica da formação da aldeia indígena Vanuüre*. Traz, portanto, informações sobre os povos indígenas no estado de São Paulo; contextualiza a formação da aldeia indígena Vanuüre e discorre sobre a inserção da etnia Krenak na aldeia.

O sétimo capítulo traz o estudo de caso realizado na aldeia indígena Vanuüre, no qual são abordados os *Desdobramentos das políticas fundiárias, de saúde e educacionais na aldeia*. Por fim, nas *considerações finais* são sintetizadas as constatações da dissertação; a alteração do título desta pesquisa; as limitações da mesma e; sugestões para estudos futuros.

2 POVOS INDÍGENAS: ASPECTOS CONCEITUAIS, TERRITORIAIS E CULTURAIS

De forma sintetizada, este capítulo apresenta aspectos relativos à definição dos povos indígenas. Posteriormente, foram pontuadas algumas concepções sobre o termo comunidade; foi discutido sobre o papel dos povos indígenas no contexto de comunidades tradicionais, como ocorrem a relação dos indígenas junto aos seus territórios e como ocorreram as transformações no campo cultural indígena

Pouco se sabe sobre as populações nativas que habitavam o continente americano, uma vez que a história das Américas é contada a partir do descobrimento, sendo que alguns estudos que apontam a estimativa populacional do continente, em um período anterior ao descobrimento, são bastante controversos, uma vez que variam de 8,4 a 112,55 milhões de pessoas nas Américas e de 1 a 8,5 milhões de habitantes, na América do Sul, conforme demonstra o Quadro 1 (CARNEIRO DA CUNHA, 2012).

Quadro 1. Variação de povos que habitavam as Américas em período anterior ao descobrimento.

Autores	América do Sul (milhões)	América (milhões)
Sapper (1924)	3 a 5	37 a 48,5
Kroeber (1939)	1	8,4
Steward (1949)	2,90	15,49
Rosenblat (1954)	2,03	13,38
Borah (1964)	-	100
Dobyns (1966)	9 a 11,25	90,04 a 112,55
Chaunu (1969)	-	80 a 100
Denevan (1976)	8,5	57,300

Fonte: Carneiro da Cunha (2012).

Com a chegada dos europeus, muitos povos que habitavam o continente americano, ou chamado “Novo Mundo”, se confrontaram mediante o violento processo de invasão de seus territórios e imposição cultural quanto a um novo estilo de vida (SILVA, 2002; LITTLE, 2005).

No atual território brasileiro, estimativas apontam que habitavam há aproximadamente 12 mil anos, cerca de 3 milhões de pessoas nessas terras durante esse período (IBGE 2010; FRANÇOSI; BAEZ, 2013). Com o processo de ocupação territorial que ocorreu principalmente entre os séculos XV e XVI houve uma significativa redução populacional (LUCIANO, 2006).

Esses povos receberam o nome de índios. Esta expressão é utilizada genericamente para designar mais de 370 milhões de pessoas espalhadas por mais de 70 países, que detêm características diferentes entre si (FEIRING, 2013). Essas diferenças estão relacionadas tanto a aspectos físicos, quanto tradicionais e culturais (MELATTI, 2014).

Não existe nenhum povo, tribo ou clã denominado “índio”, uma vez que são pertencentes a etnias com denominação própria (LUCIANO, 2006). De acordo com Melatti (2014), populações tão diferentes como Incas e Tupinambás, que falam línguas diferentes, que se organizam política e socialmente de formas tão distintas, são categorizados da mesma forma. Contudo, não existe nada de comum entre esses e outros povos, a não ser o fato de não serem europeus.

É importante destacar muitos termos que são utilizados para o reconhecimento dos indígenas, como “povos”, “populações”, “grupo”, “etnia”, “tribos”, “sociedades”, “nações”, entre outros (MELATTI, 2014). Nesse sentido, o autor salienta o termo tribo, por ser considerado primitivo e é pouco utilizado nos dias atuais; o termo sociedade é utilizado quando o foco é a organização interna dos grupos; o termo nação e povo se aproximam de etnia. Apesar de não serem sinônimos, são conceitos que possuem uma sobreposição de sentido.

Ao contrário do que é contado nos livros escolares, escritos e contados sob a ótica dos colonizadores europeus, o continente americano tinha desenvolvido civilizações milenares semelhantes às indo-europeias, em alguns aspectos até mesmo mais sofisticadas, com exceção do uso de armas de fogo. Deste modo, é importante evidenciar que civilizações como incas, maias e astecas desenvolveram sistemas similares aos da Europa, que contavam com impérios, cidades-estados e monarquias; reis, imperadores e governos imperiais. Algumas civilizações indígenas haviam atingido a posição máxima de desenvolvimento e entrado em decadência em período anterior à chegada dos europeus, outras, foram extintas por estes grupos (LUCIANO, 2006; MELATTI, 2014).

Essas corroborações quebram os paradigmas predominantes de senso comum, de que os povos nativos do continente americano são inferiores aos povos europeus pela falta de civilização. No caso do Brasil, não existem indícios que foram desenvolvidas civilizações como as da América Central, entretanto, os povos indígenas brasileiros criaram sistemas políticos por meio de redes de alianças políticas e econômicas, que são denominadas confederações (LUCIANO, 2006). Mesmo com essas constatações, a sociedade ocidental atribuiu em alguns momentos um sentido depreciativo à palavra índio, tornando-o submisso e inferior às sociedades brancas europeias. Em outros momentos, alguns escritores atribuíram a eles um sentido “romântico”, apontando o indígena como amigo e protetor da natureza (LUCIANO, 2006).

Contudo, a partir do surgimento do movimento indígena na década de 1970, a expressão “índio” tornou-se sinônimo do termo indivíduo indígena e passou a ser uma marca identitária,

capaz de unir povos historicamente distintos e rivais, mas que lutam por direitos e interesses comuns (MONTENEGRO, 2012).

Atualmente, os indígenas se tratam como *parentes*. Cabe ressaltar que o termo é utilizado não para afirmar que os indígenas são iguais, nem tampouco semelhantes. Sendo assim, é utilizado para afirmar que estes compartilham de alguns interesses em comum no que tange à coletividade e compartilham também, uma história de luta por sua autonomia identitária perante a sociedade não indígena (LUCIANO, 2006).

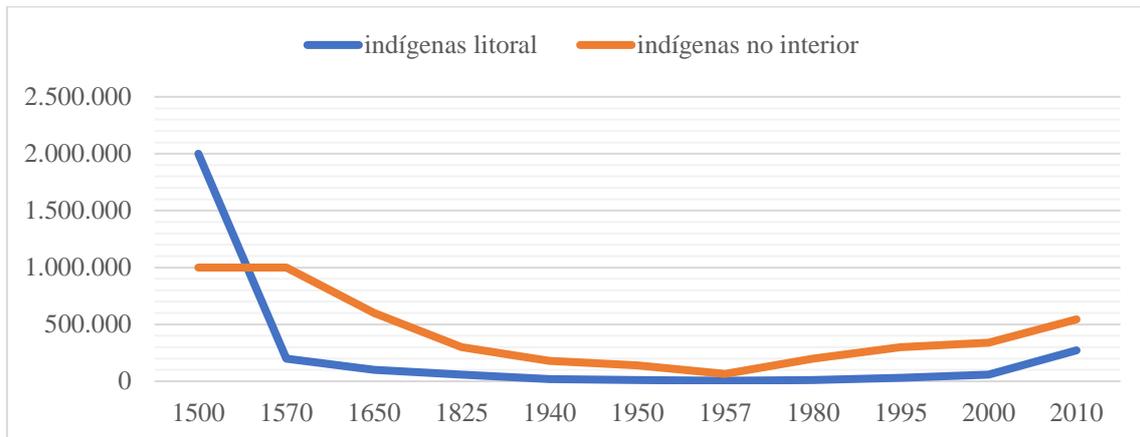
A decisão conjunta das etnias indígenas em tornar a expressão genérica índio/indígena, demonstra a superação do sentimento de subalternidade que a eles foi designado desde a colonização do País. Como até a década de 1970, chamar alguém de índio era ofensivo, muitos povos se negavam a se identificar como índios, já que para aqueles não considerados índios, “o índio representava um ser sem civilização, sem cultura, incapaz, selvagem, preguiçoso, traiçoeiro etc.” (LUCIANO, 2006, p. 30).

Prova disso é que a expressão “caboclo” se relaciona com alguns povos indígenas da região Amazônica que não queriam se assumir como indígenas, mas também não se reconheciam como negros ou brancos. Sendo assim, caboclo passava a ser uma identidade de transição de índio - que tinha uma cultura inferior - para branco -, que tinha uma cultura superior. Ou seja, o caboclo negava sua identidade nativa, que apesar de ainda não se reconhecer como branco, buscava se tornar o mais parecido possível com ele (LUCIANO, 2006; BEPARTELI, 2017).

Para Melatti (2014), os dados demográficos sobre os indígenas atualmente são muito precários, uma vez que incluem parcialmente a população indígena. Cabe dizer então que os recenseadores não realizam visitas aos povos indígenas isolados e mesmo em caso de contato com os brancos, algumas comunidades são de difícil acesso. Existem casos de indígenas morando na cidade e que nem sempre se identificam como índios. Segundo Luciano (2006), com o passar do tempo, mudanças sociais e políticas refletiram diretamente na densidade populacional indígena, bem como em sua cultura, espírito e visão de mundo, entretanto, ao contrário do previsto, o índio brasileiro não foi exterminado e nem tampouco perdeu sua identidade (LUCIANO, 2006; CURI, 2010).

O recenseamento realizado pelo IBGE (2010) demonstra o decréscimo populacional dos indígenas de 1.500 até 1970; a partir da década de 1.980, essa situação passou a mudar e a população indígena desde a década de 1990 cresceu 150% – Gráfico 1. Nesse sentido, Carneiro da Cunha (1994, p. 123) enfatizou que “os índios estão no Brasil para ficar”.

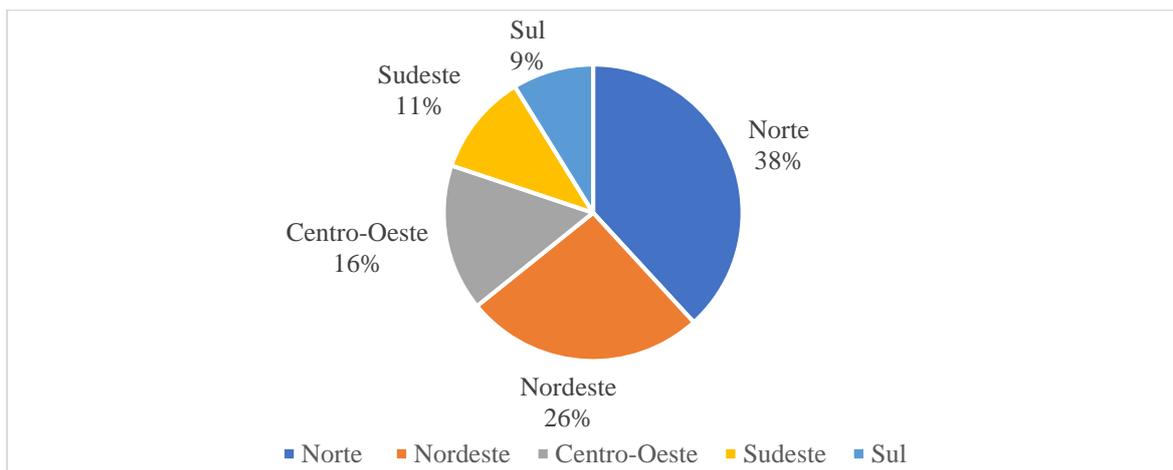
Gráfico 1. Situação demográfica indígena no Brasil entre os períodos de 1500 a 2010.



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados IBGE (2010).

A partir deste gráfico é possível compreender que na época da colonização, a maioria dos povos indígenas habitavam a região litorânea brasileira. Progressivamente a população indígena foi sendo extinta e voltou a crescer especialmente a partir da década de 1980. Atualmente, habitam, em sua maioria, o interior do País. O IBGE (2010) registrou também que existem populações indígenas vivendo em todas as regiões do Brasil. O Gráfico 2 apresenta a distribuição populacional indígena por região.

Gráfico 2. Distribuição dos povos indígenas por região.



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do IBGE (2010).

É possível observar que as regiões Norte e Nordeste correspondem a mais de 50% da população indígena. Já as regiões Sul e Sudeste representam pouco mais de 20% da população indígena no País.

2.1. Definindo o indígena

Champagne (2008) e Feiring (2013) salientam que diante de tamanha diversidade, uma definição universal não é desejável, uma vez que cabe a cada nação definir, de acordo com suas especificidades. Contudo, Melatti (2014) utiliza alguns critérios para definição dos indígenas. Estes critérios são: racial, legal, cultural, desenvolvimento econômico e de auto identificação étnica, que serão melhores abordados a seguir:

- **Critério racial** – define o indígena a partir das características físicas que diferem das observadas nos colonizadores europeus. Entretanto, as diversas populações indígenas detêm características que os diferem entre si, além disso, com a colonização houve o cruzamento destas populações com as populações brancas e com as populações negras. Trata-se de um dos critérios mais antigos utilizados para definir o indígena;
- **Critério legal** – define o indígena a partir de características definidas por lei como inerentes ao indivíduo indígena;
- **Critério cultural** – define o indígena por meio de características que estes transmitem a seus descendentes. Essas características são transmitidas por intermédio de alguns critérios, como linguagem, costumes, crenças, hábitos, que são propagados por meio do aprendizado, seja ele formal ou informal, intencional ou não;
- **Critério do desenvolvimento econômico** – existe uma crítica quanto a esse critério, uma vez é considerado indígena aquele que está exposto ao número máximo de deficiências quantitativas e qualitativas encontradas em um povo, trazendo nesse caso, uma visão pessimista do índio ao ressaltar que é impossível progredir sem deixar de ser índio.

Existe também um quinto critério definido pelo II Congresso Indigenista Americano, realizado em 1949, denominado critério de identificação étnica, a saber:

- **Critério de identificação étnica** – O II Congresso Indigenista Interamericano define que do ponto de vista antropológico, o índio pode ser definido como descendente dos povos e nações pré-colombianas que tem a mesma consciência

social de sua condição humana, dessa forma, sendo considerada por eles próprios e por estranhos, em seu sistema de trabalho, língua, tradição, até mesmo que estes tenham se modificados por conta de contatos com estranhos (II CONGRESSO INDIGENISTA INTERAMERICANO, 1949, p. 11, tradução nossa).

Conforme Melatti (2014), no que tange ao critério racial, ao se considerar os caracteres biológicos, muitos indivíduos descendentes de indígenas vivendo junto à sociedade, já sem nenhum contato com indígenas podem ser considerados índios também. No que tange ao critério cultural, em algumas aldeias indígenas brasileiras, indivíduos brancos ou negros, que foram educados como índios, exercendo os mesmos hábitos e costumes, podem também ser considerados indígenas.

Nesse sentido, alguns autores propuseram alguns critérios culturais correspondentes a alguns povos indígenas com representatividade e subdividiu esses critérios em três conjuntos: (i) o primeiro critério é correspondente aos costumes indígenas antes da inserção europeia nas Américas (pré-hispânico); (ii) o segundo critério corresponde às culturas de matriz europeia ou africana e; por fim (iii) o terceiro critério diz respeito ao produto das combinações destas culturas (MELATTI, 2014).

Tendo em vista que, muitos povos indígenas no Brasil já não mais detêm os costumes e tradições antes da inserção europeia no Brasil, não poderiam ser chamados de índios, mediante o critério cultural. Além disso, algumas deficiências no que tange ao critério cultural, uma vez que estão ancoradas em um conceito já ultrapassado de cultura enraizada apenas na soma de costumes, crenças e técnicas, sem considerar as mudanças sinérgicas que ocorrem entre esses elementos (MELATTI, 2014).

Conquanto, não é intencional subestimar o conceito de cultura neste estudo que será melhor abordado na subseção 2.3.2, uma vez que representa um elemento muito forte no contexto indígena. Para Moonen e Mariz (2008), índio é quem se considera pertencente a determinada comunidade e é reconhecida por ela como membro. Além disso, por meio do termo genérico índio, é somente possível identificar o indivíduo geograficamente, mas não politicamente. Portanto, este termo não deve ser utilizado para identificar uma pessoa, a não ser que seja acrescida sua identificação política, como: Potiguara, Yanomami, dentre outros.

No âmbito da legislação, os países americanos atualmente detêm uma vasta legislação para tratar as questões referentes aos indígenas, apesar de enfrentarem alguns problemas de ordem prática. Para Iglesias (2004) existe uma dificuldade no âmbito internacional para definir

o índio, uma vez que existem diversas definições que variam em função da distinta denominação empregada (índio; indígena). Além disso, cada um desses termos engloba elementos subjetivos e objetivos que são intrinsicamente variáveis.

Ainda no âmbito internacional, a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), adotada em 27 de junho de 1989, propôs alguns critérios objetivos e subjetivos que são utilizados para identificação dos povos indígenas em alguns países. O Brasil tornou-se signatário da OIT e foi promulgada a Convenção n. 169, por meio do Decreto n. 5.051, de 19 de abril de 2004. Segundo a OIT, os povos indígenas:

- Descendem das populações que habitavam o País, ou região na época da conquista, colonização, ou estabelecimento dos limites atuais do Estado;
- Conservam algumas ou todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, independentemente do seu estatuto jurídico;
- Mantém condições sociais, culturais e econômicas que os distinguem de outras seções da sociedade nacional;
- Mantém status regulado total ou parcialmente por seus próprios costumes ou tradições, ou por leis ou regulamentos especiais;
- Identificam-se como povos indígenas;
- Possuem uma relação especial com a terra e os recursos naturais;
- Detém uma história de opressão e condições contínuas de não dominância;
- Possuem aspirações para continuar a existir como povos distintos.

Ainda no Brasil, para a definição do termo “índio” existe também a definição do EI, ainda vigente, por meio da Lei 6.001 de 19 de dezembro de 1973, artigo 3º, parágrafo I, que define que índio/indígena “é todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional”.

Essa definição, para Carneiro da Cunha (1985), é equivocada, uma vez que é concebida dentro de um contexto, em que cultura é um conjunto de elementos (costumes, crenças e técnicas) estáticos. Diante do exposto, a legislação não dá importância às modificações que ocorreram e ocorrem no campo cultural indígena, corroborando com a deficiência abordada por Melatti (2014).

Outro ponto a se destacar é que os indígenas detêm duas nacionalidades: (i) compulsória – a nacionalidade brasileira que a eles foi imposta e; (ii) a original - que identifica a etnia

indígena a que pertencem. Existem alguns países latino-americanos onde há indígenas que rejeitam a nacionalidade compulsória e assumem exclusivamente sua nacionalidade indígena (MOONEN; MARIZ, 2008).

Como decorrência da aproximação dos indígenas e da inserção destes no contexto da sociedade, em específico nas arenas⁹ de discussão e debates sobre seus direitos e políticas públicas concernentes, é importante trazer a contribuição do ponto de vista do indivíduo indígena sobre o que é de fato, ser índio.

Para Iglesias (2004), os povos indígenas se consideram alheios aos modelos de sociedade que foram desenvolvidas com o processo de colonização, estabelecendo alguns critérios de auto definição, que variam conforme os povos, mas que em geral, não são exclusivos, nem tampouco, excludentes.

Segundo Luciano (2006), os principais critérios de auto definição indígena são:

- Tradição histórica oriunda das sociedades pré-colombianas;
- Estreita vinculação com seu território;
- Modelos sociais, econômicos e políticos bem articulados;
- Dialeto, hábitos e credo definidos;
- Sistematização com outros povos indígenas.

Existe uma intensa dificuldade em compreender os modos particulares sobre como o indígena concebe o meio ambiente e como estabelece sua conexão com ele. De maneira geral, para todos eles, o “mundo natural” nada mais é que uma extensa rede de interrelações entre agentes humanos e não humanos (PIB, 2018 a). Além disso, existe um intenso valor simbólico em elementos da natureza presentes na cultura indígena. A mesma interfere em modos específicos de vida que se relacionam com as condutas realizadas por seus ancestrais, mesmo em diferentes grupos étnicos (RAZERA; BOCCARDO; PEREIRA, 2006).

As relações de parentesco e vizinhança adotadas pelos povos indígenas são concebidas por meio de vínculos interpessoais fundamentados no conceito de comunidade (PIB, 2005). Para Brandão (2015, p. 22), “a comunidade é o local mais humano do viver”. Na comunidade, as pessoas se reúnem para viver e trazer à vida, um sentido (BRANDÃO, 2015).

No que tange à definição de Comunidades Indígenas, o EI, parágrafo II sintetiza “Comunidade Indígena ou Grupo Tribal como conjunto de famílias ou comunidades índias,

⁹ A expressão arena é referente a delimitação do campo, ambiente e cena onde ocorrem essas discussões. Nesse contexto, suas características determinam a dinâmica da vida política, baseado nas vigentes instituições decisórias, a composição organizacional dos grupos, bem como os valores estratégicos (REIS, 2015)

quer vivendo em estado de completo isolamento em relação aos outros setores da comunhão nacional, quer em contatos intermitentes ou permanentes, sem, contudo estarem neles integrados”.

Luciano (2006) utiliza a definição técnica das Nações Unidas de 1986 e propõe alguns critérios de auto definição:

[...] as comunidades, os povos e as nações indígenas são aqueles que, contando com uma continuidade histórica das sociedades anteriores à invasão e à colonização que foi desenvolvida em seus territórios, consideram a si mesmos distintos de outros setores da sociedade, e estão decididos a conservar, a desenvolver e a transmitir às gerações futuras seus territórios ancestrais e sua identidade étnica, como base de sua existência continuada como povos, em conformidade com seus próprios padrões culturais, as instituições sociais e os sistemas jurídicos (LUCIANO, 2006, p. 27).

Tratando ainda das legislações, em 2007 os povos indígenas foram inseridos no contexto de comunidades tradicionais, por meio do Decreto 6.040, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, a qual considera os diferentes grupos étnicos, dentre eles, os povos indígenas, por meio de suas culturas, territórios, práticas sociais, econômicas e religiosas, que são passadas às novas gerações (BRASIL, 2007).

Antes de abordar sobre as comunidades tradicionais brasileiras, é importante trazer algumas contribuições conceituais no tocante à comunidade que se difere da sociedade em muitos aspectos. Nesse sentido, optou-se pelas concepções instituídas por Ferdinand Tönnies (1957), que será apresentado na próxima subseção.

2.2 Contribuições conceituais sobre comunidade

No âmbito das ciências sociais, o conceito de comunidade surgiu no momento em que se esperava o declínio desse tipo de organização social por conta do avanço da modernização. Nesta perspectiva, estudos sobre cultura e folclore foram realizados para compilação, classificação de artefatos, narrativas e símbolos que supostamente iriam desaparecer junto a esse modo de vida (LIFSCHITZ, 2011).

Alguns autores com diferentes matrizes políticas e teóricas (Tönnies; Durkheim; Weber e Marx) conduziam estudos sociológicos que contribuía para o entendimento sobre o avanço do capitalismo e a desconstrução da vida em comunidade. Ferdinand Tönnies (1855-1936), especificamente, tratou de desenvolver uma sociologia “pura” e uma sociologia “aplicada” para

melhor formular uma teoria científica que tratasse sobre sociedade, uma vez que era necessário categorizar as análises de alcance geral (LIFSCHITZ, 2011).

Nesse sentido, a comunidade é definida como um tipo “puro”, de maneira que a associa ao “orgânico” – um corpo (no que concerne às concepções fisiológicas e existencial) e associa a sociedade ao “mecânico”. Os habitantes de uma comunidade, ao interagirem, estabelecem uma aliança íntima e fisiológica (TÖNNIES, 1957).

O termo comunidade implica em formas de relacionamento com alto grau de intimidade, vínculos emocionais, comprometimento moral e coesão social. Não se restringe a uma relação passageira, mas sim, duradoura (TÖNNIES, 1957). Nesse sentido, a mesma é estimulada por laços de consanguinidade e afinidade, podendo ser caracterizada por relações verticais (pais e filhos) ou horizontais (irmãos ou vizinhos), que convergem em uma inclinação emocional recíproca, comum e unitária, de forma consensual e conhecimento mútuo (TÖNNIES, 1957; BRANCALEONE, 2008).

Apesar da amplitude deste conceito, que engloba diferentes situações e vivências, a mesma é fundamentada em relacionamentos afetivos, emotivos e tradicionais (BRANCALEONE, 2008). Brandão (2015), aborda que o conceito de comunidades pode ser associado a quatro contextos, conforme demonstra o Quadro 2. A autora salienta que, independente do contexto que esteja inserida, a comunidade é o “espaço de vida” que é criado no local, a partir do momento que ali se estabelecem as relações, seja de forma natural ou arbitrária.

Quadro 2. Tipos de comunidade

Tipo de comunidade	Definição
Comunidade primitiva	Povos autóctones que em algum momento de sua história se confrontaram com uma sociedade colonizadora
Comunidade típica	Povos pobres, expatriados, resistentes que por meio de alguma imposição hegemônica tornou-se o local passaram a habitar
Comunidade de exclusão	Povos desabrigados e migrantes pobres que foram enviados para terras de sobra
Comunidade de adesão	Povos que se unem por vontade própria, por meio de características comuns como cultura, fé, protesto a fim de criarem uma unidade de ação social

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Brandão (2015).

No que tange aos aspectos relacionados à convivência em comunidade, foram identificadas três categorias de sociabilidade comunitária. A primeira categoria refere-se aos laços de sangue (parentesco), a segunda categoria é referente à proximidade espacial

(vizinhança) entre os sujeitos e, por fim, a terceira categoria diz respeito à proximidade espiritual (amizade) (MOCELLIM, 2011).

Tönnies (1957) e Brancaleone (2008) sintetizam que as categorias de sangue e proximidade espacial são aspectos relacionados aos vínculos de natureza própria da vida animal, enquanto a categoria espírito é vinculada à vida mental. Peruzzo e Volpato (2009) abordam que apesar do conceito de comunidade estar ligado à Sociologia Clássica, as teorias e conceitos foram concebidos pela modernidade, uma vez que novos modelos sociais impunham uma contraposição entre os conceitos de comunidade e sociedade.

As relações comunitárias são entendidas como “vida social de conjunto, íntima, interior e exclusiva” (BRANCALEONE, 2008, p.99). Em contrapartida, as relações societárias se efetivam por meio de contratos. Esse conceito foi sistematizado por Tönnies no século XIX, e desde então, tem sido utilizado para compreender a complexidade de contextos sociais e períodos históricos desde o século XVIII. Esses dois termos indicam contrastes sociais, como antigo e moderno, afetuoso e sensato, religioso e mundano (ALBUQUERQUE, 1999).

Os padrões das relações comunitárias em um território são formados por meio de três espaciais: a casa, aldeia (vila) e a cidade. Com o êxodo rural, houve uma ruptura na organização desses núcleos de sociabilidade, de maneira que com o aumento de pessoas vivendo na cidade, os círculos familiares e de vizinhança enfraqueceram. Neste contexto, a sociedade cresceu enquanto a comunidade encolheu (LIFSCHITZ, 2011).

À medida que o chefe de família voltava seu olhar para o interior da comunidade, novos sujeitos despertos passaram a voltar seus olhares para as potências do mercado, de forma a transpor territórios. Esse processo é descrito como a alteração da vontade natural para a vontade arbitrária, na transição da vida no campo ou pequena cidade para grandes metrópoles, que culminou no enfraquecimento das relações baseadas na consanguinidade, hábitos e praxes e na reelaboração das relações mediadas pela razão e conveniência (BRANCALEONE, 2008).

2.3 Os indígenas como “comunidade tradicional” no Brasil

Considerando a demarcação legal e generalista adotada no Brasil, pelo Decreto 6040/2007, que introduz o conceito de comunidades tradicionais, o qual circunscreve povos tão distintos em suas culturas e tradições é necessário trazer conceituações que viabilizem o aprofundamento científico desta temática (MORAES et al., 2016). Nesse sentido, é importante figurar os grupos que se inserem neste contexto.

São estes: os indígenas; quilombolas; ciganos; geraizeiros; pantaneiros; ribeirinhos; caiçaras; faxinalenses; quebradeiras de coco de babaçu; pantaneiros; seringueiros; pomeranos; afro-religiosos; pescadores artesanais; castanheiros e povos dos fundos de pastos; retireiros; comunidades de terreiros; praieiros; sertanejos; cipozeiros, ilhéus e aprendizes de sabedoria (VIEIRA, 2014; NOHARA, 2016).

Sendo assim, segundo o Decreto n. 6.040 de 7 de fevereiro de 2007, artigo 3º parágrafo I, povos e comunidades tradicionais são:

[...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

Vieira (2014) sintetiza que diante da diversidade existente no que tange a cultura dessas comunidades, a legislação deve buscar reconhecer esses povos e não os classificar, a fim de evitar um apelo etnocentrista¹⁰, uma vez que devido ao atual pensamento dogmático positivista¹¹, estas comunidades estão sujeitas à redução da sua complexidade, à dominação, ao preconceito e à expropriação de seus territórios.

A Lei n. 13.123, de 20 de maio de 2015, em seu artigo 2º, parágrafo 4, trouxe uma contribuição mais recente acerca de comunidade tradicional, que passou a tratar comunidade tradicional no singular:

Grupo culturalmente diferenciado que se reconhece como tal, possui forma própria de organização social e ocupa e usa territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição (BRASIL, 2015).

Existem algumas falhas na conceituação de comunidade tradicional no âmbito normativo, sendo necessária uma definição embasada em uma concepção mais antropológica, na qual, Carneiro da Cunha (2009) lança mão de algumas concepções mais enraizadas à cultura desses povos. Portanto, comunidades tradicionais:

¹⁰ Etnocentrismo “é uma visão do mundo onde o nosso próprio grupo é tomado como centro de tudo e todos os outros são pensados e sentidos através dos nossos valores, nossos modelos, nossas definições do que é a existência. No plano intelectual, pode ser visto como a dificuldade de pensarmos a diferença; no plano afetivo, como sentimentos de estranheza, medo, hostilidade, etc.” (ROCHA, 1984, p.5).

¹¹ Positivismo: “foi uma ampla corrente de pensamento que durante o século XIX teve uma repercussão na Europa, e assentava-se na ideia de que a ciência é o único meio de construção do conhecimento verdadeiro, ou seja, pregava uma espécie de primazia da ciência em detrimento de outras formas do conhecimento humano” (BRANDÃO, 2011, p.80).

São grupos que conquistaram ou estão lutando para conquistar (prática e simbolicamente) uma identidade pública conservacionista que inclui algumas das seguintes características: uso de técnicas ambientais de baixo impacto, formas equitativas de organização social, presença de instituições com legitimidade para fazer cumprir suas leis, liderança local e, por fim, traços culturais que são seletivamente reafirmados e reelaborados (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p.300).

Esses povos podem também ser denominados de autóctones¹², minorias, ou até mesmo, primeiras nações. As comunidades tradicionais desenvolvem um modelo de ocupação do seu espaço e utilizam os recursos naturais de seus territórios quase que exclusivamente para atividades de subsistência e/ou com pouca articulação para o mercado (ARRUDA, 1999). Oliveira (2013) sintetiza que frente à exploração dos recursos naturais e o progresso social e científico dos países, em muitos contextos estes povos estão diretamente ligados ao atraso do desenvolvimento econômico.

Em contraponto, Vieira (2014) salienta que definir comunidades tradicionais, com base na necessária existência de atividades de subsistência, com pouca acumulação de capital não passa de uma visão caricatural e estereotipada, uma vez que estas comunidades somente são reconhecidas, se forem pobres. Nesse sentido, diante dos conhecimentos tradicionais no que tange à biodiversidade e seu valor para o mercado da indústria farmacêutica e de cosméticos, exigir que estas comunidades permaneçam pobres como forma de garantir seus direitos fundamentais de liberdade, reprodução do seu modo de viver e acesso aos seus territórios, é uma violência inaceitável.

Desta forma, a Lei n. 13.125/2015 expressa em seu texto a palavra “inovações”, que faz jus à dinamicidade cultural presente no contexto das comunidades tradicionais, um fator quase desconhecido pela grande maioria da população. A tradição não se reduz a história, mas trata, sobretudo, de uma dinamicidade cultural que se modifica ao longo do tempo (MONTENEGRO, 2012).

Holanda (1995) salienta que as comunidades tradicionais do continente americano quase não possuem semelhança junto as comunidades europeias, por conta dos progressivos deslocamentos, o que remete em populações pouco apegadas às terras. Contrapondo esse argumento, Lifschitz (2011), explicita que as comunidades indígenas detêm uma organização social, ancestral e territorial predominantemente comunitária que muito se assemelha ao conceito proposto por teóricos do século XIX, em especial Tönnies (1957).

¹² Autóctone: Que é natural da região ou do território em que habita; nativo.

Em um primeiro momento, os indígenas viviam em regime de comunidade, as tarefas eram divididas por sexo e idade. As práticas, conhecimentos, orações, músicas e danças eram realizadas oralmente (VILLAS-BÔAS, 2005; FRANÇOSI; BAEZ, 2013). Por meio de sua organização social, estabeleciam seus laços de parentesco, políticas, relações de poder, atividades de subsistência, bem como sua reprodução cultural e tradicional. Cada uma das aldeias resolvia à sua maneira situações como doença, morte, desentendimento entre membros da família ou da aldeia, ou até mesmo guerras intertribais. As terras eram do coletivo, dessa forma, não existiam terras demarcadas e comércio (LUCIANO, 2006).

O alicerce da organização social indígena é a família extensa, cuja liderança é mantida por um patriarca ou matriarca, seja por intermédio das relações de parentesco, ou compatibilidade política e/ou econômica. A denominação família extensa ocorre, pois, o número de pessoas que são abarcadas nesse modelo familiar são a família do patriarca ou matriarca, família dos filhos, família dos genros, família das noras, família dos cunhados, ou seja, um modelo muito maior que o modelo tradicional familiar europeu (LUCIANO, 2006).

Brandão (2015) aponta que em se tratando das comunidades indígenas, estas são anteriores ao mundo das cidades e são perfeitamente capazes de se reproduzirem sem ela. Além disso, com a chegada dos não índios, elas passaram a se desconfigurar e até mesmo se extinguir, uma vez que estes ocupam seus territórios próprios e se socializam entre tribos e com a natureza. Já outras comunidades camponesas existem em função das cidades. Esta constatação é uma diferença fundamental entre as comunidades tradicionais camponesas e as comunidades indígenas.

Trata-se, portanto, de uma diferença qualitativa, uma vez que não é uma medida quantitativa de maior ou menor aproximação da sociedade, mas sim, na constatação de que comunidades indígenas são autossuficientes e detêm estruturas completas. Nesse contexto, as comunidades camponesas garantem sua sobrevivência para a cidade e podem ser chamadas de sociedades parciais, com culturas parciais, que estão a serviço do mercado, mesmo que com baixa articulação para o mesmo (BRANDÃO, 2015).

Para Silva (2016), uma característica proeminente da comunidade tradicional é a existência de um território. A relação dos membros da comunidade com o território vai muito além do que a simples distinção entre rural e urbano. É no território que ocorre sua reprodução física e cultural, bem como a não submissão do regime de propriedade privada, que diz respeito ao direito de propriedade privada do sistema capitalista.

Em consonância, Vieira (2014) salienta que o trinômio territorialidade-cultura-natureza, delineados por meio da antropologia e sociologia, presente na maioria das definições

sobre comunidade tradicional, sintetizam a intensa interação do homem com o meio-ambiente desde muito jovem; a intensa diversidade cultural que coaduna para a formação da identidade nesta fronteira; além do conflito excludente e de expropriação às quais as comunidades tradicionais estão submetidas, especialmente as comunidades indígenas.

2.3.1 Território e territorialidade

O Brasil detém uma riquíssima biodiversidade, na qual se constituem diversos tipos ecológicos, tipos de solos, microclimas, além de deter a maior reserva hídrica de águas potáveis no mundo (LUCIANO, 2006; MORAES et al., 2016). Tendo em vista que em meio a essa riquíssima diversidade, os povos indígenas construíram sua história durante milhares de anos. A forma de cuidar da natureza foi sendo construída em meio à “relação equilibrada entre cultura tradicional e ecossistemas naturais” (LUCIANO, 2006, p.100).

Para os povos indígenas, a natureza é sagrada, ou seja, montanhas, rios, lagos, mares, pedras, florestas, animais possuem extrema relevância e contribuem para a vida em comunidade. É justamente no território que os seres naturais e sobrenaturais são compreendidos pelos indígenas (LUCIANO, 2006; KOPENAWA; ALBERT, 2015). Para a formação do território é necessário compreender que o espaço geográfico funciona como um palco pré-existente ao território. Nesse sentido, é a partir do espaço¹³ que o território é formado. Ao ocupar um espaço, seja de forma concreta ou abstrata “[...] o ator territorializa o espaço” (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

De acordo com Santos (2006), existem diversos territórios que influenciam e são influenciados pelos espaços geográficos nos quais estão inseridos, sob uma relação de constante construção, que se concebe por meio de práticas e relações sociais. É no território que ocorrem as tramas políticas, culturais e econômicas, e essas tramas podem destruir, rearranjar e até mesmo, gerar novos territórios (LITTLE, 2002).

Para Little (2002), Haesbaert (2004 a; 2004 b) e Printes (2012), existem quatro vertentes que ajudam a construir a concepção de território e são apresentados a seguir, no Quadro 3.

¹³ “[...] Espaço é entendido como um sistema composto por objetos e ações, onde coexistem diversos territórios, materiais, imateriais, multiescalares e multidimensionais” (PRINTES, 2012, p. 34).

Quadro 3. As quatro vertentes que compõem a concepção de território

Vertente	Definição
Jurídico-Política	O território é um espaço delimitado e controlado em que se exerce um tipo de poder, principalmente o de caráter estatal
Cultural	A apropriação do território ocorre por meio do imaginário e/ou identidade social sobre o espaço
Econômica	O território é um produto espacial advindo da divisão territorial do trabalho
Natural	O território é estabelecido por meio das relações entre o homem e a natureza

Fonte: Little (2002); Haesbaert (2004a; 2004b) e Printes (2012).

As quatro concepções apresentadas por Little (2002), Haesbaert (2004a; 2004b) e Printes (2012) estão inseridas no contexto dos povos indígenas brasileiros. Para Printes (2012), as vertentes cultural e natural estão profundamente conectadas com as práticas socioculturais realizadas nos ambientes aos quais eles estão inseridos. As transformações territoriais que o Brasil sofreu nos últimos séculos, processo inerente à expansão das fronteiras, coaduna com as vertentes econômica e jurídico-política. Portanto, é necessário que ao tratar dos territórios indígenas, a compreensão das quatro vertentes seja feita de modo integrado (LITTLE, 2002; HAESBAERT, 2004 a; HAESBAERT, 2004 b; PRINTES, 2012).

Para o indígena, o entendimento de território se relaciona às concepções de pertencer, identificar-se de maneira religiosa, simbólica ao ecossistema do qual faz parte. Este processo pode ser entendido como territorialidade e pode ser descrito como a sensação de pertencer a algo. Este princípio não significa afastamento ou conflitos relacionados a outras territorialidades, apenas quando esta implica o motivo de seu acontecimento (HAESBAERT; 2004b; HEIDRICH, 2009; FUINI, 2017).

A territorialidade é descrita como “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-se assim, em seu território ou *Homeland*¹⁴”. Deste modo, a territorialidade é expressa em um grupo por meio de contingências históricas, sendo este um produto dos processos sociais e políticos (LITTLE, 2002).

A delimitação das fronteiras de um território é regulada pelo Estado que, inclusive, detém o poder quanto à dominância dos recursos naturais de um território (HAESBAERT; 2004b; PRINTES, 2012; DIAS; SIQUEIRA; SILVA, 2017; FUINI, 2017). Entretanto, para Gallois (2004), a noção de limites para os povos indígenas é um conceito muito subjetivo, já

¹⁴ *Homeland*: pode ser traduzida do inglês como pátria (LITTLE, 2002, p. 3)

que não faz parte da natureza indígena tal estabelecimento de limitações territoriais para exercer sua sociabilidade, entretanto, a partir da colonização europeia, ocorreu essa necessidade.

Deste modo, para o indígena, o conceito de propriedade privada não existe, pois apesar do produto do trabalho ser individual ou familiar, a terra não é propriedade individual e o acesso aos seus recursos é coletivo. Para estes povos, uma das formas mais triviais de determinar o acesso a terras é por meio das diferentes formas de parentesco, que operam como unidades territoriais. O senso de territorialidade é então expresso por uma amplitude de tipos de territórios e povos, cada qual com suas particularidades socioculturais (LITTLE, 2002; HAESBAERT; 2004b; PRINTES, 2012).

Vínculos sociais, simbólicos e rituais que ocorrem nos ambientes de interação entre os indígenas garantem ao espaço, até então, numa perspectiva abstrata, o significado de “lugar”, que se enraízam na memória coletiva e atribuem valor aos recursos ambientais que rodeiam e norteiam a vida em comunidade (LITTLE, 2002). As reflexões de Haesbaert (2004a; 2004b) afirmam que a territorialidade está diretamente ligada ao modo como os indivíduos usam a terra, como se organizam no espaço e como trazem significado ao lugar. Deste modo, o território é descrito como funcional e simbólico, pois ocorre o “domínio sobre o espaço tanto para realizar funções, quanto para produzir significados” (HAESBAERT, 2004a, p. 4).

As populações indígenas valorizam o território porque estes representam não somente a garantia de sua sobrevivência, mas simbolizam sua identidade, uma vez que estes não representam apenas o ter, mas principalmente o ser (LITTLE, 2002; HAESBAERT, 2004b; PRINTES, 2012).

A significação que os indígenas mantêm com seus territórios é abordada pelo indígena Almiros Machado (2009), em sua dissertação de Mestrado em Direito. O autor sintetiza que o território para o indígena tem a ver com seu espaço existencial,

[...] onde vive ou tenta viver plenamente a sua cultura, desenvolvendo a sua política, os seus meios econômicos, culturais e religiosos. Não é apenas o lugar que serve para morar, plantar roças, caçar, pescar. É também o espaço da construção de redes e laços de parentesco. É o local onde estão constantemente revivendo os seus costumes, enfatizando aspectos importantes da sua cultura. É onde o mundo natural está carregado de significações, que influencia diretamente nas relações sociais; é nesse espaço físico que são tramados os fios da rede de significados sustentáculos da vida. Os símbolos que definem a sua cosmovisão, os usos e costumes que desenham as particularidades e especificidade de sua cultura. É a referência que ampara os valores e formatam os cânones de sua cognição, definidora do seu modo de ser, refletindo em todas as suas práticas diárias e delineiam a sua sociedade. Por outro lado, o território assume as feições da construção social e cultural do povo que o ocupa (MACHADO, 2009, p.42).

No entanto, devido à expansão de fronteiras territoriais brasileiras que ocorreram ao longo da história do Brasil, reguladas pelo Estado ou por comando, pessoas influentes economicamente se confrontaram com as territorialidades dos povos indígenas, que foram forçados a abandonar suas terras e se dispersarem em regiões remotas para garantir sua sobrevivência (MAURO, 2011).

Nesse contexto, o processo de formação dos distintos territórios indígenas tem início em diferentes processos históricos que estão relacionados à expansão de fronteiras agrícolas, econômicas, sociais e ambientais (LITTLE, 2002; PRINTES, 2012). Diante da produção intensiva de alguns produtos, ocorreu um adensamento populacional em regiões cujas explorações garantiam um maior retorno financeiro. Nesse sentido, populações que não se enquadravam no sistema hegemônico ficaram à margem do processo e passaram a residir em locais onde os recursos naturais eram praticamente inexplorados, configurando em rearranjos territoriais (ARRUDA, 1999; LITTLE, 2002; ARRUDA, 2005).

Little (2002) aponta que o Brasil possui uma infinidade de territórios sociais, com uma intensa diversidade sociocultural e fundiária, que foram gerados por meio destes rearranjos territoriais. A população indígena detém uma grande parcela dessa diversidade, uma vez que se subdividem em cerca de 305 etnias, detém 274 línguas reconhecidas e habitam em cerca de 688 TIs legalmente reconhecidas (IBGE, 2010; MS, 2018).

Ao longo da história indígena brasileira, por meio das ações realizadas pelo Estado, comunidades inteiras foram vítimas de violências, extermínio e os povos que restaram, perderam seus territórios. Houve situações em que o Estado fez vista grossa para as perseguições e expropriações que os indígenas sofreram. Sendo assim, diversos povos jamais se reuniram e acabaram por se integrar à sociedade nacional, permanecendo como subalternos perante os não índios (MAURO, 2011).

Para Haesbaert (2004), a perda de territórios resulta na fragmentação de indivíduos que constituem a comunidade. Essa desconexão com seus territórios acarreta na perda de referenciais culturais de identidade, desarticula o modelo político dos povos e fazem com que as relações com seus territórios se tornem vagas e ambíguas. Portanto, cabe ao Estado reconhecer os territórios indígenas quanto à sua expressão de territorialidade, que mesmo desprovidos de “títulos” ou “leis”, se fazem presentes na memória coletiva destes e representam as dimensões simbólicas e de identidade dos povos indígenas junto aos locais que habitam, ou seja, seus territórios (LITTLE, 2002; PRINTES, 2012).

2.3.2 Transformações na cultura indígena

Todas as culturas¹⁵ mudam constantemente, inclusive, as mudanças que ocorrem no campo cultural não devem ser eliminadas. Dessa forma, é importante frisar que a cultura indígena se reelaborou com o passar dos anos, assim como outra sociedade qualquer. Nesse contexto, mesmo que um contato não tivesse sido estabelecido entre os indígenas e os europeus, a cultura indígena teria sofrido alterações naturais (MOONEN; MARIZ, 2008; FRANÇOSI; BAEZ, 2013). Deste modo, Caleffi (2003) sintetiza que existe uma dinamicidade no contexto cultural, que se constrói a partir de eminentes contatos com outras culturas, o que não representa a perda de identidade, uma vez que esta é construída culturalmente, ou seja, sua essência é dinâmica.

Com a colonização por meio de forças físicas e políticas de assimilação, aspectos culturais dos povos indígenas foram apagados, dessa forma, o que se critica neste texto, é justamente a imposição de estilo de vida contra a vontade do grupo, que foi o que ocorreu com os povos indígenas (MOONEN; MARIZ, 2008; FRANÇOSI; BAEZ, 2013). Os indígenas até então se consideravam como grupos que contrastavam entre si. Alguns desses grupos permaneceram, outros se recombinaaram, outros se reorganizaram (MELATTI, 2014). Muitos grupos, entretanto, não chegaram a experimentar relações culturais diante da redução populacional que sofreram após os primeiros contatos com os não índios (RIBEIRO, 1977).

Conforme Moonen e Mariz (2008), dois processos de mudança cultural ocorrem no Brasil no âmbito dos povos indígenas. O primeiro é denominado de “deculturação”, que remete à perda total ou parcial da cultura sem a substituição de outra igualmente satisfatória. Apesar de pouco comum, esse processo ocorreu no Brasil (MOONEN; MARIZ, 2008). O segundo processo, denominado aculturação, ocorreu com mais frequência, e se trata da mudança cultural que ocorre por meio do contato entre duas ou mais culturas.

Muitos povos indígenas perderam aspectos inerentes à vida tradicional, de maneira que detém uma cultura idêntica à sociedade não índia (LUCIANO, 2006; MOONEN; MARIZ, 2008). A medida que as relações se estabeleceram e se estreitaram, os indígenas passaram por uma série de desafios que culminaram em transfigurações contínuas quanto ao seu modo de ser e viver (RIBEIRO, 1977). O processo de transfigurações étnicas, é definido como:

¹⁵ No âmbito antropológico, a cultura é construída por meio de interações sociais dos povos, que estabelecem seu modo de pensar e sentir, reproduzem seus valores, constroem suas identidades, suas desigualdades e organizam seus costumes (BOTELHO, 2001).

[...] o processo através do qual as populações tribais que se defrontam com sociedades nacionais preenchem os requisitos necessários à sua persistência como entidades étnicas, mediante sucessivas alterações em seu substrato biológico, em sua cultura e em suas formas de relação com a sociedade envolvente (RIBEIRO, 1977, p. 13).

Nesse sentido, aos indígenas não foi dada a oportunidade de manter sua essência, comunidade e cultura em sua forma original. Uma vez que por meio destes contatos, inúmeras modificações ocorreram na cultura dos povos, enfraquecendo especialmente as raízes cosmológicas e míticas que envolvem a vida tradicional (LUCIANO, 2006).

Entretanto, Ribeiro (1977) aponta que muitos povos indígenas com quem obteve contato por meio de seus estudos, não foram assimilados à sociedade nacional. Nesse sentido, apesar das mudanças em seus hábitos e costumes, se autodenominam indígenas e se declaram como parte distinta da sociedade brasileira.

De maneira geral, não é possível singularizar a cultura indígena brasileira, uma vez que se trata de civilizações autônomas. Dito isto, pode-se afirmar que não existe uma identidade cultural indígena única, mas diversas etnias que apesar de não formarem um conjunto político único e padronizado, coabitam e coexistem de forma harmoniosa (LUCIANO, 2006; MOONEN; MARIZ, 2008).

Vieira (2014) salienta que existe uma ilusão do Estado perante a população nacional, que trata a cultura indígena como se fosse única e não reconhece as diferentes etnias e populações, que disputam recursos naturais, espaços territoriais, detêm diferentes tradições, cultura, senso de desenvolvimento e justiça. Diante do exposto, o tratamento dessas etnias e identidades no País é fruto da indiferença.

Prova disso é que na época da colonização, os aldeamentos aos quais os indígenas foram submetidos, vários grupos étnicos foram agrupados, catequizados, se casaram entre si, e passaram a viver conforme as regras dos catequistas; isso culminou no abandono gradativo de muitas culturas e esquecimento de identidades étnicas originárias (MELATTI, 2014).

Atualmente, mesmo em face da modernização, os povos indígenas têm conservado sua singularidade e o reconhecimento dessa cultura própria, compatibiliza para a libertação e o rompimento do sentimento de inferioridade em relação a outras culturas. Por meio de festas, vestimentas, pintura corporal, rituais eles exteriorizam sua consciência moral, religiosa e social. Isto é, a diversidade sociocultural indígena é um poderoso fator para a defesa de seus direitos (LUCIANO, 2006).

Exemplo disso é que os indígenas conservam suas línguas, experiências na natureza, mantêm sua tradição oral, as manifestações artísticas e rituais. Transmitem seus conhecimentos

tradicionais e empíricos para os filhos. Praticam a interculturalidade para que seja possível a coabitação com outras etnias, representadas pelas diferentes linguagens e expressões culturais como forma de compreender a importância e diferença entre os diversos povos indígenas (LUCIANO, 2006).

Melatti (2014) aborda que quando se trata de indígenas, os não índios se atentam mais em apontar as diferenças culturais do que raciais. Tendo em vista que estudos de aculturação nas ciências sociais do século XX evidenciavam as relações entre brancos e índios, enquanto estudos de relações raciais focavam nas relações entre brancos e negros. À vista disso, o indígena é associado a cultura, enquanto o negro é associado a raça.

Nesse contexto, a sociedade não indígena, diante do pensamento evolucionista sobre cultura, ainda considera que a cultura indígena está em um estágio inferior. Além disso, a maneira como sua cultura e costume contradiz a cultura hegemônica, os índios despertam mais atenção pela curiosidade do que pelo respeito e valorização dos mesmos (MAURO, 2013).

Destarte, a consciência da cultura própria é um ato libertador e uma forma de vencer o sentimento de inferioridade em comparação à cultura hegemônica (MAURO, 2013). Em concordância, Françosi e Baez (2013) destacam que se faz necessário por parte da sociedade não indígena o reconhecimento e a valorização da identidade étnica de cada povo grupo indígena, bem como entender sua linguagem, cultura, tradição, organização social¹⁶, sua relação com seu território e meio ambiente do qual fazem parte. “Atualmente, a diversidade cultural do mundo é reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU), através da UNESCO, como patrimônio comum da humanidade” (LUCIANO, 2006, p. 51).

Em relação às línguas indígenas, atualmente são falados mais de 150 línguas e dialetos no Brasil. Dessas línguas faladas, algumas apresentam maiores semelhanças entre si do que outras. Nesse contexto, evidencia-se que algumas línguas possuem a mesma origem, mas passaram por diversificações ao longo do tempo. Existem dessa forma, dois grandes troncos linguísticos, o Tupi com 10 famílias linguísticas (Tupi-Guarani; Arikém; Aweti; Juruna; Mawé; Mondé; Puruborpa; Mundurukú; Ramarama; Tupari) e Macro-Jê, com 09 famílias linguísticas (Bororó; Krenak; Guató; Jê; Karajá; Maxakali; Ofayé; Rikbaktsá; Yatê). Importante ressaltar que essas famílias linguísticas não detêm semelhança o suficiente para serem agrupadas em

¹⁶ Organização indígena “é a organização original dos índios. Cada comunidade ou povo indígena possui seus modos próprios de organização social, política, econômica e jurídica. Não existe um modelo único. Mesmo em uma comunidade ou povo, às vezes há várias formas de organização social, de acordo com as regras de parentesco, famílias extensas e alianças políticas” (LUCIANO, 2006, p. 62).

troncos. Existem também famílias de apenas uma língua, comumente denominadas de línguas isoladas, ou seja, não pertencem a nenhum tronco linguístico (PIB, 2018).

3 POLÍTICAS PÚBLICAS

Neste capítulo para se retratar políticas públicas, foram discutidas as complexidades e diferenças na vida em sociedade e o papel das políticas públicas quanto a resolução de conflitos. Em seguida foram pontuadas as diferenças entre os termos *politics* e *policy*; como ocorrem o funcionamento das demandas, quem são os atores em políticas públicas; como incorre o ciclo das políticas públicas; alguns modelos utilizados para sua análise e por fim; esclarecidas sobre algumas tipologias propostas por Lowi.

3.1 As complexidades no âmbito da sociedade

Rua (1998; 2012) estabelece que a principal diferença entre comunidade e sociedade é a diferenciação social. Os componentes da sociedade possuem características como: religião, escolaridade, renda, profissão, ideias, valores e aspirações que se diferem em maior escala da comunidade. Por meio dessas diferenças, esses cidadãos trazem diferentes contribuições à medida que vão surgindo necessidades e interesses.

As necessidades podem ser materiais ou imateriais. As necessidades materiais para além de fatores básicos como alimentação e moradia se estendem para propriedade de terras, bens móveis ou imóveis, dinheiro etc. Já as necessidades imateriais, se referem ao desenvolvimento intelectual, cultural, religioso, político, idealistas, entre outros. Quanto aos interesses, estes podem ter objetivos e subjetivos. Ou seja, o interesse do trabalhador assalariado quanto ao seu salário é objetivo, mas, o interesse em exercer alguma atividade que lhe traga satisfação enquanto profissional, é subjetivo (RUA, 2012).

A complexidade da vida em sociedade envolve inúmeras possibilidades interação, seja por meio da cooperação, competição e conflito. A cooperação se manifesta por meio da capacidade de realizar uma ação em prol de um comum. A competição engloba disputas por algum bem ou bens escassos. Os conflitos se diferem, uma vez que podem envolver indivíduos, grupos, organizações que interagem por meio de choques a fim de obterem acesso a recursos escassos, existindo a possibilidade de violência. Nesse sentido, a situação de conflito ao envolver violência, produz o confronto, cujo ponto crítico é a guerra (RUA, 2012; SOUZA et al, 2017).

Existem basicamente duas formas de resolver os conflitos: por meio da força (coerção/repressão) ou por meio da ação política. No que concerne à ação política, suas

principais características são: a ação coletiva, que considera as diferentes perspectivas sobre fins e meios; a necessidade de aceitação da decisão tomada e o caráter impositivo da decisão coletiva (PIERSON, 2004; RUA, 2012; RODRIGUES, 2015; SOUZA et al., 2017).

O termo política – *Politikós* – é um adjetivo da palavra grega *pólis*, que está relacionado às coisas da cidade, ou ao que é público, civil e social. O primeiro filósofo que delineou estudos sobre o tema foi Aristóteles (IV a. C.), que se referiu à política como “arte” ou “ciência do governo”, apresentando diversas formas de governar a cidade (*pólis*). Na modernidade, a concepção de política anteriormente estabelecida por Aristóteles passa a ser denominada como “ciência do Estado” ou “ciência política”, e passa a ser relacionada ao conjunto de atividades realizadas pelo Estado, se vinculando estritamente ao poder (SOUZA, 2003; RODRIGUES, 2015).

3.2 *Politics e policy*

Secchi (2010) estabelece que países de línguas latinas se deparam com dificuldades quanto à distinção de alguns termos essenciais no contexto das ciências políticas. A palavra política, em português, compreende duas principais conotações, ao passo que países da língua inglesa podem diferenciar por meio dos termos *politics* e *policy*.

Nesse sentido, é necessário compreender que “*politics*” refere-se a um conjunto de condutas que configuram em relações de poder¹⁷. Ou seja, em função de regras criadas racionalmente, um indivíduo ou um grupo determinam o comportamento de um outro indivíduo e/ou grupo a fim de solucionar pacificamente conflitos (DAHL, 1957; WEBER, 1992; RUA, 2012; RODRIGUES, 2015).

O termo *policy*, por sua vez, é uma dimensão mais tangível no tocante as orientações de decisão e ação. Mais precisamente, as políticas públicas, ou *publics policies* correspondem quanto ao conteúdo concreto e simbólico de decisões, bem como no processo de construções e atuações dessas decisões (SECCHI, 2010).

Apesar das políticas públicas estarem contidas em um estatuto científico, a mesma se insere em um ambiente holístico, no qual diversas áreas¹⁸ do conhecimento a tomam como propositura de estudo, torna-se, portanto, um assunto multidisciplinar (SECCHI, 2007; SOUZA

¹⁷ Dahl (1957, p. 202-203, tradução nossa) sobre poder: A tem poder sobre B na medida em que pode fazer B fazer algo que B não faria de outra forma.

¹⁸ Áreas citadas: Ciências Políticas, Sociologia, Economia, Administração Pública, Direito, Engenharia, entre outras áreas.

et al., 2017). Corroborando, Souza (2003) aponta que as políticas públicas assumem um caráter abrangente, uma vez que detém uma visão geral sobre a situação, partindo da premissa de que o todo é mais importante do que a soma das partes e os atores, instituições, interações, ideologia e interesses são importantes, mesmo que a importância desses fatores varie.

Existem diversas abordagens no que se refere ao protagonismo quanto ao estabelecimento de políticas públicas. Rua (1998) argumenta que as políticas públicas, são públicas, não privadas ou coletivas (grifo nosso). Nesse sentido, a dimensão do termo pública é reforçada por seu caráter imperativo, que pode ser centrado no fato que as decisões e ações são revestidas da autoridade soberana do poder público, ou seja, assume uma “abordagem estatal”. Contrapondo esse argumento, Secchi (2010) relata que na “abordagem multicêntrica”, organizações privadas, organizações do terceiro setor, organismos multilaterais junto aos atores estatais podem estabelecer políticas públicas.

Entretanto, é importante salientar que o Estado, dentre outros atores se destaca no que tange a promoção de políticas públicas. Sua centralidade decorre de alguns pontos: (i) A existência do Estado moderno e consequência da elaboração de políticas públicas; (ii) o uso da força legítima é centralizada no Estado, que detém uma superioridade objetiva em relação aos outros atores e; (iii) por controlar grande parte dos recursos nacionais, o Estado tem recursos quanto a elaboração de políticas com grande abrangência temporal e espacial (SECCHI, 2010).

Nesse sentido, cabe ao Estado representar os interesses coletivos apresentados pela sociedade, entretanto, dada a natureza variável desses interesses é importante refletir sobre o papel do Estado enquanto possessor dos interesses públicos, ou seja, detentor do poder. O Estado é o que existe de mais perdurável em uma sociedade. Ele representa a totalidade do espaço público que se configura em todas as instituições públicas e o patrimônio normativo que são externados por meio da Constituição e de normas infraconstitucionais. O Poder Judiciário é parte integrante do Estado, contudo, não faz parte do governo (LESSA, 2015).

Nogueira (2015) sintetiza que a densidade semântica do Estado se estende por três vertentes, às quais se estruturam umas às outras. A primeira trata do Estado enquanto instrumento do governo, gestão e organização. Um instrumento de administração que realiza intervenções, racionalização e execução. A segunda vertente diz respeito ao Estado como agente e local de dominação, exercício de poder e autoridade. Monopoliza o uso da força e violência, sendo o único repressor. A última vertente traz uma versão menos material do Estado, que se configura em ambiente ético e sociocultural, demarcado por regras, culturas e tradições.

É por meio do governo que o Estado utiliza seu poder e autoridade quanto à produção de políticas. O governo é composto de cargos estáveis e coordenados a quem cabe decidir de

modo decisivo a orientação política. A tomada de decisões no contexto do governo democrático, notadamente, deve seguir alguns princípios de ordem prática, como a capacidade de tomar decisões seja desempenhada por um alto número de pessoas, e que as decisões coletivas busquem acolher a todos na sociedade (SOUZA et al., 2017).

Por fim, é indispensável que os integrantes elejam seus representantes no tocante à tomada de decisões coletivas. Para tanto, é necessário garantir à população direitos básicos a liberdade de expressão, associação, opinião, entre outros. Para que exista abuso de poder é indispensável que o poder seja distribuído equilibradamente conforme as funções do Estado - executivo, legislativo e judiciário (SOUZA et al., 2017).

O papel do governo, no tocante às atividades de decisão e de comando é uma forma de alcançar o interesse público. A base para tomada de decisão no governo democrático é disciplinada pela possibilidade da sociedade em escolher seus representantes – o governo –, que tenha capacidade de agrupar um expressivo número de atores cujas decisões sejam escolhidas pela maioria e que alcancem a maioria da população (SOUZA et al., 2017).

A administração pública é imprescindível, independente da forma de governança. No tocante a gestão pública, seu principal objetivo é a promoção de bem-estar social, pautando sempre nas considerações de valores de democracia, cidadania e igualdade, garantidos pela Constituição (LYNN JR, 2010). Os direitos fundamentais e sociais promovidos pela Constituição são fundamentais para garantir democracia e cidadania no contexto atual e quando não executados, concebem cidadãos parciais, cujo exercício da cidadania é de baixa intensidade, essencialmente eleitora (SOUZA et al., 2017).

A cidadania democrática promove, por sua vez, liberdades, direitos e garantias. As liberdades referem-se a não intervenção do Estado ou de outros atores no pensamento, ir e vir, expressão, religião, associação de um cidadão. Já os direitos referem-se à intervenção do Estado ou Organização na promoção da saúde, educação, salários, previdência social. As garantias representam a efetivação das liberdades e dos direitos (BENEVIDES, 2004; SOUZA et al, 2017).

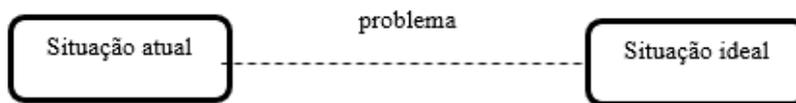
Deste modo, por meio da existência de direitos civis e sociais os cidadãos podem realizar escolhas que devem ser respeitadas, viabilizando, desta forma, o exercício da cidadania. Para tanto, devem obter o mínimo de direitos sociais que desenvolvam sua capacidade de escolha e autonomia. Em âmbito nacional, nota-se uma baixa implementação das liberdades, direitos e garantias que junto à heterogeneidade territorial e operacional do Estado promovem uma cidadania de baixa intensidade, que pode ser caracterizada pela violação da equidade e igualdade social. Pela reprodução assimétrica de poder, a relação Estado-sociedade torna-se

fragilizada e empobrecida a despeito da legítima efetivação de liberdades, direitos e garantias (SOUZA et al., 2017).

3.3 O funcionamento das demandas

Secchi (2010) estabelece que para ser tomado como público, um problema deve apresentar complicações para um coletivo de pessoas. Os atores públicos fazem a interpretação daquilo que consideram problema (*status quo*), ou seja, o problema público é a diferença entre a situação atual e uma situação real possível para a realidade pública – Figura 1.

Figura 1. Problema público.



Fonte: Elaborado a partir de Secchi (2010).

Nesta perspectiva as demandas podem ser classificadas de três formas: novas, recorrentes e reprimidas. As demandas novas nunca passaram pelo sistema político de uma determinada sociedade. Essas demandas se formam a partir de mudanças no cenário social, tecnológico, por meio da aparição de novos atores políticos ou de novos problemas (RUA, 1998; 2012).

As demandas recorrentes já foram processadas no sistema político, porém não apresentaram solução eficaz. Nesse sentido, eventualmente voltam ao debate político e, conseqüentemente, à agenda governamental. As demandas reprimidas são geradas por problemas que não constam nas agendas governamentais, por não terem sido reconhecidas como problemas pelo governo e nem mesmo pela sociedade, configurando-se no estado de coisas, que significa dizer, que está em um estado de não reconhecimento como problema político (RUA, 1998; 2012).

3.4 Os atores em políticas públicas

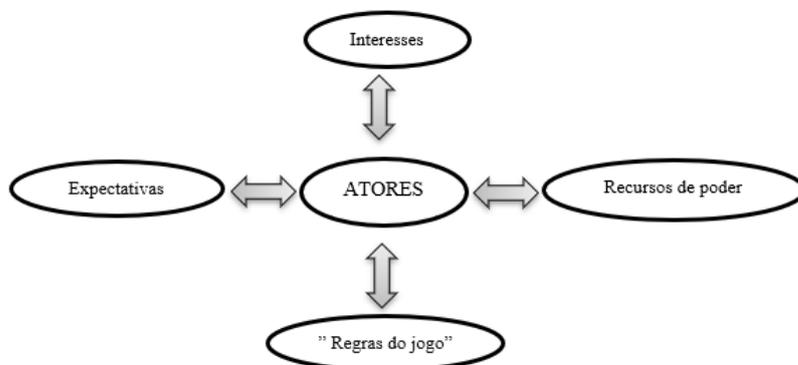
Os atores no âmbito das políticas públicas podem ser indivíduos, instituições ou coletivos, no qual as ações buscam produzir uma consequência ou um processo político qualquer. Nesse sentido, os interesses dos atores políticos podem ser afetados negativa ou

positivamente diante do rumo que alguma política toma. Trazendo uma contribuição mais prática, fazem parte da categoria de atores, grosso modo, o povo, a administração pública, agentes do Estado, etc. (CAHN, 1995; RUA, 2012; DI GIOVANI, 2015; SOUZA et al., 2017).

Os atores estão envolvidos de alguma forma em processo de interação social. Para realizar ações são necessárias estratégias que contêm um certo grau de racionalidade (sempre limitada) a fim de um ganho, um proveito, ou seja, os atores possuem interesses. A limitação quanto a racionalidade dos atores é ocasionada pelo caráter dinâmico das políticas públicas e pelas limitações dos próprios atores que não obtêm a totalidade de informações fundamentais às suas ações (DI GIOVANI, 2015). Quanto a formulação de estratégias dos atores, a Figura 2 exemplifica as considerações realizadas por eles.

Cabe salientar que as estratégias consideram os limites das influências políticas dos atores, os recursos materiais e imateriais, os limites de valores sociais e os limites institucionais (regras do jogo). As constituições são leis elementares e compreendem as “Regras do jogo” para o processo político (UHR, 2006; SOUZA et al., 2017).

Figura 2. Considerações dos atores para formulação de estratégias.



Fonte: Elaborado a partir de Di Giovanni (2015).

Os atores não devem ser avaliados mediante suas atividades concretas, uma vez que estas nem sempre são facilmente identificadas. Muitas vezes, o caminho pelo qual tomam conhecimento de seus interesses junto à possibilidade de angariar recursos e de formação de grupo quanto à defesa de seus interesses podem não estar diretamente vinculados às arenas de decisões (KNOEPFEL et al., 2011; SOUZA et al., 2017).

De acordo com Secchi (2010); Rua (2012); Di Giovanni (2015) e; Souza et al. (2017), os atores podem ser categorizados em governamentais e não governamentais. Em relação ao grupo

governamental, eles podem ser subdivididos em: políticos, nomeados, burocratas e juízes, conforme demonstra o Quadro 4.

Quadro 4. Atores governamentais

Atores governamentais			
Políticos	Nomeados	Burocratas	Juízes
Exercem suas funções nos poderes Executivo (designação de cargos públicos) e legislativo (aprovação de orçamentos), por meio de voto popular. Sua função é identificar problemas e soluções no âmbito público. Representam interesses próprios, dos partidos, grupos de pressão ou coletividade.	Indicados por políticos eleitos, para cargos de carreira, comissionados. Seu cargo dura mediante o mandato vigente. Sua nomeação e exoneração é livre e funciona como moeda de troca aos atores políticos.	São os funcionários públicos, que executam os serviços técnicos e mantém contatos mais próximo junto à população. Sua administração independe dos ciclos eleitorais e influenciam todas as fases da política pública.	Aplicam as injustas ou justas leis e produzem súmulas em que tornam pública o conhecimento sobre alguma norma. São constantemente afetados por grupos de interesse, uma vez que centralizam a tomada de decisões quanto a economia e política.

Fonte: Adaptado de Secchi (2010) e Souza et al. (2017).

Os atores não governamentais podem ser classificados em: grupos de interesse, partidos políticos, mídia, *policytakers* e organizações do terceiro setor (OTS), conforme demonstra o Quadro 5.

Quadro 5. Atores não-governamentais.

Atores não-governamentais				
Grupos de interesse	Partidos Políticos	Mídia	<i>Policytakers</i>	OTS
Grupos formais ou informais que utilizam recursos financeiros, cognitivos e organizacionais a fim de influenciar quanto a definição e soluções de problemas, tomadas de decisões, implementação e avaliação de políticas públicas.	Organizações formais registradas junto ao Tribunal Superior Eleitoral que influenciam o governo como aliados ou opositores. Funcionam como elo entre sociedade e governo no que tange o preparo de políticos para se tornarem governantes, controle governamental, formular e avaliar as políticas públicas.	Exercem controle sobre políticos e administração pública e influenciam quanto a prioridades de agendas quanto a divulgação ou não divulgação de problemas e soluções de políticas pública.	São os destinatários as quais as políticas públicas são formuladas. Podem ter pouco ou bastante influência nas decisões a depender de sua heterogeneidade, localização ou incapacidade de organização.	Organizações privadas, sem fins lucrativos que estabelecem parcerias com o setor público a fim de implementar políticas públicas.

Fonte: Adaptado de Secchi (2010) e Souza et al. (2017).

Considerando que não existe a atuação isolada do ator, cujas ações sempre são expostas por outros, para análise de políticas públicas deve-se considerar que no processo devem existir ajustamentos mútuo e progressivo quanto às estratégias dos múltiplos grupos de atores,

independente de recursos de poder¹⁹. Nesse sentido, cada *policy* perpassa por cada categoria de atores, tal como por seus interesses, expectativas e estratégias (DI GIOVANI, 2015). Segundo Rua (2012), por meio de recursos de poder os atores podem pressionar para que as decisões lhes sejam favoráveis, nutrindo assim, as barganhas e alianças.

3.5 *Policy cycle*

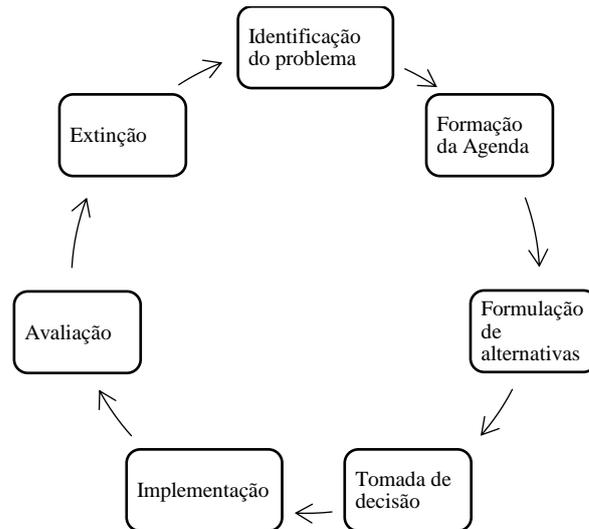
O ciclo de políticas públicas (*policy cycle*) é um esquema em que organiza uma política pública em fases sequencias que são dependentes umas das outras. Por meio desse esquema, é possível examinar como as decisões são ou poderiam ser tomadas, permitindo compreender os processos, mecanismos, estratégias, o comportamento dos atores envolvidos, para a concreta efetivação da política (HUPE; HILL, 2006; SECCHI, 2010; RUA, 2012). A Figura 5 traz o ciclo de políticas públicas de forma esquematizada.

Quanto à identificação do problema, Secchi (2010) argumenta que o problema nem sempre está relacionado a uma situação crítica em um determinado contexto, como pode estar relacionado a melhora de uma dada situação. Cada etapa conta com seu próprio conjunto de atores, que dificilmente estão envolvidos em mais de uma etapa. Nesse sentido, cada indivíduo detém suas próprias habilidades (PETERS; PIERRE, 2006; RUA, 2012).

Os principais atores responsáveis quanto a identificação dos problemas são políticos (atores governamentais) e os partidos políticos (atores não governamentais), que tem na identificação de problemas, a matéria prima de seu trabalho. Diante do reconhecimento do problema, o ator político deve fazer com que este entre na lista de prioridades, a agenda. Rodrigues (2015) estabelece que nesta fase ocorrem embates entre os grupos de interesse quanto à delimitação do problema e na tentativa de obter recursos, com o intuito de obter apoio do governo.

¹⁹ Recursos de poder envolvem reputação, posição social, redes de influência, acesso a dinheiro, armas, contatos internacionais, poder de mobilização de grupos de interesse, recursos tecnológicos (RUA, 2012).

Figura 3. Ciclo de políticas públicas.



Fonte: Adaptado de Secchi (2010).

A agenda é o agrupamento dos problemas classificados como significativos. Nesse contexto, a formação das agendas (*settings*) ocorre quando a situação reconhecida como problema político passa a ser discutida e se integra às atividades de um grupo de autoridades, no âmbito governamental, se estendendo para fora deste ambiente (RUA, 2012). Secchi (2010) estabelece que os problemas entram e saem das agendas diante da limitação de recursos materiais, tempo, vontade e pessoal.

Na fase de formulação de alternativas são definidas as estratégias para resolver o problema definido. São formados também grupos estratégicos para enfrentamento dos problemas. Quanto mais concretos forem os objetivos estabelecidos, mais fácil é para avaliar a eficácia de dada política. Um mesmo objetivo pode ser alcançado de diferentes formas (SOUZA et al., 2017).

Na fase de tomada de decisão, o interesse dos atores é calculado junto à exposição dos objetivos e métodos para enfrentamento dos problemas. Nesta fase, não significa que todas as decisões a uma dada política foram tomadas, mas sim, que foi possível estabelecer uma decisão acerca do núcleo político formado. É necessário salientar que mediante a complexidade da política, muitas decisões são adiadas para o momento da decisão (RUA, 2012). Hupe e Hill (2006), Heidemann e Salm (2014) salientam que cabem também aos cidadãos intervirem a fim de exercerem o papel como decisores de políticas públicas.

A despeito das decisões em políticas públicas, geralmente são necessárias diversas ações estratégicas para implementá-las. Nesse sentido, as decisões políticas correspondem a uma escolha em meio a prováveis alternativas que são ordenadas conforme as necessidades dos

atores compreendidos. Não obstante, nem toda decisão política constitui uma política pública (RUA, 2012).

A implementação corresponde às decisões sobre as atividades dos grupos, ou seja, as ações passam a ser implementadas, intervindo na realidade. É necessário que ocorra o monitoramento: procedimentos que apreciam os processos realizados, resultados a priori, e o comportamento sobre o ambiente político.

A avaliação corresponde a validade da proposta, ou seja, definir seu sucesso ou insucesso. Nesse sentido, tem-se a avaliação anterior à implementação, o monitoramento no momento da implementação e a avaliação posterior à implementação. Trata-se do momento chave para recepção do feedback acerca da dada política. Os principais critérios utilizados para sua avaliação são economicidade, eficiência econômica, administrativa, eficácia e equidade (SECCHI, 2010; SOUZA et al., 2017). É, portanto, um trabalho multidisciplinar que analisa as causas e consequências das ações governamentais. Sua análise objetiva: produzir conhecimento sobre o processo de elaboração política (*analysis of policy*) (RUA, 2012).

Outro objetivo frente a avaliação refere-se ao auxílio junto aos formuladores de políticas públicas, que busca agregar conhecimento tanto no processo de formulação de políticas, quanto na tomada de decisões, que apresenta, por sua vez, um caráter propositivo. Corresponde, a *analysis for policy*, que é a atividade voltada para a solução de problemas sociais (RUA, 2012)

3.6 Modelo sistêmico como abordagem na análise de políticas públicas

As políticas públicas (*policies*) são *outputs* resultantes das atividades políticas (*politics*). Trata-se, portanto, das atividades do governo quanto ao desenvolvimento de políticas públicas por meio da política (NELSON, 1998; RUA, 1998). Considerando a contemporaneidade, é cada vez mais comum um país ser afetado dado os acontecimentos em outros países (RUA, 2012).

Neste contexto, nas mais diversas áreas, como religião, cultura, ciência, tecnologia podem afetar e envolver diretamente os interesses de outros países. O cenário global é composto pelas sociedades nacionais, que se subdividem em subsistemas: econômicos (produção, troca, bens e serviços); social (relações de classe, gênero, etnia); cultural (artes, religião) e políticos (Executivo, Legislativo e Judiciário) (RUAS, 2012).

As atividades políticas são resultado do processamento dos *inputs* (meio ambiente) e *withinputs* (subsistema político) que podem ser subdividas em demanda e suporte. Em relação aos *inputs* de demanda, estas indicam reivindicações quanto a serviços como saúde, educação, estradas, transportes, segurança pública, bem como demandas a participação no sistema

político, como associações políticas, direitos à greve, ou então, controles de corrupção, preservação ambiental, dentre outros.

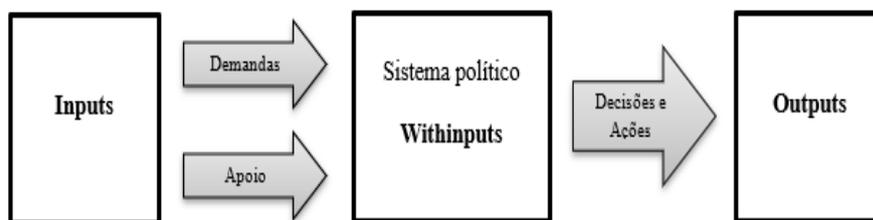
O *input* de suporte nem sempre se relaciona a uma demanda ou política, mas sim, se direcionam junto ao sistema político ou a classe governante, entende-se como suporte a obediência e cumprimento das leis e regras (apoio passivo), ou participação política, participação em manifestações públicas, etc. (apoio ativo) (NELSON, 1998; RUA, 1998; 2012).

Os *withinputs* de demanda e suporte são oriundos do próprio sistema político, ou seja, contempla os agentes do executivo, parlamentares, governadores, judiciário. Por meio do processamento dos *inputs* são formadas as agendas governamentais, criadas alternativas quanto à solução das demandas, são tomadas decisões e implementadas as políticas (RUA, 2012).

O governo, de maneira geral, tenta satisfazer as demandas dos oriundas dos atores sociais ou dos agentes do sistema político e seu atendimento deve naturalmente obter o fator suporte, o que nem sempre ocorre na prática (RUA, 1998; 2012).

A Figura 3 apresenta os âmbitos nos quais se formam as demandas no sistema político e as peculiaridades que permitem a transformação das demandas em decisões políticas.

Figura 4. Processamento das atividades políticas.



Fonte: Adaptado de Rua (2012).

3.7 Tipologia de Lowi

Secchi (2010) estabelece que a ciência política tradicional sempre tratou as *policies* como resultados das dinâmicas de enfrentamento, disputa de poder e resolução de interesses entre os atores (modelo sistêmico). Lowi (1964), por sua vez, ao estabelecer que as políticas públicas determinam as atividades políticas determinam a dinâmica política.

A contribuição de Lowi (1964) nesse sentido, incluiu o elemento mais básico quanto a análise de políticas públicas, a verificação do tipo de política pública que está sendo analisada. O conteúdo desta pode determinar o processo político. Para ser capaz de compreender os

conteúdos da política pública, o analista de políticas públicas pode recorrer a tipologias para sumarizar as inúmeras páginas do documento. As tipologias de políticas públicas são formas de classificar os conteúdos, atores, estilos e instituições em um dado processo de política pública (SECCHI, 2010; SOUZA et al., 2017).

Lowi (1964) sintetiza que existem quatro tipos de políticas públicas:

- Políticas regulatórias: sua premissa é o estabelecimento de modelos de comportamento, produto e serviço para os atores da sociedade. Elas se desenvolvem na maioria dos casos em um contexto diverso, na qual a sua aprovação ou não depende das forças dos atores e do interesse da sociedade;
- Políticas distributivas: instituem benefícios para alguns grupos de atores e custos disseminados a todo o grupo de contribuintes. Nesse tipo de política predomina a barganha. Apesar disso, é gerada em uma arena menos conflituosa, uma vez que a coletividade é quem paga o preço;
- Políticas redistributivas: instituem benefícios a alguns grupos de atores e acarreta em alto custo sobre outros grupos de atores. É um tipo de política conflituosa, uma vez que representa um jogo de ganho zero e é marcada pela contraposição de interesses contrários. Secchi (2010) sintetiza que o tipo de dinâmica que predomina nesses espaços é o elitismo²⁰, uma vez que se formam duas elites, uma lutando para que a política se concretize e a outra luta para que ela seja descartada
- Políticas constitutivas: são as políticas que definem os cargos, regras e elaboração das políticas públicas. Essas políticas dão forma a dinâmicas políticas nas outras arenas. São conflituosas, uma vez que envolvem os interesses dos atores que possuem maior interesse (partidos políticos, três poderes, níveis de governo) diante da possibilidade de alterar o equilíbrio de poder.

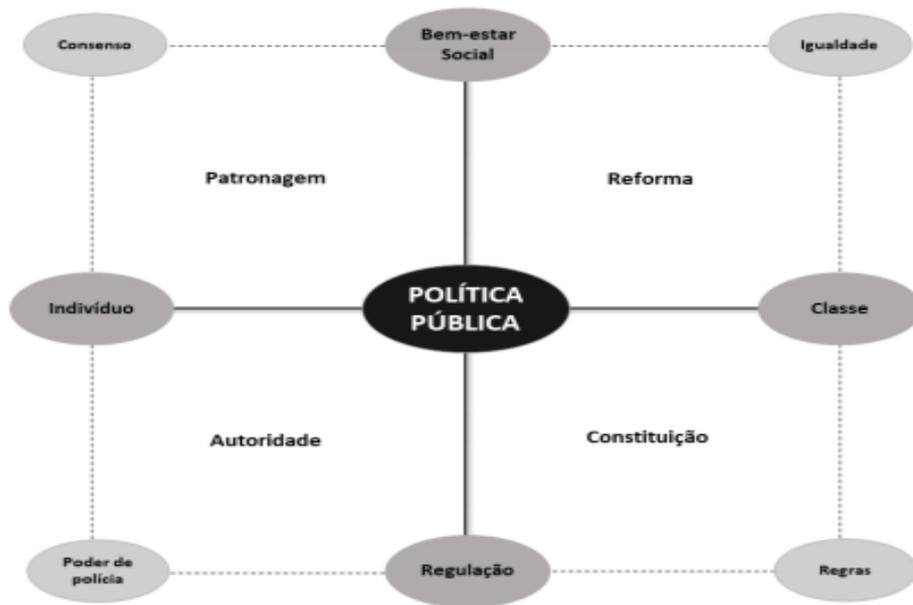
Souza et al. (2017) adaptou um modelo matricial como forma de representar os tipos de políticas públicas, conforme demonstra a Figura 4.

O eixo vertical inferior é representado pelo poder do Estado e sua capacidade de intervir no Estado por meio da força. O eixo vertical superior, demonstra a capacidade do Estado em intervir por meio de promoção ou redistribuição de benefícios. O indivíduo, no eixo horizontal esquerdo, tem a conduta alterada por meio de características relevantes. No quadrante inferior direito estão as classes cujas características são relevantes e compartilhadas (SOUZA et al., 2017).

²⁰ Elitismo: duas classes de poder aparecem – uma classe que comanda e outra que é comandada (MOSCA, 1939).

A Constituição no quadrante inferior direito é referente à regulação do Estado e as políticas nesse quadrante moldam o que ocorre nos outros três tipos de políticas. No quadrante superior esquerdo, consta a arena distributiva na qual constam a distribuição dos recursos governamentais. O quadrante superior direito consta a arena redistributiva, onde se consolidam as políticas de bem-estar, tributárias, fiscal e monetárias (SOUZA et al., 2017).

Figura 5. Matriz da política pública.



Fonte: Souza et al. (2017).

Secchi (2010) argumenta que apesar de suas vantagens, as tipologias apresentam algumas críticas, uma vez que são reducionistas, desconsideram o meio termo e alguns casos não conseguem ser classificados diante da falta de dados que o configuram de acordo com tal tipologia.

4 MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

Este capítulo é composto por cinco itens. O item 4.1 apresenta o delineamento da pesquisa, que traz um contexto geral da metodologia utilizada nesta dissertação; o item 4.2 unidade de análise que apresenta o objeto de estudo desta pesquisa; o item 4.3 que traz os procedimentos adotados para ingressar em terra indígena; o item 4.4 que apresenta as técnicas para coleta de dados e, por fim, o item 4.5 é composto pela análise dos resultados.

4.1 Delineamento da pesquisa

O Quadro 6, de forma sintetizada, apresenta-os objetivos de pesquisa; técnicas para coleta de dados; instrumentos de coleta de dados e; técnica de análise das informações.

Quadro 6. Procedimentos metodológicos adotados na pesquisa

Elemento	Definição
Fio condutor sociológico	Teoria de “comunidade e sociedade”
Abordagem metodológica	Qualitativa
Natureza de Pesquisa	Aplicada
Tipo de pesquisa	Exploratório-descritivo
Estratégia de pesquisa	Estudo de caso único
Técnicas para coleta de dados	Exploração bibliográfica
	Exploração documental
	Entrevistas semiestruturadas
	Observação
Instrumentos para coleta dos dados	Pedido de autorização para entrada em Terra Indígena
	Roteiro de entrevistas
	Gravador de voz
	Registro fotográfico
Técnica de análise das informações	Análise descritiva

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme Araújo (2013), as pesquisas em ciências sociais apresentam uma variedade de métodos, por meio de vertentes racionais indutivas e dedutivas. Para a autora, embora no contexto da contemporaneidade os pensamentos de autores clássicos apresentem limitações, ainda assim, suas interpretações apresentam vitalidade interpretativa que fazem avançar o pensamento, uma vez que conhecimento e realidade social são eventos históricos e em constante mutação.

Nesse sentido, ordem e mudança social trazem fundamentos para a compreensão da sociedade e se equiparam ao organismo de um animal. A sociedade passa a ser organizada por meio do poder político. A competição eventualmente passou a ser um motor quanto ao processo de adaptação dos organismos sociais junto às transformações ambientais, o que gerou diferenciação e divisão do trabalho (ARAÚJO, 2013).

Deste modo, o Quadro 7 apresenta alguns autores clássicos e seus métodos de investigação da realidade social. As perspectivas analíticas são baseadas no método comparativo (Durkheim), compreensivo (Weber) e de comunidade e sociedade (Tönnies), como ilustra o Quadro 7.

Quadro 7. Perspectivas analíticas de Durkheim, Weber e Tönnies

Autor	Durkheim	Weber	Tönnies
Método	Comparativo	Compreensivo	Comunidade e sociedade
Descrição	Busca as relações causais entre os fenômenos por meio de investigação sistemática e metódica	Interpreta o sentido da ação social	Comunidade: Grupo territorial no qual indivíduos apresentam relações recíprocas;
	Considera fatos sociais como coisas (tendo como características: coercitividade, exterioridade, generalidade).	Busca na história valores culturais e explicativos que permitam interpretar o significado e a conexão de sentido da ação	Partilha de sentimento e valores comuns que gera sensação de pertencimento
	Toma por objetivo de pesquisa os grupos que contém características comuns.	Estabelece o homem como agente de transformação de sua própria história	Sociedade é uma estrutura composta por grupos sociais diferentes e assemelhados cujas relações existem por meio de contratos

Fonte: Adaptado de Araújo (2013).

No tocante a natureza desta pesquisa trata-se de uma pesquisa aplicada, uma vez que busca gerar conhecimentos para solução de problemas específicos, envolvendo interesses locais e busca responder o problema desta pesquisa (GERHARD; SILVEIRA, 2009).

A abordagem utilizada na pesquisa é a qualitativa, que de acordo com Symon e Cassel (2012) engloba características a fim de compreender o contexto e os processos que ocorrem em meio aos grupos sociais. Conduru (2010) salienta que na pesquisa qualitativa existe uma indissociabilidade entre o mundo objetivo e a subjetividade que não pode ser explicada por meio de números.

A pesquisa qualitativa não se preocupa com a representatividade numérica, mas sim, busca aprofundar-se no contexto de um grupo social. Deste modo, o pesquisador se distancia do apelo positivista a fim de evitar que julgamentos, preconceitos e crenças possam prejudicar a pesquisa (GERHARD; SILVEIRA, 2009). Segundo Gerhard; Silveira (2009, p. 32) “[...] a pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais”.

Quanto aos objetivos, foi realizada uma pesquisa exploratório-descritiva. Em relação à pesquisa exploratória, Gerhard e Silveira (2009) salientam que esta fornece maior familiaridade com o problema de pesquisa, a fim de torná-lo mais conhecido e ser passível de construção de hipóteses e proposições. De maneira geral envolve: (i) levantamento bibliográfico; (ii) entrevistas com pessoas que têm experiência na prática e; (iii) análise de exemplos que favoreçam a compreensão do tema.

Para Cervo; Bervian e Silva (2007), por meio da abordagem descritiva é possível designar como ocorrem as relações entre as variáveis analisadas, a fim de identificar a natureza destas relações. Nesse sentido, os estudos descritivos são passíveis de criticidade por descreverem exatamente a ocorrência de algum fenômeno. Entretanto, é necessário que o pesquisador seja crítico no momento da coleta de informações para evitar possíveis erros na coleta e, eventualmente, na análise dos resultados.

Dada a representatividade do tema de pesquisa, utiliza-se como estratégia o estudo de caso. Conforme Fonseca (2002)

Um estudo de caso pode ser caracterizado como um estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa, ou uma unidade social. Visa conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico. O pesquisador não pretende intervir sobre o objeto a ser estudado, mas revelá-lo tal como ele o percebe. O estudo de caso pode decorrer de acordo com uma perspectiva interpretativa, que procura compreender como é o mundo do ponto de vista dos participantes, ou uma perspectiva pragmática, que visa simplesmente apresentar uma perspectiva global, tanto quanto possível completa e coerente, do objeto de estudo do ponto de vista do investigador (FONSECA, 2002, p. 33).

O estudo de caso é um método eficiente que pode analisar diferentes questões em um único ambiente. Deste modo, por meio dele é possível penetrar em uma realidade social de uma forma mais ampla, diferindo-se de levantamento amostral ou outra análise quantitativa. O estudo de caso permite além de uma descrição do tema, testar uma teoria existente ou desenvolver uma nova teoria (FREITAS; JABBOUR, 2011).

Conforme Yin (2001) existem quatro tipos de estudo de caso: único, múltiplos, enfoque incorporado e holístico. Para este estudo, utiliza-se o caso único. Sobre suas características Freitas e Jabbour (2011) destacam que o estudo de caso único é válido para testar a teoria; é utilizado em casos que são raros; representativos (semelhantes a outros casos); reveladores (fenômenos inacessíveis) e; longitudinais (se o estudo o caso é realizado em momentos distintos do tempo).

A necessidade de um protocolo de pesquisa é essencial para assegurar a confiabilidade na pesquisa e também para orientar o pesquisador no momento de pesquisa.

Um protocolo de pesquisa, em estratégia de estudo de casos deve apresentar os seguintes itens: (a) questão principal da pesquisa; (b) objetivo principal; (c) temas da sustentação teórica; (d) definição da unidade de análise; (e) potenciais entrevistados e múltiplas fontes de evidência; (f) período de realização; (g) local da coleta de evidências; (h) obtenção de validade interna, por meio de múltiplas fontes de evidências; (i) síntese do roteiro de entrevista (FREITAS; JABBOUR, 2011, p. 15).

Serve também como um *checklist* para o pesquisador. Deste modo, é um roteiro que deve ser corretamente seguido para assegurar que todas as proposições de pesquisa sejam cumpridas.

4.2 Unidade de análise

A unidade de análise desta pesquisa é a Aldeia indígena Vanuíre, localizada em Arco-Íris (SP), situada na região Centro-Oeste do Estado de São Paulo, a aproximadamente 25 km da cidade de Tupã/SP, sentido aeroporto. Segundo o IBGE (2010) e SESAI (2013), esta comunidade é classificada como tradicionalmente ocupada, detém uma população de 213 pessoas, que residem em uma área de 709 hectares, cujos solos são arenosos e pouco propícios a agricultura.

A Aldeia conta com uma boa infraestrutura básica: escola indígena localizada na área central, centro cultural, posto de saúde, quadra para atividades esportivas e outros equipamentos. Os moradores cultivam ervas medicinais e plantas cujas sementes são utilizadas para atividades artesanais. Plantam batata, milho, mandioca, feijão, amendoim e abóbora para vender, e cultivam gados e criam galinhas e porcos. Cultivam também verduras e legumes nas hortas em torno das casas e contam com reforço dos pomares para obter frutas (CPISP, 2018).

É posto que essa aldeia indígena já foi identificada, declarada e homologada pelo Decreto 289, de 30 de outubro de 1991 (FUNAI, 2017). A escolha do objeto de estudo foi intencional ou por conveniência e está pautada em diversos fatores, que envolvem desde a

compreensão sobre como ocorrem o funcionamento das políticas indigenistas na aldeia, quais atores estão envolvidos no processo, e qual o papel do indígena enquanto agente participante na decisão de políticas públicas. Na Figura 6 é apresentado o mapa da aldeia indígena Vanuíre.

Figura 6. Mapa da aldeia indígena Vanuíre

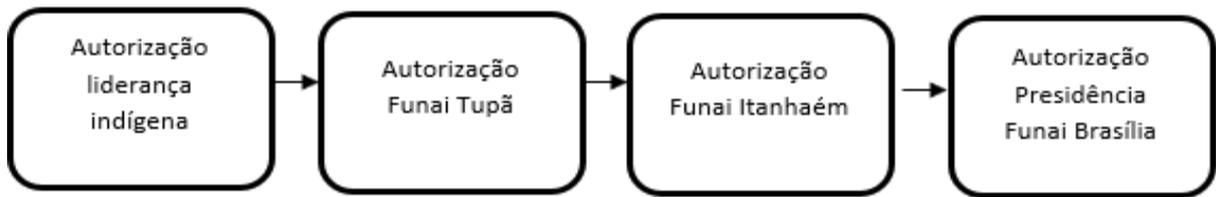


Fonte: portalkaingang.org

4.3 Autorização para ingresso na Aldeia indígena Vanuíre

Um fator importante do estudo de caso é obter uma autorização para realização da pesquisa, indicando aos responsáveis os objetivos de pesquisa, quais áreas serão estudadas e quem será entrevistado (YIN, 2001). Especificamente, para esta pesquisa, para realizar o ingresso em área indígena foi necessário seguir três passos simultâneos. Primeiramente foi expedida a autorização do Cacique da aldeia, que remeteu ao posto Funai de Tupã/SP, em seguida ao posto da Funai Itanhaém/SP e por fim, à presidência da Funai de Brasília/DF, seguindo a instrução normativa nº 001/PRES/1995, conforme ilustra a Figura 7.

Figura 7. Sequência de autorizações para o ingresso na aldeia indígena Vanuíre



Fonte: Elaborado pela autora.

Além disso, por ser uma pesquisa que envolve seres humanos foi necessário submeter o projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisa/ Comissão Nacional de Ética na Pesquisa – CEP/CONEP, realizada por meio da Plataforma Brasil, “que é uma base nacional e unificada de registro das pesquisas envolvendo seres humanos, a qual permite o acompanhamento de pesquisas em seus diferentes estágios” (FUNAI, 2018).

Foi solicitado por fim, o parecer de mérito científico da pesquisa junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI, conforme RN-009/1987 do CNPq (FUNAI, 2018). Somente após a autorização dos três órgãos foi possível realizar as entrevistas na aldeia. O período de pedido de autorização ocorreu entre os meses de março a novembro de 2018.

4.4 Técnicas para coleta de dados

Como forma de complementar os métodos e obter um amplo contexto de pesquisa que possibilitassem uma melhor análise dos resultados obtidos, para esta pesquisa foram utilizadas múltiplas fontes de evidência. Nesse sentido, foram realizados: levantamentos bibliográficos e documentais, entrevistas e observações, que associadas cunham o conceito de triangulação (YIN, 2001).

Yin (2001) estabelece que para o estudo de caso, o desenvolvimento da teoria é primordial. Por meio desta, é possível apontar a dimensão da literatura disponível sobre o tema de pesquisa, delinear se os estudos da temática são de cunho teórico ou empírico e possibilita encontrar lacunas que justifiquem a construção de construtos (YIN, 2001).

Para reconhecimento do tema, foi realizado um levantamento bibliográfico sobre os povos indígenas, em que foram apresentados os aspectos inerentes à vida em comunidade, sua territorialidade e as mudanças em sua cultura. Nesse sentido, permitiu a compreensão das características presentes no contexto dos povos indígenas brasileiros, viabilizando assim, a

interpretação e entendimento do fenômeno de estudo. Num segundo momento, foi realizado o desenvolvimento teórico e conceitual sobre políticas públicas.

As fontes científicas utilizadas para realizar o levantamento teórico e bibliográfico foram: Portal Periódicos Capes, Scielo, *Scopus*, *Google Scholar*, *Google Books* e também livros temáticos e as legislações vigentes. O período da pesquisa sobre os povos indígenas ocorreu entre novembro de 2017 e março de 2018. Sobre a temática políticas públicas o período de pesquisa ocorreu no mês de agosto de 2018. A seleção de artigos foi realizada por meio de leituras iniciais no título, resumo e introdução. Os artigos que abrangessem o escopo desta pesquisa eram selecionados para posterior leitura completa.

Para condução do estudo de caso foram realizadas entrevistas semiestruturadas na Aldeia Indígena Vanuíre. A entrevista semiestruturada é caracterizada por ter roteiros pré-estabelecidos, entretanto, possibilitam que o pesquisador possa inserir perguntas adicionais caso seja necessário (COOPER; SCHINDLER, 2016). As entrevistas foram realizadas entre primeiro a dez de setembro de 2018. Foram criadas três categorias de perguntas e respostas, cujo intuito foi conhecer em âmbito local como ocorrem o funcionamento das políticas fundiárias, de saúde e de educação.

Quanto à seleção dos agentes, foram considerados os principais atores para cada categoria. Sobre a pauta fundiária, o objetivo era conhecer as atribuições da FUNAI no que tange a proteção do território indígena, as atribuições da Secretaria da Agricultura no tocante a promoção das atividades agrícolas na aldeia e também compreender como é a relação dos indígenas junto ao seu território. Deste modo, os agentes selecionados foram o chefe da Coordenadoria Técnica Local (CTL) da FUNAI em Tupã, o secretário da Agricultura do município de Arco-Íris e o cacique da aldeia.

No que tange à pauta de saúde indígena, foram selecionados os atores atuantes no posto localizado na aldeia: enfermeira; auxiliar de enfermagem; agente indígena de saneamento (AISAN) e; auxiliar de saúde bucal (ASB). Foram feitas perguntas específicas para cada um desses atores, com o intuito de compreender o funcionamento das políticas na aldeia. Foi realizada também entrevista com a assessoria da Secretaria da Saúde do município de Arco-Íris, que também atende as demandas da saúde indígena.

Por fim, quanto a pauta de educação, foram realizadas entrevistas com dois professores da escola indígena das etnias Kaingang e Krenak, e com a supervisora da Diretoria de Ensino, localizada no município de Tupã. Deste modo, as perguntas sobre educação buscavam compreender como funciona o ensino na aldeia, como é o suporte da Diretoria de ensino junto à escola e compreender como a educação indígena é desenvolvida na escola.

Na aldeia, a duração das entrevistas relacionadas à pauta fundiária foi de cerca de duas horas. As entrevistas da pauta saúde duraram cerca de duas horas e meia. As entrevistas sobre a pauta de educação demoraram cerca de duas horas e meia. A entrevista com chefe da CTL ocorreu em cerca de duas horas; com o secretário da agricultura cerca de uma hora e meia. Com a supervisora da diretoria de ensino e o secretário de saúde as entrevistas foram realizadas via e-mail.

Como forma de evitar má interpretação das informações, foi utilizado um gravador de voz. Após as entrevistas serem transcritas, foram mostradas aos respondentes para que verificassem se o conteúdo transcrito estava de acordo com suas respostas. Para complementar as entrevistas, foram realizadas observações sistemáticas como forma de obter informações válidas sobre o fato, com o apoio de um roteiro de observações que estavam separadas por pautas e; foram realizados alguns registros por meio do uso da máquina fotográfica (COOPER; SCHINDLER, 2016). O Quadro 8 apresenta uma caracterização geral das pautas.

Quadro 8. Respondentes das pautas fundiárias, de saúde e educação

Pauta	Perguntas	Respondentes
Fundiária	33	Chefe da CTL de Tupã; Secretaria da Agricultura de Arco-Íris e cacique da aldeia
Saúde	32	Enfermeira; técnico de enfermagem; AISAN; ASB, Secretaria de Saúde de Arco-Íris
Educação	25	Professores da escola; supervisora da Diretoria de Ensino de Tupã/SP

Fonte: Elaborado pela autora.

4.5 Análise dos resultados

Esta etapa se refere a ordenação e sistematização dos dados buscando atender os objetivos da pesquisa. Gil (2002) salienta que a análise dos resultados é realizada por meio da organização, descrição e demonstração das relações existentes junto aos dados obtidos no estudo. A demonstração dos resultados é subdividida em três itens. O primeiro item consiste em uma contextualização geral da política indigenista desde a colonização até os dias atuais; o segundo item engloba a formação da aldeia indígena Vanuíre e o terceiro item descreve como são atendidas as demandas no contexto territorial, de saúde educação.

Salienta-se que o capítulo 5 trata de uma análise de primeiro nível, uma vez que consiste em um levantamento de dados em um contexto geral; já os itens 6 e 7, promovem uma análise mais enfocada, podendo ser configuradas em uma análise de segundo nível – Quadro 9.

Quadro 9. Sintetização da coleta e análise dos resultados por objetivo específico

Objetivos Específicos	Coleta de dados	Análise dos resultados	
A) Circunscrever a fundamentação teórica concernente à evolução das políticas públicas indigenistas brasileiras.	Levantamento bibliográfico	Teoria de políticas públicas	Primeiro nível
B) Apresentar o processo histórico de formação da aldeia indígena Índia Vanuíre (Arco Íris/SP).	Levantamento bibliográfico	Levantamento bibliográfico sobre povos indígenas	Segundo nível
C) Descrever como ocorrem as políticas fundiárias, de saúde e de educação na aldeia indígena Vanuíre	Entrevista; gravador de voz; registro fotográfico	Descritiva, a partir do estudo de caso	

Fonte: Elaborado pela autora.

Correspondente ao primeiro objetivo específico desta pesquisa, (A), o levantamento bibliográfico elaborado foi dividido em três momentos legislativos, com base em Campodonico (2015): (i) primeiro momento legislativo, que compreendeu o Brasil colonial e imperial, de 1500 a 1889; (ii) o segundo momento legislativo, que se inicia a partir de 1891 e foi até 1973 e; (iii) o terceiro momento legislativo que compreende o processo de redemocratização no País, a partir da década de 1980 e se estende até os dias atuais. A partir destas divisões foram construídas linhas do tempo para demonstrar as principais mudanças ocorridas durante os períodos.

Em complemento, buscou-se descrever a situação do indígena enquanto ator tutelado pela igreja e pelo Estado. Sobre o Estado, fora descrito seus principais interesses na condução das políticas indigenistas nos períodos estudados. Foram destacados também o papel de outros atores que tinham interesse, tanto na exploração das terras, quanto da mão-de-obra indígena. Dada a amplitude das políticas, esta contextualização serviu como base para condução do estudo de caso na aldeia Vanuíre. Sua análise ocorreu à luz da teoria de políticas públicas.

Em relação ao segundo objetivo específico (B), este estudo parte para uma análise mais enfocada sobre como ocorreu a questão da expansão das terras no estado de São Paulo e que posteriormente levou à formação da Aldeia Vanuíre. Para tanto, foram consultados livros temáticos, teses e dissertações que remeteram ao processo de criação de aldeia.

Foi realizada uma contextualização sobre os indígenas do estado de São Paulo e posteriormente tratado sobre a colonização das terras indígenas no oeste do estado, que eventualmente levou a formação da aldeia Vanuíre. A análise deste segundo objetivo ocorreu à luz da teoria de políticas públicas e o levantamento bibliográfico sobre povos indígenas.

Por fim, no tocante ao último objetivo específico “Descrever como ocorrem na prática as políticas indigenistas territoriais, de saúde e de educação na Aldeia indígena Vanuíre”, a análise dos dados visou trazer um significado mais abrangente das respostas de forma a associá-los aos conhecimentos obtidos previamente. Deste modo, por meio da identificação dos atores-chaves nos processos foram realizadas as entrevistas, as observações e os registros fotográficos. Ressalta-se que os nomes dos atores entrevistados não foram identificados, como forma de preservar a confidencialidade das informações.

O processo ocorreu mediante a análise e interpretação das informações coletadas. Para cada política específica, a análise dos dados envolveu a redução e interpretação dos resultados mediante o significado que a pesquisadora atribuiu por meio das falas e dos atos dos participantes da pesquisa. A análise consiste na organização, apresentação e descrição dos resultados a fim de mostrar as relações entre os dados obtidos nas entrevistas e os dados levantados previamente. A interpretação refere-se à reflexão, explicação dos dados com o propósito de apresentá-los, relacioná-los, compará-los e avaliá-los (GIL, 2002).

Primeiramente foi realizada a transcrição das entrevistas. Além da gravação, os dados anotados foram organizados e separados conforme as pautas estabelecidas, juntamente com os registros fotográficos. Paulatinamente, foram realizadas as leituras das falas por meio da transcrição das entrevistas e das observações às quais possibilitaram criar um sentido geral e, conseqüentemente, foram criadas unidades de significados. Foram analisados os significados das respostas obtidas por meio das entrevistas, da observação e da base teórica previamente obtida. Deste modo, tornou-se possível descrever o processo de atendimento dessas demandas no contexto atual.

5 CONTEXTUALIZAÇÃO DAS TRANSFORMAÇÕES POLÍTICAS INDIGENISTAS NO BRASIL

Em consonância com o primeiro objetivo específico deste trabalho que é o de “circunscrever a fundamentação teórica concernente às transformações das políticas indigenistas brasileiras”, nesta seção foi contextualizado o processo de evolução histórica das políticas públicas indigenistas no Brasil. Conforme já mencionado, os períodos legislativos foram tratados como Brasil colonial e imperial (1º momento legislativo); Brasil República - 1891 a 1973 (2º momento legislativo) e Período da Nova República – 1985 até os dias atuais (3º momento legislativo), com base em Campodonico (2015) e depois se partiu para uma circunscrição mais enfocada sobre políticas fundiárias, de saúde e educação em âmbito nacional.

5.1 Primeiro momento legislativo

Conforme citado anteriormente, o primeiro momento legislativo é compreendido pelo Brasil colônia (1500 a 1815) e Brasil Imperial (1822 a 1889). Sobre o período colonial, a ocupação do território indígena não foi um problema moral aos colonizadores portugueses (MOONEN; MARIZ, 2008). Deste modo, as leis indigenistas da época são oscilantes e contraditórias, uma vez que buscava conciliar os interesses incompatíveis de diferentes atores: colonos, missionários e Coroa Portuguesa. Esta última, desejava prosperar na colônia e garantir seu direito político sobre o território brasileiro (PERRONE-MOISÉS, 1992; CAVALCANTI, 2009; CARNEIRO DA CUNHA, 2012).

As leis da época eram as mesmas de Portugal, cuja regulamentação era feita por meio de Regimentos dos Governadores Gerais, Cartas Régias, Leis, Alvarás Régios e Provisões Régias, que eram assinados pelo Rei e tinham um corpo consultivo para tratar as questões coloniais. Os governadores gerais exprimiam decretos, alvarás para empregar as leis vindas da coroa. Nos casos específicos, em que era necessário conhecer o local, eram formadas juntas (líderes coloniais e religiosos) para tomar decisões e enviar à coroa para apreciação e possível aprovação (PERRONE-MOISÉS, 1992; CAVALCANTI, 2009).

Sobre os povos indígenas, no ano de 1510 a igreja passou a reconhecer sua soberania indígena sobre as terras que habitavam. Anos mais tarde, em 1537, os indígenas passaram a ser reconhecidos como humanos e semelhantes aos europeus, pelo papa Paulo III, por meio da Bula Veritas Ipsa, no qual foram incorporados ao sistema jurídico português e se tornaram propensos

às penalidades previstas em tal sistema. Até esta data, eram considerados seres “selvagens” e “desalmados” (VILLAS-BÔAS, 2005; BRUST, 2007).

A partir de 1530 a colonização se estabeleceu de vez no Brasil e a Coroa Portuguesa, temendo a invasão das tropas francesas e inglesas, dividiu o Brasil em capitâneas doadas a donatários que, diante da impossibilidade de exploração, iniciaram o sistema de sesmarias às quais pessoas com recursos e interesses poderiam cultivar e explorar terras doadas pela Coroa ou pelos próprios donatários (MOONEN; MARIZ, 2008).

Para lidar com as diferentes reações dos povos indígenas no tocante a exploração e posse das terras, os colonos classificavam os indígenas de duas formas: (a) aliados, que eram os indígenas dominados que passaram a atuar como parceiros dos portugueses e; (b) inimigos - indígenas resistentes que não se submetiam aos arranjos da colonização. Essa classificação serviu como base para aplicação de duas políticas diferentes para estes povos (BICALHO, 2011; GARCIA, 2010; CARNEIRO DA CUNHA, 2012).

Sob a premissa de obter terras para seu próprio sustento - prática reafirmada pelas Lei de 30 de julho de 1609; Lei de 10 de setembro de 1611; Alvará Régio de 1º de abril de 1680; recebimento de magros salários por meio da realização de pequenos trabalhos cotidianos e; para facilitar o processo de ressocialização indígena enquanto grupo aliado, o regimento Tomé de Souza, de 1547, outorgado por D. João III em 1.548, incentivou os chamados “descimentos”, que consistiam nos deslocamentos de tribos inteiras (localizadas no interior do sertão) para povoados próximos aos colonizadores portugueses, configurando nas reduções²¹ dos indígenas em aldeamentos.

O objetivo principal dos aldeamentos era catequizar e civilizar os indígenas, de modo a integrá-los na sociedade em expansão (PERRONE-MOISÉS, 1992; CAVALCANTI, 2009). Os religiosos da Companhia de Jesus se tornaram os primeiros religiosos que adotaram a prática de aldear os indígenas, cujos principais responsáveis foram o padre Manoel Nobrega e o terceiro governador-geral da Colônia Mem de Sá (SANTOS, 2013). Essa prática foi denominada “Plano das Aldeias” ou “Plano Civilizador” (BERPATELI, 2017).

O trabalho missionário que se desenvolveu nas aldeias foi fruto de uma primeira forma de tutela²² sobre os índios aldeados, uma vez que se estreitava profundamente ao projeto colonial do Estado Português (CAVALCANTI, 2009). Apesar de ser proibido que os indígenas

²¹ Redução – processo por meio do qual os indígenas aceitaram viver sob ordem da coroa portuguesa (CAVALCANTI, 2009).

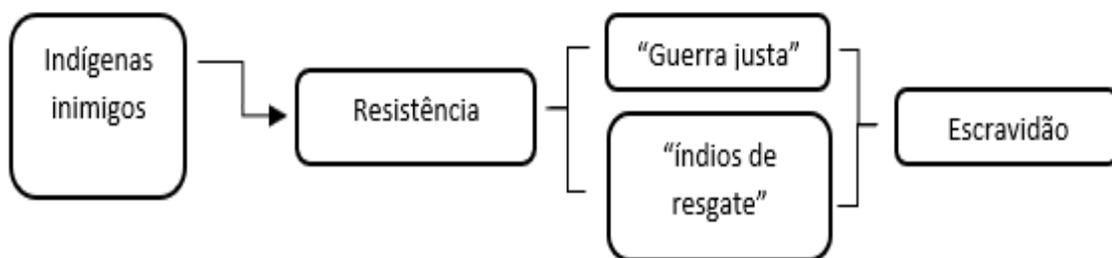
²² Quando o índio está sob proteção de um órgão indigenista encarregado de “cuidar” de seus interesses. (VILLAS-BÔAS, 2005).

fossem forçados a descer, a prática ilegal de coerção foi utilizada até meados do século XVIII (PERRONE-MOISÉS, 1992).

Os colonos, mediante mão de obra escassa, levantavam bandeiras para prender os indígenas que estivessem fora do domínio religioso. Coadunou assim para a captura dos indígenas inimigos para serem “domesticados”. Esses regimentos os obrigavam a trabalhar em lavouras de cana e na coleta de cacau, baunilha, guaraná, pimenta, cravo, entre outras especiarias (PERRONE-MOISÉS, 1992; VILLAS-BÔAS, 2005. CAVALCANTI, 2009).

Em 1570 foi expedida a primeira Lei contra o cativo indígena, que só permitia a escravidão indígena, mediante guerra justa, cujas principais justificativas era salvação da alma indígena e o combate ao canibalismo indígena - ou “ índios de resgate” - que eram índios capturados pelos aliados e que eram oferecidos aos colonos como troca por alguma mercadoria. Somente nas grandes leis de total liberdade (1609, 1680 e 1755) era proibido escravizar os indígenas inimigos, fato que não ocorria na prática (PERRONE-MOISÉS, 1992; MOONEN; MARIZ, 2008). A Figura 8 sintetiza a situação dos indígenas categorizados como “inimigos”.

Figura 8. Destino dos indígenas inimigos mediante as políticas indigenistas



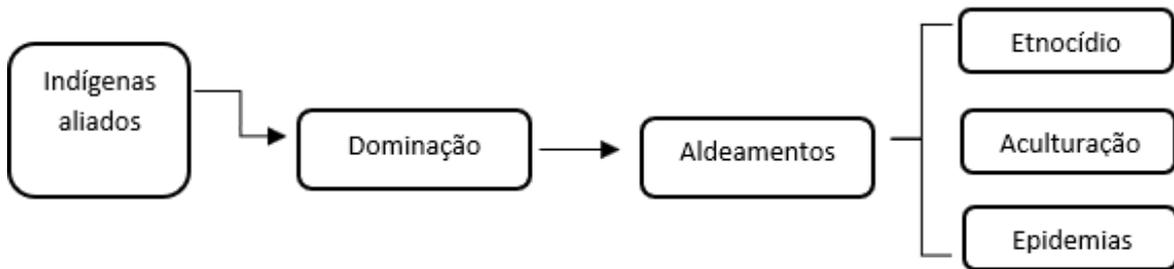
Fonte: Elaborado pela autora.

Muitas mudanças permearam a administração da aldeia, a começar pela Lei de 24 de fevereiro de 1587, que tornou obrigatória a presença de missionários junto aos colonizadores de descimentos, tendo em vista que os missionários tinham uma relação de respeito junto aos índios, conheciam sua língua e buscavam sua conversão a fé Cristã. Contudo, diante dos inúmeros desacordos que ocorriam entre missionários e colonos visando interesses distintos, os responsáveis por empreender os descimentos foram se alterando (em alguns períodos os jesuítas, ou outros missionários e posteriormente, ficaram a cargo dos administradores seculares) (PERRONE-MOISÉS, 1992; VILLAS-BÔAS, 2005).

Quanto à manutenção dos aspectos culturais indígenas, apesar dos regimentos estabelecerem a preservação étnica, na prática, os aldeamentos forçavam diferentes etnias coabitarem em um mesmo espaço. Essa situação promoveu a separação e extermínio de

inúmeras organizações sociais, tradicionais e políticas dos povos indígenas, servindo para facilitar a dominação dos povos indígenas, bem como favorecer sua morte por meio de epidemias (VILLAS-BÔAS, 2005; CARNEIRO DA CUNHA, 2012). A Figura 9 sintetiza o que os aldeamentos promoveram aos indígenas categorizados como “aliados”.

Figura 9. Situações que os aldeamentos promoveram aos indígenas



Fonte: Elaborado pela autora.

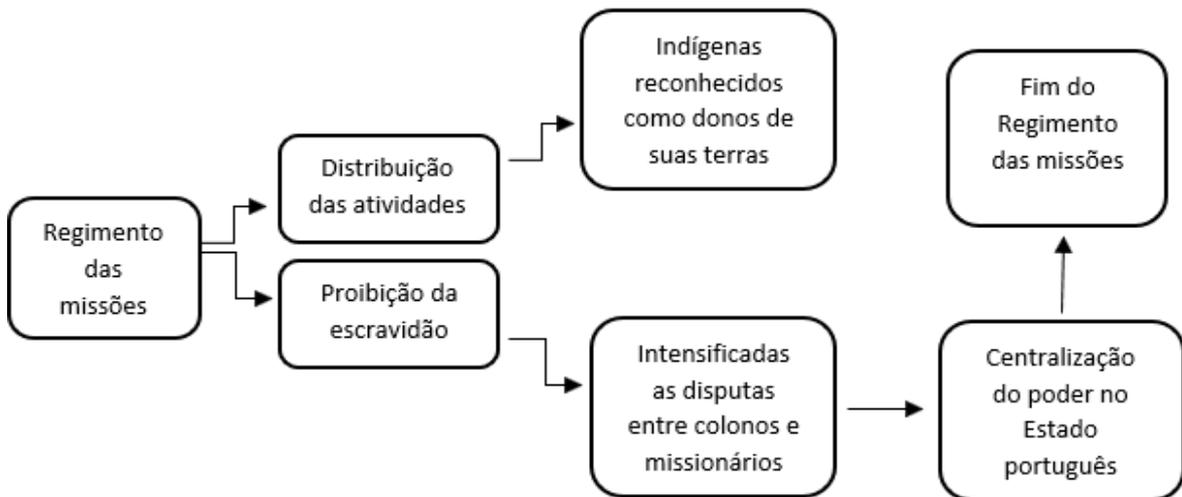
Quanto à localização dos aldeamentos, em algumas normativas se concentravam próximos as povoações coloniais para facilitar o uso de sua mão de obra. Em outros momentos, os aldeamentos foram construídos longe dos colonos para que estes dois grupos não se prejudicassem. Neste contexto, os missionários obtinham maiores vantagens sobre a exploração dos indígenas, já que desenvolviam nos aldeamentos indústrias agrícolas muito prósperas (PERRONE-MOISÉS, 1992; BRUST, 2007; SANTOS, 2013).

Basicamente, a legislação no Brasil colônia variava em função das disputas entre colonos e missionários, cujos seus interesses eram enriquecer a custo da exploração da mão de obra indígena, que tinha muita importância para a reprodução do sistema colonial. O Regimento das Missões de 1680 trouxe mudanças significativas à situação indígena na colônia. Primeiramente, visou a proibição da escravidão indígena, mesmo daqueles que foram capturados por meio da guerra justa e do resgate. Buscou também estabelecer a distribuição das atividades dos índios aldeados, entre os missionários, colonos e garantir a subsistência dos próprios indígenas, reconhecendo-os como primários e naturais senhores” das terras que habitavam” ou das terras que se encontravam aldeados – Figura 10 (CAVALCANTI, 2009; SANTOS, 2013).

Diante das inúmeras disputas entre missionário e colonos, a Coroa Portuguesa buscou reverter essa situação em benefício da economia, uma vez que o Estado português estava enfrentado dificuldades econômicas e políticas, e buscava centralizar o poder e o controle sobre suas posses ultramarinas (CUNHA, 2011). O regimento das missões foi extinto e a

administração ficou a cargo de um diretor que tutelava os índios aldeados, que eram responsáveis pelo seu processo de civilização e asseguravam o cumprimento de seus direitos e deveres (MEDEIROS, 2007; CUNHA, 2011).

Figura 10. Síntese do regimento das missões



Fonte: Elaborado pela autora.

Buscando a separação entre igreja e Estado, a expansão da agricultura e do comércio em terras brasileiras, nas povoações indígenas em 1755 nos estados do Pará e Maranhão foi criado um Diretório, que em 1758, tornou-se válido em todo Brasil. O Diretório dos Índios trouxe mudanças significativas aos sistemas sociais, políticos e econômicas da colônia (VILLAS-BÔAS, 2005; MEDEIROS, 2007; GARCIA, 2010; CUNHA, 2011)

Neste contexto, os jesuítas foram expulsos do Brasil por Marques de Pombal, que deu início à gestão secular dos povos indígenas na segunda metade do século XVIII. Como o principal objetivo do Diretório era integrar de vez os indígenas à sociedade, foi visado um futuro em que não seria possível distinguir os dois grupos, no que concerne a aspectos físicos, comportamentais e culturais (MEDEIROS, 2007; CUNHA, 2011).

Os indígenas passaram por mudanças expressivas, uma vez que foram criadas leis específicas sobre a forma como deveriam se portar individualmente ou na vida em comunidade. Foi proibido o uso das linguagens nativas, da nudez, as casas dos indígenas foram construídas conforme o modelo civilizado e os indígenas foram proibidos de consumir bebidas alcoólicas (CUNHA, 2011; LOPES, 2013).

Progressivamente passaram a ocorrer casamentos mistos para que os filhos gerados futuramente se tornassem responsáveis em transformar as aldeias em vilarejos portugueses.

Foram fundadas escolas para disseminar a língua portuguesa, a fim de implantar seu idioma nas nações conquistadas (GARCIA, 2010).

A maioria dos noventa e cinco artigos do Diretório tratava de interesses econômicos. Cerca de dez artigos tratavam sobre o trabalho forçado indígena que passaram a aprender diferentes ofícios, tornando-se pedreiros, carpinteiros, ferreiros, serralheiros, extrativistas e agricultores. Os indígenas eram deslocados à medida que sua mão de obra era necessária e para evitar deserções só recebiam o salário completo após voltarem às aldeias que residiam (LOPES, 2013; CUNHA 2011).

Como forma de fazer com que os indígenas se fixassem às terras para se dedicarem à produção e comércio de produtos agrícolas, alegavam que sua situação de miséria era resultado da sua ociosidade e não da exploração que vinham sofrendo desde a colonização, atribuindo ao trabalho o papel de agente libertador (GARCIA, 2010; MOONEN; MARIZ, 2008; CUNHA 2011).

Como efeito, o Diretório dos índios enfrentou muitos desafios relacionados a saúde indígena (epidemias de varíola e sarampo), que resultou na perda da força de trabalho. Em razão dos abusos e maus-tratos dos diretores muitos indígenas fugiam das aldeias. Com as muitas denúncias que passaram a ocorrer, em 1798 o Diretório foi abolido. Um dos efeitos do Diretório sobre os indígenas - e que perdurou por muito tempo - foi a noção da capacidade relativa indígena, que foi reafirmada pelo Código Civil de 1916, já no Brasil República (MOONEN; MARIZ, 2008; CUNHA 2011). A Figura 11 sintetiza o Diretório dos índios.

Figura 11. Síntese do diretório dos índios



Tratando do período imperial, após proclamação da independência, a situação indígena não melhorou. Em 1824, a primeira Constituição brasileira imperial não citava os indígenas em território brasileiro (SPOSITO, 2012). O artigo 6º destacava que “– São cidadãos brasileiros: I – Os que no Brasil tiverem nascidos, quer sejam ingênuos ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua Nação” (BRASIL, 1824). Deste modo, o que imperava eram tentativas retrógradas para tentar suprir as demandas locais. Apesar da luta dos indígenas na garantia de seus direitos, os indígenas eram considerados assimilados à sociedade nacional nos sertões, nas comunidades, nas cidades, nos discursos dos políticos e dos intelectuais da época (CARNEIRO DA CUNHA, 1992).

Embora a proposta de assimilação previsse a extinção das aldeias coloniais introduzidas pelas reformas pombalinas, justamente a falta de políticas indigenistas unificadas permitiu o seguimento das propostas de Pombal. Nesse sentido, a política brasileira, em linhas gerais, encontrava-se debilitada, apesar de jovem, as instituições tratavam de seus interesses próprios e no geral, eram poucos eficientes (RODRIGUES, 2008).

O interesse legislativo mudou seu foco no tocante aos povos indígenas. Se durante o período colonial, o foco era a mão de obra indígena, no período imperial, sua força de trabalho era considerada escassa e empobrecida em função dos períodos de escravidão e violência que passaram. Nesse contexto, as terras tornaram-se então, o principal objetivo do Estado, que incentivava o avanço da sociedade nacional nesse período, e os indígenas eram vistos como incapazes de promover esse avanço (CUNHA, 1992; RODRIGUES, 2008).

No ano de 1834, ficou decidido que cada província cuidaria dos seus próprios índios, sendo criadas Assembleias Legislativas Provinciais. Apesar dos diferentes níveis de inserção dos povos indígenas à sociedade nacional, nesse período, foram utilizados diferentes procedimentos para lidar com a questão (ALMEIDA, 2012).

A ocupação territorial brasileira se concentrava basicamente no litoral e o País era praticamente um grande sertão. Sendo assim, não era possível ter uma noção exata da quantidade de indígenas que habitavam o País. As regiões de fronteira precisavam ser militarizadas a fim de impedir invasões territoriais, entretanto, como eram regiões ocupadas por indígenas, tornaram-se áreas de intensos conflitos.

Em 24 de julho de 1845 foi publicado o "Regimento acerca das missões de catequese e civilização dos índios" (Decreto n. 426) que era muito semelhante ao diretório dos índios. Paulatinamente, missionários católicos voltaram a tratar questões indígenas. Eram nomeados pelo imperador um diretor geral para cada província, bem como um diretor para cada

aldeamento, que se beneficiavam dos seus cargos em benefício próprio e também da sociedade (MOONEN; MARIZ, 2008).

O decreto tinha como objetivo zelar pelo bem-estar indígena, defendendo-os de possíveis ataques, entretanto, diante do avanço das fronteiras nacionais era favorecida a redução dos territórios indígenas. Por meio deste decreto, a presença do Estado nas tratativas da questão se tornou efetiva, sendo que desde 1834, a política indigenista estava a cargo das províncias (RODRIGUES, 2008).

Carneiro da Cunha (1992) aponta que até a criação do decreto, o espaço de tempo em que não houveram legislações específicas pode ser denominado com um “vazio legislativo”. Aponta também que, apesar de ser dado como certo o desaparecimento indígena, durante o século XIX, os indígenas lutavam por seus direitos e buscavam permanecer nas condições de índios, enquanto as falas políticas e intelectuais previam seu desaparecimento em função da civilização e mestiçagem.

Em 18 de setembro de 1850 foi promulgada a Lei de Terras n. 601. Esta lei trouxe um impacto negativo aos indígenas, uma vez que, em função de uma suposta assimilação, os indígenas não aldeados perdiam suas terras para a União. Sua regulamentação ocorreu por meio do Decreto n. 1.318, cujos objetivos eram regularizar as posses de terras usufruídas por particulares e estabelecer políticas públicas para as terras devolutas, a fim de conter os conflitos entre proprietários de terras e o Estado (CARNEIRO DA CUNHA, 1992).

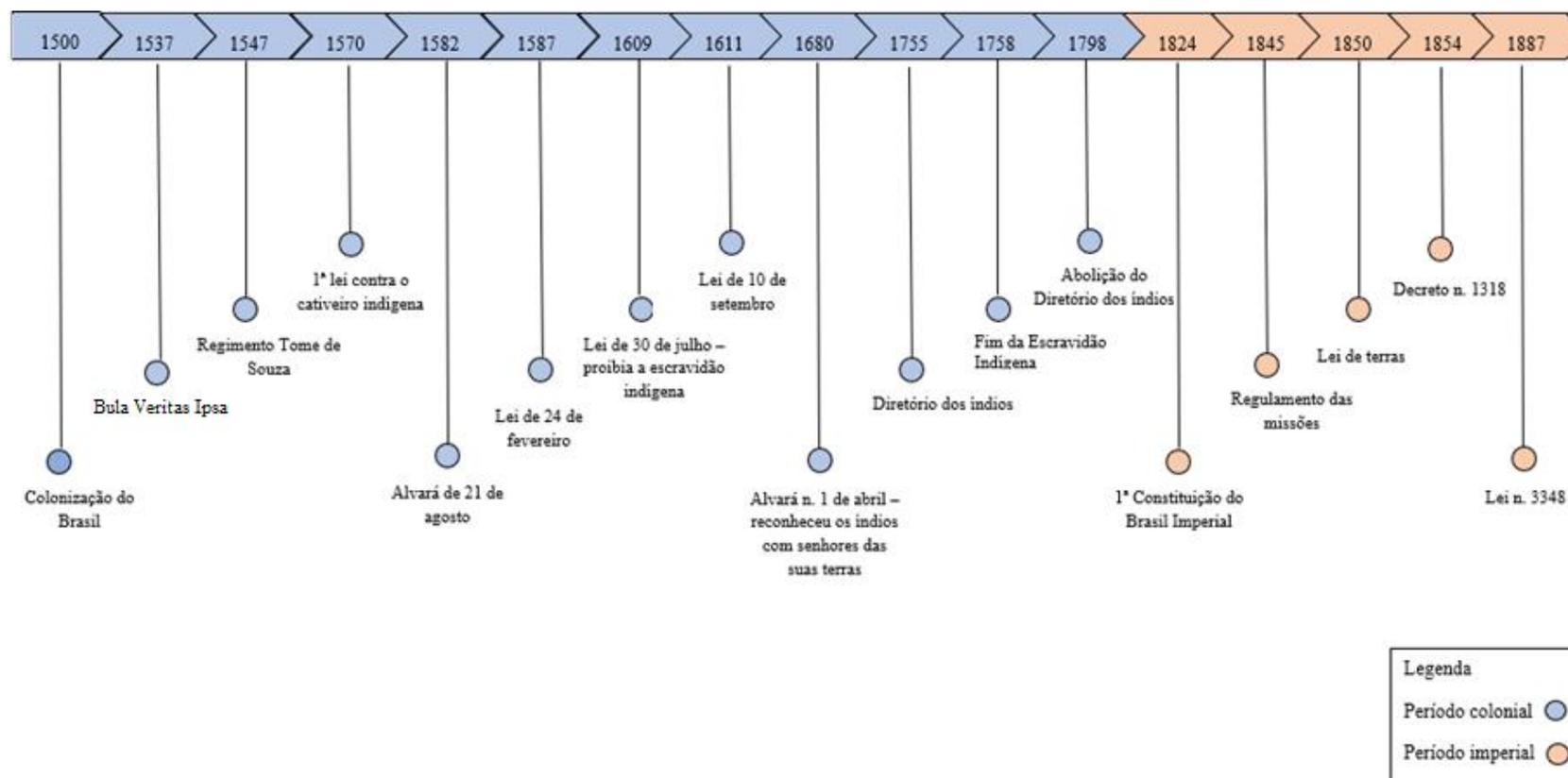
Em 1860, o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (MACOP) passou a tratar questões relacionadas aos indígenas – sendo extinto em 1891, por Marechal Deodoro da Fonseca. Em 20 de outubro de 1887, a Lei n. 3.348 passou para os municípios o direito sobre os terrenos das extintas aldeias indígenas. Nos últimos anos do período imperial, a questão indígena fora colocada às margens, diante da instabilidade do governo imperial que se encontrava dividido (RODRIGUES, 2008).

De um lado, os cafeicultores eram contra o fim da escravidão, tendo em vista que perderiam sua mão-de-obra, de outro lado, as pressões internacionais (especialmente inglesa) clamavam para que o Brasil abolisse a escravatura. Sendo assim, novamente os indígenas passaram a ser vistos como trabalhadores em potencial. Com a abolição da escravatura, o governo brasileiro passou a fazer propaganda das terras férteis em solo brasileiro, a fim de atrair imigrantes, em especial alemães e italianos, marcando a passagem do trabalho escravo para o assalariado em 1888, no final do século XIX (RODRIGUES, 2008).

Fundamentalmente, o período imperial configura-se pela limitação sobre os direitos territoriais indígenas e consequente expropriação de seus territórios para a consequente

exploração e ocupação das terras por colonos. Deste modo, é explicado porque a Constituição Imperial não mencionava sobre a existência dos povos indígenas no território nacional. A Figura 12 traz uma linha do tempo com as principais mudanças ocorridas durante os períodos colonial e imperial em relação às políticas indigenistas no Brasil.

Figura 12. Principais leis e políticas indigenistas do primeiro momento legislativo



Fonte: Elaborado pela autora.

5.2 Segundo momento legislativo

No tocante ao segundo momento legislativo, já no Brasil República, foram contextualizadas as forças que impulsionaram a criação do primeiro órgão indigenista, o SPI, sua atuação e sua extinção. Foram tratadas também a criação da FUNAI no contexto do regime militar, que posteriormente levou ao início da força do protagonismo indígena no Brasil.

5.2.1 Criação do Primeiro órgão indigenista no Brasil República

Lima (2015) salienta que o Brasil Republicano (1899) surgiu em um contexto em que os governantes tinham múltiplos desafios a enfrentar no tocante a um extenso território habitado por imigrantes europeus, negros de origem africana, negros crioulos e populações indígenas. Na virada do século XIX para XX, a classe dominante brasileira, de sustentação agrária e escravocrata enfrentava desafios para se manter na dominância, em função de um novo marco histórico.

As principais mudanças que enfrentavam: (i) o término da escravidão e a instauração de uma ordem baseada na liberdade, contudo, mantendo o controle sobre o acesso as terras e sobre as forças de trabalho sobre as populações dominadas; (ii) a construção de um quadro administrativo de Estado, colocando fim ao Real Padroado e; (iii) redefinição quanto às formas de se encaixar em um Sistema Republicano Federativo. Tratando especificamente dos povos indígenas não houveram avanços referentes à legislação e políticas públicas. A primeira Constituição do Governo Republicano (1891), em consonância com a política indigenista no período imperial, não citava a despeito da presença de povos indígenas no território nacional (BRASIL 1891, DORNELLES, 2017).

Nos primeiros vinte anos de República não foram formuladas políticas para regulamentar a situação indígena. Iniciadas na segunda metade do século XIX, e consolidadas no início do século XX, a abertura de ferrovias, navegação fluvial e travessia de sertões por linhas telefônicas aumentou as disputas territoriais entre os povos indígenas, até então independentes, contra os não índios. Populações sertanejas buscavam assegurar a finalização da construção de estradas de ferro próximas às regiões em que eram plantados cafés e terras que haviam sido entregues a colonos estrangeiros, mas que eram habitadas por grupos indígenas hostis. O extermínio dos indígenas era praticado e defendido por aqueles que buscavam pela “civilização” no interior do País (RIBEIRO, 1977; PRINTES, 2012).

Neste contexto, a ampla divulgação da mídia sobre o extermínio de povos indígenas era discutida em assembleias legislativas, na academia e instituições filantrópicas que exigiam providências referentes a essa situação. A princípio eram divulgadas simples descrições sobre os massacres e pedidos de providência do governo. Com o passar do tempo foram formadas associações em prol da defesa dos indígenas. Esse processo acarretou na visibilidade indígena na imprensa; revistas especializadas; reuniões humanitárias e; científicas (RIBEIRO, 1977).

Para Stauffer (1959), o acontecimento histórico que instituiu a política indigenista moderna no Brasil foram as Atas do XVI Congresso Internacional de Americanistas, que ocorreu em Viena, no ano de 1908. Em decorrência, o Estado brasileiro instituiu um órgão com a missão de assegurar a proteção e a assistência aos indígenas (RIBEIRO, 1977; MIRANDA; BANDEIRA, 1992). Sendo assim, por meio do decreto n. 8.072, de 20 de julho de 1910, foi criado o SPI pelo militar Marechal Candido da Silva Rondon, positivista que havia tido um contato pacífico com vários povos indígenas e formulou propostas para evitar que o Estado os exterminasse. Essa foi a primeira política indigenista do Governo Republicano, cujo departamento estava inserido no Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC) (STAUFFER, 1959; RIBEIRO, 1977).

Sobre a assimilação indígena à sociedade, a igreja acreditava que somente por meio da catequese seria possível equiparar os povos indígenas ao povo brasileiro. Já os leigos, defendiam que além da assistência ao indígena, o Estado deveria promover também a liberdade religiosa. Houveram também oposições por razões políticas, uma vez que viam o departamento como ameaça a questões relacionadas às vendas de terras habitadas por indígenas, bem como uma possível interferência na exploração da mão de obra indígena (STAUFFER, 1959). Lima (1992) destaca que o SPI utilizava um método de tutela persuasório de aproximação, que visava acabar com a abordagem exterminacionista que propagava a incapacidade dos povos indígenas para a “civilização”.

Em linhas gerais, o órgão tinha o interesse político de transformar o índio em um trabalhador brasileiro formal. Tratava, portanto, de uma estratégia para reduzir a imigração europeia no Brasil, que na época fornecia mão de obra para agricultura. Apesar do SPI se identificar como órgão leigo do Estado, seu modelo de atuação em muito se assemelhava com a administração colonial (RIBEIRO, 1977).

Quanto à administração da vida indígena, foi necessário impor uma definição jurídica indígena por intermédio de duas principais leis: (i) Código Civil Brasileiro de 1916, que reduzia a capacidade participativa dos indígenas (considerados maiores de 16 e menores de 21 anos) e; (ii) o Decreto n. 5.484, de 1928, que definiu o regulamento do SPI (PRINTES, 2012).

Deste modo, os indígenas deixaram de ser tutelados pelo poder judiciário e passaram a ser tutelados pelo poder executivo (ROCHA, 2003).

Por meio da concessão estadual de terras devolutas, os inspetores garantiam terras aos indígenas. Mais precisamente, os Postos Indígenas eram instalados regionalmente pelo País e serviram como unidades básicas de implementação das políticas indigenistas brasileiras. Serviam também como locais em que ocorriam as experiências empíricas no tocante a prática de controle e proteção das populações indígenas. Os indigenistas do SPI trabalhavam em diferentes tipos de Postos Indígenas (de atração, criação, nacionalização), bem como em povoações e centros agrícolas (RIBEIRO, 1977; NÖTZOLD; BRINGMANN, 2013).

Para Ribeiro (1977), a fomentação dos centros agrícolas por meio de escolas, oficinas e agropecuária, estimulavam a perda da cultura das etnias e moldava os índios na cultura capitalista, cuja política reconhecia a diversidade indígena apenas como transição para a vida civilizada. Deste modo, eram políticas pontuais e visavam domesticar os índios, sendo constituídas de ações normativas de caráter assistencial, educacional, de saúde e promoção da economia indígena, que eram voltadas para a vocação econômica da região que os indígenas estavam instalados (NÖTZOLD; BRINGMANN, 2013).

Em 6 de janeiro de 1918, o decreto n. 3.454 separou o SPI da Localização dos Trabalhadores Nacionais. Contudo, mesmo separadas, sempre estiveram associadas e faziam parte de plano maior para controle sobre as terras e sobre os povos indígenas, bem como alavancar carreiras públicas (LIMA, 2015). Dada a vasta extensão do território brasileiro, foram criados inúmeros cargos técnicos e administrativos, bem como sedes locais e regionais que necessitaram de um expressivo apoio governamental. Por estar vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MAIC), os cargos eram ocupados em sua maioria por pessoas sem interesse na causa indígena. O cargo de diretor era ocupado pelo próprio Rondon, até o ano de 1930, na sede no Rio de Janeiro. De lá, eram emitidas ordens aos inspetores regionais, sendo que a sede se encontrava nas capitais dos estados brasileiros. Dentre os funcionários podem ser destacados agrônomos, auxiliares de ensino, escreventes e até alguns indígenas ocupavam cargos dentro do órgão (NÖTZOLD; BRINGMANN, 2013).

Durante sua existência, o SPI esteve vinculado a vários Ministérios. Até 1930 esteve vinculado ao MAIC. Em 1930 passou a fazer parte do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), por meio do Decreto nº 19.433 de 26 de novembro de 1930. Foi vinculado ao Ministério da Guerra (MG) por meio do Decreto nº 24.700 de 12 de julho de 1934. Em 1939 passou a vincular o MAIC por meio do Decreto n. 1736 de 03 de novembro de 1939, no

qual permaneceu até sua extinção, em 1967 (BIGIO, 2007; NÖTZOLD; BRINGMANN, 2013).

Também no ano de 1939, fora criado o Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI), cujo objetivo era atuar como formulador e consultor da política indigenista brasileira, enquanto o SPI seria apenas o órgão executante das políticas indigenistas, o que não ocorreu na prática (STAUFFER, 1959; MARCHINI, 2012). Existia uma fragilidade quanto a construção das políticas que pouco se importavam com as bases socioculturais e ambientais junto as comunidades indígenas, ao qual prevaleciam apenas a preocupação quanto às transformações socioeconômicas dos indígenas, que ia de encontro aos interesses das classes política e econômica dominante (NÖTZOLD; BRINGMANN, 2013).

Dessa forma, principalmente a partir de 1940 e 1950, época em que a indústria avançava junto à modernização no setor agrícola, o SPI passou a elaborar suas políticas nas áreas indígenas que favoreceram as atividades agropecuárias, industriais e extrativistas. Destaca-se nesta pesquisa, alguns projetos do SPI, como: *o Programa Educacional*, de alcance nacional, que promovia atividades educacionais que favorecessem a mentalidade camponesa nos estudantes indígenas; *o Programa pecuário* que buscava aproveitar áreas para a criação de gados, as *Campanhas do Trigo e do Reflorestamento* (LIMA, 1992; NÖTZOLD; BRINGMANN, 2013).

No tocante a posse de terras, apesar da primeira Constituição Republicana (1889) não mencionar a presença de indígenas no território nacional, a mesma transferiu para os estados a posse e decisão sobre as terras devolutas. Nesse sentido, o artigo 10 do regulamento do SPI de 1928 alegava que cabia ao Governo Federal conceder gratuitamente as terras ocupadas pelos povos indígenas, mas os estados dificultavam esse processo, mesmo após a CF/1934 ter estabelecido que “será respeitada a posse de terras de silvícolas que nelas se achem permanentemente localizados, sendo-lhes, no entanto, vedado aliená-las” (BRASIL, 1934; NÖTZOLD; BRINGMANN, 2013).

A CF/ 1937 revogou a de 1934, mas não promoveu muitas mudanças relativas ao reconhecimento das particularidades indígenas. O artigo 201 da CF de 1946 faz a seguinte colocação sobre as terras indígenas “será respeitada aos silvícolas a posse das terras onde se achem permanentemente localizados, com a condição de não a transferirem” (BRASIL, 1946; CAVALCANTE, 2016). Conforme Cavalcante (2016), as CF de 1934, 1937 e 1946 garantiam aos indígenas apenas a posse das terras que estavam localizados. Ou seja, o foco era dado na habitação permanente e não em outras áreas necessárias para a sobrevivência, reprodução

física e cultural destes povos, deste modo, permitia manobras para que as terras fossem tituladas para terceiros.

Neste contexto, Pinheiro (1999) salienta que os interesses dos grupos de interesse e também do governo sobre as riquezas presentes nos territórios indígenas junto às políticas de pacificação retiravam os indígenas de suas terras. Na década de 1940, muitas aldeias foram transformadas em “colônias disciplinares” e indígenas de diferentes etnias eram enviados para essas colônias com o propósito de corrigirem seu comportamento.

É importante ressaltar que estes acontecimentos ocorreram durante o governo Vargas (1930 – 1945), época em que se fomentava o estabelecimento de meios técnico-científico-informacionais que contribuíram fortemente para a fixação de modelos hegemônicos de sistemas de monocultivo e empresas agropecuárias, acarretando na colonização na região Amazônica e Centro-Oeste, regiões pouco habitadas até então. Essas grandes porções de terras eram pautas nas agendas governamentais (PRINTES, 2012; NÖTZOLD; BRINGMANN, 2013; BARBOSA; MESQUITA, 2017).

Little (2002) destaca que esses movimentos são acompanhados por investimentos pesados na infraestrutura, trazendo uma profunda mudança nas relações fundiárias do País. Com a construção da nova capital do Brasil, na cidade de Brasília/DF, a região do planalto central passou a ser fortemente povoada e foram construídas nessa época as estradas amazônicas que permitiram o acesso de colonos, garimpeiros, fazendeiros e empresários de outras áreas do País a essas regiões. Printes (2012) relata que historicamente a economia de escala sempre esteve à frente, em detrimento das diversidades culturais e naturais do país, que sempre foram vistas como atraso ao progresso.

Sobre a demarcação de terras indígenas, em 1952 foi criado o Plano do Parque Nacional do Xingu, cujo objetivo era demarcar terras indígenas dentro das próprias reservas florestais. De maneira geral, a efetividade do SPI pode ser considerada baixa no tocante a regularização de TI: um total de 54 reservas, fator que pode ser explicado devido ao conflito de competência entre a União e os estados, que só se encerrou a partir da CF de 1967. Suas ações, pautavam-se nas classificações dos indígenas (nômades, aldeados, pertencentes a povoações e civilizados) (NÖTZOLD; BRINGMANN, 2013; CAMPODONICO, 2015).

A década de 1960 é marcada pelo golpe militar que ocorreu no Brasil, mais precisamente no ano de 1964, no governo de João Goulart, que emanou a partir da luta ideológica que se estabeleceu a nível mundial após a Segunda Guerra Mundial, a denominada Guerra Fria. Os Estados Unidos, por meio de seu projeto geopolítico, ajudaram a instaurar ditaduras militares em vários países latino-americanos. O Brasil, especificamente, teve por

objetivo implantar um governo autoritário que pretendia restaurar a democracia e os valores tradicionais do Brasil - família, catolicismo e dominação branca (TRINIDAD, 2016)

Tratava-se de um movimento extremista que lançava princípios de um Estado centralizado e repressor (BARBOSA; MESQUITA, 2016). Nesse sentido, a hegemonia do modelo desenvolvimentista²³ nos governos militares foi o maior responsável pelos períodos mais acentuados quanto à expropriação e depopulação indígena no território brasileiro e fomentou a redução do contato entre os povos indígenas junto à sociedade não indígena (RICARDO, 2004).

No decorrer dos anos, aumentou o número de denúncias contra o SPI, principalmente sobre o favorecimento dos funcionários a agricultores e mineradores, além de gastos excessivos e a continuidade do extermínio indígena (LIMA, 1992). Suas ações podem ser classificadas como contraditórias, pois apesar de seu objetivo ser pautado no respeito à cultura e às terras indígenas, na prática o que ocorreu foi a transferência de indígenas de suas terras para favorecer o desenvolvimento econômico. Em decorrência, a instituição foi extinta em 1967 e apesar de todos esses problemas de fomentação da primeira política indigenista brasileira, sem ela, provavelmente, os índios teriam sido dizimados (RIBEIRO, 1986).

5.2.2 A Fundação Nacional do Índio no contexto da ditadura militar no Brasil

Sobre as transformações das políticas indigenistas, a CF de 1967 junto à Emenda n. 1, de 1969, garantiu além da posse, o usufruto reservado dos recursos da terra e a intransferibilidade das terras que posteriormente deram suporte à construção do conceito jurídico de TIs (CAVALCANTE, 2016). Conforme a CF de 1967, art. 186 “É assegurada aos silvícolas a posse permanente das terras que habitam e reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes” (BRASIL, 1967).

Antes da promulgação da CF/1967, a legislação brasileira foi incorporada à Convenção n. 107, sobre a “Proteção a Integração das Populações Indígenas e outras Populações Tribais e Semi Tribais de Países independentes”, que tratava sobre a proteção e integração das populações indígenas e outras populações tribais. A legislação foi um avanço quanto ao reconhecimento dos direitos dos povos indígenas e foi a primeira legislação internacional ratificada no País (BRASIL, 1966; CAMPODONICO, 2015).

²³ Desenvolvimentismo: estratégia nacional do desenvolvimento econômico.

Com a extinção do SPI, o governo brasileiro viu a necessidade de um novo órgão que pudesse dar suporte à população indígena, vindo então a reformular a organização administrativa do SPI (MARCHINI, 2012). Essa reformulação no dia 5 de dezembro de 1967, pela Lei n. 5.371, que instituiu a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). A princípio, a Funai estava vinculada ao Ministério do Interior (MI) e a partir de 1990, na era Collor, passou a integrar o Ministério da Justiça. Até os dias atuais é principal executora da política indigenista em âmbito federal. Sua missão enquanto instituição é “proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil (FUNAI, 2018). À época, o órgão tinha por objetivo manter as práticas que deram certo do SPI e corrigir os problemas enfrentados no mesmo (RIBEIRO, 1986).

O modo rápido e sem planejamento que deu origem à FUNAI reproduziu as mesmas práticas estruturais, políticas e programas da extinta SPI, que no contexto do regime militar, cujo maior interesse era a expansão da agricultura, a questão indígena mais uma vez não recebeu a devida atenção (MARCHINI, 2012). Dentre as práticas da FUNAI, estavam a assistência às aldeias com a progressiva integração do índio, de modo a promover a autonomia econômica das aldeias, e a permanência de ajuda financeira do Estado quando necessário (RIBEIRO, 1986).

Em meio ao contexto político da época, a FUNAI passou a impor uma visão empresarial junto aos povos indígenas, por meio de políticas e projetos econômicos e de desenvolvimento comunitário. Em sua essência, eram projetos exógenos, pois, se tratavam de produções não praticadas e consumidas pelos indígenas e excludentes, uma vez que eram selecionados alguns indígenas que realizariam o trabalho (CAMPODONICO, 2015).

Em relação à sociabilidade, Campodonico (2015) relata que nessa época, os indígenas por fazerem parte da resistência contra o governo militar, perderam a liberdade e o direito de existência. Para visitar parentes em outras aldeias era necessária a autorização dos militares. Deste modo, passaram a organizar-se e manter-se unidos a fim de combater os militares que os matavam, perseguiam e removiam de suas terras. Muitas etnias foram divididas nessa época e eram misturadas com indígenas de outras aldeias. O ano de 1969 foi considerado o ano com maior repressão durante a ditadura, sendo considerado como “anos de chumbo”. Sendo assim, muitos povos indígenas perceberam a necessidade de se organizarem e combater os militares a fim de evitarem ser dizimados, fato que ocorreu em muitas terras indígenas no País (CAMPODONICO, 2015).

Diante da inconsistência da FUNAI em relação aos povos indígena, o projeto para criação de um estatuto que demorou cerca de três anos para se consolidar. Somente em 19 de

dezembro de 1973, a Lei número 6.001 foi promulgada (MARCHINI, 2012). O EI declara no seu 1º artigo a “[...] situação jurídica dos índios ou silvícolas e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional” (BRASIL, 1973).

O EI (ainda em vigor) classifica os indígenas em três categorias, a saber:

I - Isolados - Quando vivem em grupos desconhecidos ou de que se possuem poucos e vagos informes através de contatos eventuais com elementos da comunhão nacional;

II - Em vias de integração - Quando, em contato intermitente ou permanente com grupos estranhos, conservam menor ou maior parte das condições de sua vida nativa, mas aceitam algumas práticas e modos de existência comuns aos demais setores da comunhão nacional, da qual vão necessitando cada vez mais para o próprio sustento;

III - Integrados - Quando incorporados à comunhão nacional e reconhecidos no pleno exercício dos direitos civis, ainda que conservem usos, costumes e tradições característicos da sua cultura (BRASIL, 1973).

Um problema enfrentado em relação ao EI é que este não atende as demandas indígenas no contexto atual. Existe um novo EI (Lei n. 2.057 de 1.991) que há anos está parado no Congresso, o que demonstra o desinteresse dos representantes políticos na tratativa indígena (SILVEIRA, 2009) Ribeiro (1986) afirma que o EI apresenta alguns retrocessos na legislação indigenista, ao ignorar as especificidades de cada cultura indígena e coloca-los sob a tutela do Estado. Para Trinidad (2017) existem ambiguidades e contradições quanto à análise do EI, que são provenientes do contexto em que fora criado.

No âmbito jurídico, a maior vitória foi a garantia do cumprimento da política indigenista, bem como a gestão do patrimônio indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização (LIMA, 1992; BELFORT, 2006; TRINIDAD, 2017). Em contraponto, Trinidad (2017) salienta que o EI buscou definir uma posição sócio política para os indígenas e que fosse compatível com os interesses econômicos, tornando-se um instrumento legal nas mãos do governo militar para expropriar terras e recursos naturais e, conseqüentemente, não garantir os direitos dos indígenas.

5.2.3 Movimento indígena

Como afirma Luciano (2006), as guerras intertribais facilitaram o processo de dominação dos indígenas. Nesse sentido, como forma de superar as rivalidades, inúmeros indígenas criaram organizações representativas junto a membros da sociedade não índia nacional e internacional, a partir da década de 1970. Essas organizações passaram a constituir

o movimento indígena. Barbosa e Mesquita (2017) salientam que o movimento se manifestou como necessidade de se impor em relações às invasões territoriais que vinham sofrendo mediante a exploração das terras brasileiras inexploradas, intensificados no contexto militar.

O movimento indígena pode ser definido como o conjunto de estratégias que as organizações e comunidades indígenas realizam em favor de seus direitos e interesses enquanto grupo. É necessário salientar que existem diferenças entre organização e movimento indígena. Um indígena pode ser parte de um movimento que participa ativamente realizando ações e projetos que compactue com a agenda de interesses comuns das comunidades e organizações indígenas, sem ser necessariamente parte desta (LUCIANO, 2006).

Em favor do reconhecimento dos direitos dos povos originários estava o denominado indigenismo, a política indigenista e a ação indigenista²⁴ (PRINTES, 2012). O primeiro encontro indígena ocorreu na Missão Anchieta, em Diamantino/MT, em 1974, com o apoio do Conselho Indigenista Missionário (CIMI)²⁵ que promoveu o encontro entre lideranças indígenas, gerando uma rede de diálogos. Nesse contexto, foi possível que nas últimas duas décadas do século XX, muitos grupos alcançassem um protagonismo²⁶ direto no cenário político. A priori, tratava-se de interesses individuais que naturalmente avançaram para uma causa comum. Para Barbosa e Mesquita (2017), a causa comum é a luta indígena por pautas que vão além das problemáticas de cada etnia, que são imprescindíveis, como a demarcação e proteção das TIs e se estendem também por questões estruturais, como lideranças, autogestão, comunicação, redes, poder e visibilidade.

De maneira geral, os povos indígenas travavam uma luta contra o próprio governo que não garantiu os direitos e interesses indígenas por basicamente todo o século XX. Nesse contexto, o protagonismo indígena é manifestado na luta pelo reconhecimento e o movimento trouxe ao indígena o auto respeito que faltava. (BICALHO, 2011; BARBOSA; MESQUITA, 2017).

Como dito anteriormente, junto ao protagonismo do movimento indígena estava o apoio da sociedade civil (indigenistas, antropólogos, atores sociais) que participou de inúmeros debates em diversas partes do Brasil com o propósito de mobilizar o Governo por

²⁴ Ação indigenista são as atividades realizadas por servidores de órgãos indigenistas no exercício prático indigenista (PRINTES, 2012).

²⁵ Órgão da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) criado em 1972, como expressão de um novo projeto missionário de religiosos ligados à teologia da libertação. Entre 1974 e 1983, o CIMI apoiou a realização de 16 assembleias nacionais de povos indígenas (OLIVEIRA; FREIRE, 2006, p. 188).

²⁶ Protagonizar: tornar-se o ator mais importante de algum acontecimento, ato ou fato.

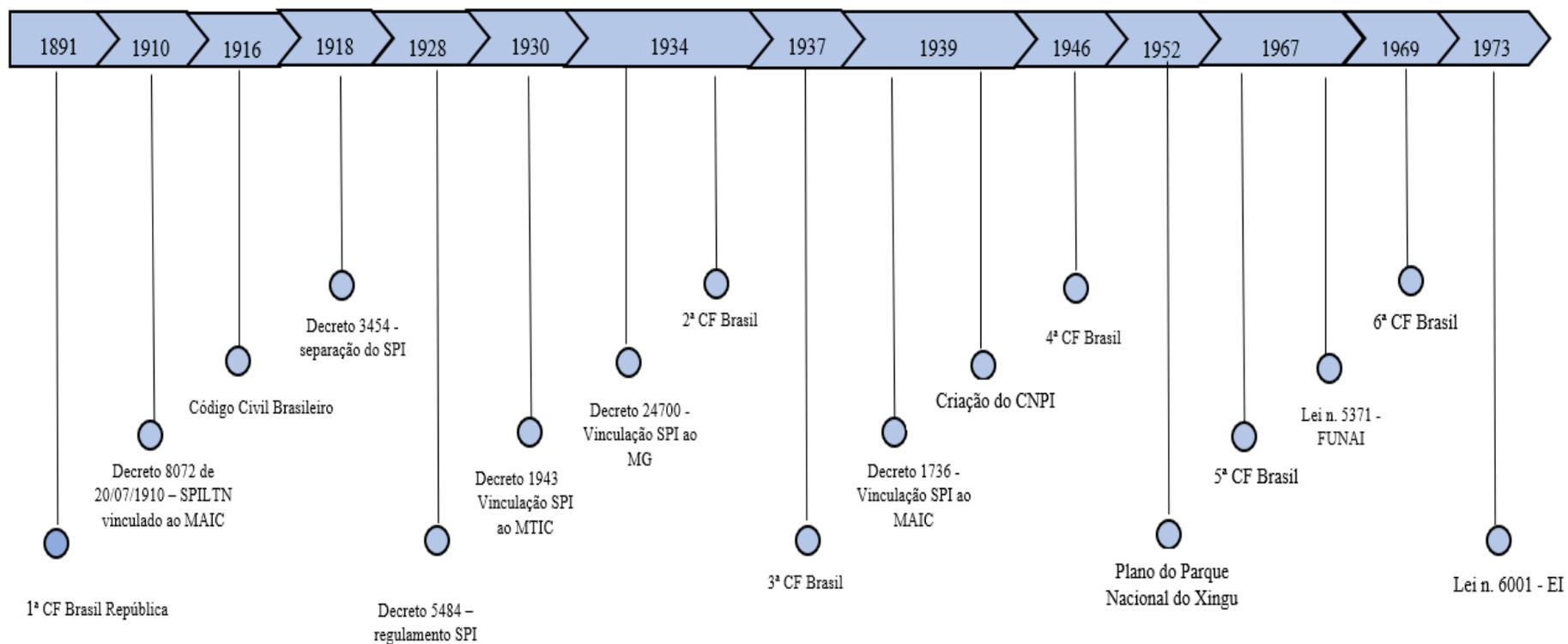
meio de constantes pressões em favor do índio. Como resultado, a vitória dessa batalha é expressa no texto da CF de 1988 (OLIVEIRA; FREIRE, 2006; SOUZA, LIMA, 2010).

No Brasil existem diversos movimentos indígenas que podem ser estabelecidos entre aldeias, povos ou território. Apesar de existir um esforço conjunto das lideranças indígenas que objetivam lutas de interesse comuns, as pautas e particularidades de muitas etnias não são desvalorizadas, justamente o contrário, são valorizadas e fortalecidas por meio da pluralidade étnica, uma vez que de forma descentralizada representa diferentes povos indígenas (LUCIANO, 2006).

Luciano (2006) salienta que a ideia do movimento indígena remete a importância de superar visões antigas dos colonizadores que os povos indígenas apenas brigavam entre si. Inclusive, o próprio governo como forma de desarticular o movimento, espalha o pensamento que não tem como existir movimento indígena diante da intensa diversidade existente entre os indígenas, sempre em razão de interesses políticos e econômicos.

A figura 13 apresenta as principais mudanças políticas que ocorreram no segundo momento legislativo.

Figura 13. Principais leis e políticas indigenistas do segundo momento legislativo



Fonte: Elaborado pela autora.

5.3 Terceiro momento legislativo

O terceiro momento legislativo compreende o processo de redemocratização do Estado a partir da década de 1980, o que permitiu e incentivou uma ampla discussão sobre a questão indígena no âmbito da sociedade civil e dos próprios indígenas (FUNAI, 2018). Com a CF/1988 e no decorrer da década de 1990, houveram grandes avanços e mudanças nas políticas indigenistas no âmbito da FUNAI, melhorando as condições e direitos dos povos indígenas (ROCHA, 2003).

Camponico (2015) relata que a CF/1988 é considerada a constituição cidadã, por tratar as garantias fundamentais do homem, em especial o direito à inserção, que compactua com os direitos já garantidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos²⁷, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948. Trouxe também o princípio de cidadania que não existia nas CF anteriores (UNICEF, 2018).

Sobre os indígenas, a CF/1988 passou a reconhecer o direito indígena à diferença acabando com a proposta de assimilação existente desde a criação do SPI, conforme demonstra a artigo 231

CAPÍTULO VIII- DOS ÍNDIOS

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Outra mudança significativa na política brasileira, no governo Collor, por meios dos Decretos n. 23, 24, 25 26 de 04 de fevereiro de 1991, ocorreu a descentralização dos setores da saúde, educação, desenvolvimento rural e meio ambiente, que ficaram a cargo do Ministério da Saúde (MS); do Ministério da Educação e Cultura (MEC); do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e; do Ministério do Meio Ambiente (MMA), respectivamente. Essas mudanças também perpassaram o âmbito da FUNAI, que perdeu o monopólio sobre as questões ligadas aos indígenas e conseqüente descentralização de responsabilidades para estados e municípios. Além dos Ministérios supracitados, os Ministérios da Cultura, Esporte e Abastecimento também passaram a tratar as questões indígenas (MICHI, 2007; PRINTES, 2012).

²⁷ Conforme o Art. 1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos: Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Essas mudanças legitimaram uma maior participação indígena quanto a assunto de seus interesses. A partir de então, entrou-se em uma fase em que se deixou de fazer política para o índio para se fazer política junto ao índio, mesmo com resquícios de resistência. Marcou também a cooperação internacional para ajudar nos avanços de demarcação de terras indígenas, exclusivamente na região amazônica, o que explica a maior quantidade de terras demarcadas na região em comparação às outras regiões. Nessa época, consolidou-se o indigenismo público-privado transnacional, que promoveu a atuação de OTS indigenistas e ambientais, diminuindo a responsabilidade do Estado sobre esses povos (MICHI, 2007; PRINTES, 2012).

Em 1995, no governo de Fernando Henrique Cardoso ocorreram mudanças significativas no papel do Estado em relação às políticas indigenistas. A mudança do “estado mínimo” para o “estado social liberal”, que continuou responsável pelos direitos sociais, enquanto o mercado passou a assumir o papel de agente principal de bem-estar (MICHI, 2007). Nesse sentido, as ações federais foram divididas em dois blocos:

1. Atividades estratégicas e exclusivas do Estado: política fundiária, ambiental e de patrimônio cultural
2. Atividades não exclusivas do Estado: saúde, educação e auto sustentação (MICHI, 2007).

Essencialmente o Estado, por meio da FUNAI, dá continuidade ao processo de legalização das terras indígenas e transfere o mínimo possível de responsabilidades e serviços públicos para os estados e municípios. Em conformidade com a CF/1988, fica a cargo exclusivo da União, legislar sobre os direitos dos indígenas (MICHI, 2007). Nesse contexto, foram abordadas separadamente três pautas da política indigenista: terras indígenas, saúde e educação, cujos desdobramentos foram melhores contextualizados nas subseções abaixo.

5.3.1 Transformações políticas nos territórios indígenas

Como forma de sintetizar a ocupação de terras no Brasil, que em linhas gerais pode ser tratada da seguinte forma: século XVI e XVII é configurado pela ocupação portuguesa nas faixas litorâneas brasileiras, no século XVII e XVIII é marcado pelas plantações de cana-de-açúcar e algodão na região Nordeste. O início do século XVIII ocorre a ocupação dos sertões nordestinos e ocupação do centro oeste com gados e a mineração no estado de Minas Gerais (PRINTES, 2012).

Já no século XX, ocorrem simultaneamente, na região sudeste a implantação das atividades canavieiras e o extrativismo da borracha no Amazonas, e a consequente abertura de

estradas que favoreceu a ocupação do interior do País (PRINTES, 2012). Como já mencionado anteriormente, foram produzidos choques territoriais que levaram a ondas de territorialização dos povos indígenas e africanos (LITTLE, 2002; PRINTES, 2012).

Atualmente, os direitos territoriais indígenas encontram suporte na CF/1988, que reconhece o direito originário dos indígenas sobre suas terras, favorecendo a compreensão do que é terra indígena. O Estado deixou de ser um agente tutelar e passou a zelar pelo reconhecimento sobre os direitos pela sociedade não índia (CAVALCANTE, 2016).

Entretanto, como mencionado anteriormente, no Brasil República, a partir da CF/34 todas as outras CF subsequentes, bem como o EI/73, passaram a tratar a questão territorial indígena, contudo, a CF/1988 trouxe mudanças positivas ao indígenas que passaram a levar em conta não somente a delimitação como local de moradia e de desenvolvimento econômico, mas sim, espaços importantes para reprodução de sua cultura, religião e organização social.

Abaixo são descritos os parágrafos do capítulo VIII, do artigo 231, que falam sobre os territórios indígenas na CF/1988

§ 1º - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º - As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º - O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º - As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

§ 5º - É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, "ad referendum" do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6º - São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.

§ 7º - Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, § 3º e § 4º. Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo (BRASIL, 1988).

O ato de demarcação de terras detêm grande importância, uma vez que sem ela, os indígenas podem não ter posse plena de suas terras e configura na dificuldade dos povos indígena em ter assistência aos serviços públicos, uma vez que muitos órgãos governamentais se recusam a prestar serviços públicos em áreas não homologadas (CAVALCANTE, 2016).

À FUNAI, cabe o papel de promover os estudos de delimitação, demarcação, regularização fundiária. Existe um critério de classificação das terras indígenas em três categorias. A primeira categoria é denominada terras tradicionalmente ocupadas. A sua definição foi constituída a partir da CF/ 1988 (art. 231, § 1º), legitimadas quanto ao uso, costumes e tradições dos diferentes grupos indígenas. Nesse sentido, A CF reconhece que os direitos dos indígenas sobre essas terras são originários, ou seja, sua conquista antecede a existência do Estado brasileiro, inclusive em relação aos termos que vigoram na mesma (VILLAS BÔAS, 2005).

A segunda categoria é referente às terras reservadas. O direito dos indígenas sobre essas terras se confirma por meio da Lei n.º 6001 de 19 de dezembro de 1973, - o EI e pelo Decreto n. 1775 de 08 de janeiro de 1996. Nesse contexto, são consideradas reservas indígenas terras que são designadas aos indígenas por meio da União em caso de perdas irremediáveis das terras, como por exemplo, submersão por reservatórios de Usinas Hidrelétricas (VILLAS BÔAS, 2005). A terceira categoria de terras indígenas são as dominiais. Povos indígenas ou até mesmo o indivíduo indígena pode adquirir as terras mediante compras, doação ou usucapião (VILLAS BÔAS, 2005).

O processo demarcatório de terras indígenas é regido atualmente pelo EI/73; CF/88 e pelo Decreto 1775/96, que para o processo deve seguir as seguintes fases: identificar e delimitar; declarar; demarcar fisicamente; homologar e; registrar (CAVALCANTE, 2016).

No que tange às abordagens sociais e ambientais dos territórios indígenas, pode-se considerar a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, sediada no Rio de Janeiro (ECO 92) um divisor de águas, configurando assim, o paradigma socioambiental, mediante a escassez de recursos vitais como água e os problemas de ordem climática gerados a partir da industrialização (RICARDO, 2004). Os povos indígenas, nesse contexto, por apresentarem conhecimentos ambientais, tecnológicos, cosmológicos podem ser descritos como modelos de gestão ambiental (BRITO; BARBOSA, 2015).

Coaduna dessa forma, com os artigos 225 e 231 da CF/88, que reconhecem os direitos de todos cidadãos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. O artigo 37 da CF enfatiza sobre a necessidade de uma administração pública eficiente cujas políticas públicas, projetos e programas estejam pautadas no etnodesenvolvimento, proteção, recuperação e sustentabilidade

de terras indígenas, e que promovam o protagonismo indígena nessas ações (BRASIL, 1988; COMANDULLI, 2016).

Paulatinamente outros direitos referentes aos territórios indígenas foram sendo adquiridos, como o Decreto n. 1.141 de 5 de maio de 1994, que “dispõe sobre as ações de proteção ambiental, saúde e apoio às atividades produtivas para as comunidades indígenas”. Em 2006, por meio do Decreto n. 5.758 de 13 de abril de 2006, instituiu-se o Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), que engloba as terras indígenas em uma agenda política de conservação e sustentabilidade em suas áreas (BRASIL, 1994; BRASIL, 2006; COMANDULLI, 2016)

Outro avanço na política indigenista ocorreu por meio do Decreto 5.051 de 19 de abril de 2004, no qual o Brasil se tornou signatário da Organização Internacional do Trabalho (OIT), adotada em Genebra em 27 de junho de 1989 (BRASIL, 2004). Como já abordado na subseção 2.3, os povos indígenas foram inseridos no contexto de comunidades tradicionais por meio do Decreto 6040/2007 (BRASIL, 2007). Nesse mesmo ano, o Decreto 6.101 de 26 de abril de 2007 se pautou na promoção do fomento à gestão ambiental e aos desenvolvimentos sustentáveis dos povos tradicionais, esse processo representou uma rede de diálogos instaurada entre o Ministério da Justiça e o MMA (COMANDULLI, 2016).

O Decreto n. 7056, de 28 de dezembro de 2009, instituiu a reestruturação da FUNAI, cujo alinhamento às tratativas internacionais buscou transformar os projetos, ações e programas assistencialistas do órgão e fortalecer o combate ao preconceito da sociedade brasileira em relação aos povos indígenas (VIEIRA, OLIVEIRA NETO, VIEIRA, 2016)

Mais recentemente, ressalta-se a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, instaurada por meio do Decreto no 7747, de 5 de junho de 2012, articulada entre os Ministérios da Saúde, Meio Ambiente, Agricultura, Cultura e pela FUNAI, cujo principal objetivo é o de gerir o território utilizando os recursos naturais dispersos no meio ambiente em que a comunidade se estabelece (BRASIL, 2012; COMANDULLI, 2016).

Mesmo com o avanço da política indigenista no âmbito territorial indígena, é necessário salientar que cerca de 8% das terras ocupadas não se encontram em posse plena das comunidades indígenas, impondo desafios aos órgãos do Governo Federal. Nesse sentido, é justamente pela demora do processo que são geradas críticas, uma vez que são espaços que estão sob constantes disputas, acordos políticos e processos judiciais que costumam ser lentos. Os principais prejudicados nesses casos, são os indígenas que ficam sem o mínimo necessário para sobreviver (CAVALCANTE, 2016).

Em 2015, com a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI, de acordo com o artigo 1º, o “órgão colegiado de caráter consultivo responsável pela elaboração, acompanhamento e implementação de políticas públicas voltadas aos povos indígenas” (BRASIL, 2015). Deste modo, o órgão propõe, desenvolve, apoia, incentiva e monitora todas as ações, isto é, as políticas públicas inerentes aos indigenistas mencionadas já anteriormente e que ainda estão em vigor (BRASIL, 2015).

Villas-Bôas (2005); Filippin (2010); Printes (2012); Brito e Barbosa (2015) e Comandulli (2016) argumentam que mesmo com todos os direitos que foram sendo conquistados a partir da CF de 1988, os territórios indígenas ainda são locais de conflitos, posse irregular e exploração econômica. Nesse sentido, pode-se citar como exemplo a exploração de potenciais hidrelétricas, exploração da fauna, madeiras, aquática que leva ao deslocamento de alguns povos indígenas, uma vez que se trata de alimentos considerados sua base alimentar. Deste modo, os impactos ambientais que ocorrem nos territórios indígenas são inconcebíveis, na perspectiva dos direitos humanos.

Para Moonen e Mariz (2008), assim como a Europa se desenvolveu às custas dos chamados países de Terceiro Mundo, O Brasil se desenvolve à medida que explora territórios indígenas e, conseqüentemente, seus recursos naturais, água e solo, acarretando em terríveis conseqüências para os povos indígenas que demoram muito tempo para se recuperar novamente.

No ano de 2019, um retrocesso evidente refere-se a Medida Provisória (MP) n. 870 de 01/01/2019. A MP estabelece que fica atribuído ao Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), o processo de identificar, delimitar, demarcar e registrar as TIs. Em suplemento, o decreto n. 9667 de 02/02/2019, a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários ficou à cargo do processo supracitado, além do licenciamento ambiental de projetos ambientais nestes espaços (PALMQUIST et al., 2019).

Em suma, o Governo Federal promoveu as seguintes mudanças (PALMQUIST et al., 2019):

- A supervisão ministerial da FUNAI foi transferida da FUNAI para os Ministérios da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
- Transferiu da FUNAI as atribuições de demarcação de TIs e intervenção dos processos de licença ambiental para a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do MAPA

Incluir junto ao MAPA aspectos relativos ao processo de demarcação de TIs é uma proposta que enfraquece os direitos originários dos povos indígenas sobre seus territórios,

estabelecidos no art. 231 da CF/1988, uma vez que os povos indígenas e agronegócio possuem aspirações e interesses no tocante à posse de terras. Basicamente, o pluralismo e o respeito à diversidade étnica e cultural devem prevalecer tanto na formulação quanto na execução das políticas públicas que visam atender essas populações (PALMQUIST et al., 2019).

5.3.2 Transformações políticas na saúde indígena

Conforme o PIB (2018), políticas de saúde são umas das questões mais delicadas, dada a sensibilidade indígena em relação às enfermidades. Com a CF/1988, criou-se um modelo de atenção e acesso universal ao atendimento da atenção à saúde da população brasileira, o Sistema Único de Saúde (SUS), que permeava inúmeros desafios, principalmente o de atender moradores de regiões mais remotas do Brasil, sendo esta uma comum realidade de muitos povos indígenas (CAMPODONICO, 2015).

Em consonância, a lei 8.080 de 1990 passou a dividir as atribuições quanto a saúde indígena entre a Funai (Ministério da Justiça) e a Fundação Serviços de Saúde Pública (FSESP) (CAMPODONICO, 2015)

Art. 5º A Fundação Serviços de Saúde Pública – FSESP, enquanto não for instituída a Fundação Nacional de Saúde, de que trata o artigo 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, encarregar-se-á da coordenação dos projetos, tanto na fase de elaboração, quanto na de execução. § 1º A FSESP, para o desempenho dos encargos que ora lhe são cometidos, atuará de forma articulada com a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, vinculada ao Ministério da Justiça, que colaborará no cumprimento do disposto no artigo anterior, em especial, quanto ao oferecimento de serviços 62 compreendidos no âmbito de sua atuação, imprescindíveis à regular execução dos projetos (GARNELO; PONTES, 2012, p.21).

A partir do decreto n. 23 de 4 de fevereiro de 1991, foi transferido para o Ministério da Saúde – MS toda responsabilidade sobre a estruturação, organização, coordenação a fim de implantar um modelo novo de atenção à saúde (CAMPODONICO, 2015). No MS foram criados alguns departamentos, como a Coordenação de Saúde do Índio (COSAI), subordinada ao Departamento de Operações (DEOPE) da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), cujo objetivo era implementar um novo modelo de atenção à saúde indígena.

Assim, ocorreu a implantação dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), que se iniciou em 1991, e foi consolidado com a Lei Arouca de 1999 que regulou as atribuições dos Ministérios quanto à implantação de um sistema de atenção diferenciada aos povos indígenas

(CAMPODONICO, 2015). O sistema estava sob a responsabilidade da Fundação Nacional da Saúde, que implantou 34 DSEIs por todas as regiões do Brasil (LUCIANO, 2006).

Sob sua criação, salienta-se que impulsionado pela I Conferência Nacional de Proteção à Saúde do Índio realizada em 1986 e em 1993 e pela II Conferência Nacional de Saúde para os Povos Indígenas, que tinham por objetivo garantir uma atenção diferenciada aos indígenas e propuseram a criação dos DSEIS, que hoje são base para o serviço de saúde indígena (CAMPODONICO, 2015).

Um retrocesso no tocante à saúde indígena ocorreu por meio do Decreto 1.141 de 1994, que criou a Comissão Inter setorial de Saúde e que contou com a participação de vários ministérios, e como resultado devolveu à FUNAI as atribuições no tocante à saúde indígena. Nesse sentido, FUNAI e FUNASA de maneira conflituosa e não resolutiva, passaram a cuidar da saúde indígena (CAMPODONICO, 2015).

No ano de 1999, a FUNASA adotou um modelo no qual renunciou a execução direta de serviços e passou a transferir total ou parcialmente as responsabilidades e atribuições do Estado para a esfera privada ou outros órgãos públicos federados. Esse processo ocorreu principalmente no Norte do Brasil, predominando a atuação de OTS, inclusive as organizações indígenas. Em outras regiões, o acordo fora feito com outros órgãos públicos, como prefeituras municipais e universidades públicas (LUCIANO, 2006).

Embora o modelo de atenção prestado por meio de organizações do terceiro setor – OTS tenha promovido bastante melhorias, ocorreram muitos problemas relativos a rotatividade de funcionários e descontinuidade dos programas implantados, dificuldades quanto ao vínculo estabelecido com os serviços de referência dos órgãos estaduais e municipais, e descoordenados dos serviços intra e interdistritais (LUCIANO, 2006).

Em 2001, as questões referentes a saúde indígena voltam a ficar a cargo do MS. Na III conferência Nacional de Saúde indígena, a busca por melhores condições na atenção à saúde volta a ser pauta, bem como a avaliação dos processos de implementação de distritos sanitários (CAMPODONICO, 2015). A portaria n. 254/2002 pressionava pela aprovação de uma política em que “[...] os órgãos e entidades do Ministério da Saúde passassem a promover, elaborar os programas, projetos e atividades relacionados ao tema indígena, ou seja, para que o Ministério da Saúde fosse o gestor desta política” (CAMPODONICO, 2015, p. 63).

Entre os anos de 2002 a 2006, durante a IV Conferência Nacional de Saúde Indígena iniciaram-se as pressões para a criação de uma secretaria especial que exercesse seu papel em consonância com o povo indígena. Deste modo, em 2010 foi criada a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), que junto ao MS ficou responsável pelo gerenciamento da atenção à

saúde dos povos indígenas e passaram a levar em conta os aspectos étnicos, culturais e epidemiológicos dos povos indígenas. O intuito é que a SESAI, articulada ao SUS, exerça um modelo de gestão descentralizada, com autonomia orçamentária, financeira e de responsabilidade junto aos 34 DSEIs (CAMPODONICO, 2015).

Visando a participação indígena nas etapas de formulação, implantação e avaliação da política e com bastante pontos a se considerar, em 2013 foi realizada a V Conferência Nacional da Saúde Indígena em que foram destacados aspectos relevantes referentes aos documentos analisados (CAMPODONICO, 2015).

Conforme Campodonico (2015), ao distribuir os DSEIs, a FUNASA obedeceu a legislação vigente no tocante as características culturais e territoriais dos povos indígenas em que se permeou critérios demográficos para sua definição. A estrutura de atendimentos conta com postos de saúde, polos bases e Casas de Saúde Indígena (CASAIS). Conforme o portal do Ministério da Saúde (2018), trata-se de uma Unidade gestora descentralizada do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS). Contempla em suas ações atividades técnicas que, por meio de medidas racionalizadas e qualificadas promovem a reordenação da rede de saúde, bem como das práticas sanitárias e desenvolvem atividades administrativas e gerenciais visando a prestação de assistência a população indígena.

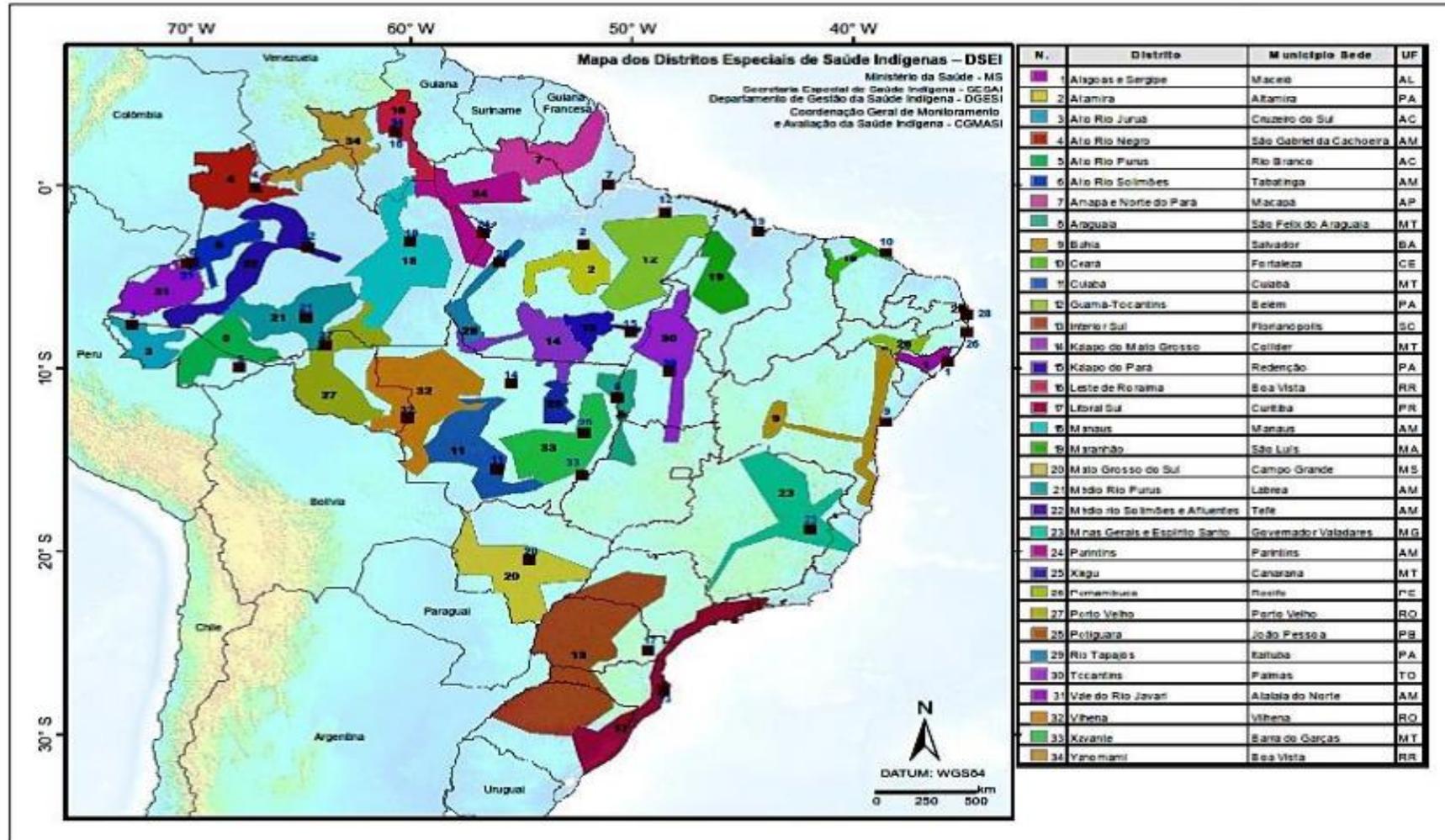
Como mencionado anteriormente, as 34 DSEIs estão divididas por critérios territoriais e não por estados, baseiam-se, portanto, na ocupação geográfica das comunidades indígenas – Figura 14. Os polos bases são a primeira referência para as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI). Existem 351 polos base espalhados por todo território nacional que são classificados em tipo I e II (MINISTÉRIO DA SAUDE, 2018).

Quanto ao Polo Base tipo I, ressalta-se que se localiza na aldeia indígena e suas atividades se equiparam aos serviços da rede básica de saúde. Além disso, envolve outras atividades também, como capacitação; reciclagem de agentes; coleta de materiais para exames laboratoriais; esterilizações; imunizações; investigações epidemiológicas; dados sobre doenças, recolha e verificação de informações, exames para prevenção de doenças, como Papanicolau, dentre outras atividades (MINISTÉRIO DA SAUDE, 2018).

O Polo Base tipo II é localizado no município de referência, que oferece junto aos polos tipo I suporte técnico e de gestão, com o apoio de uma equipe multidisciplinar. Não oferecem atendimentos assistenciais, mas sim, armazenam medicamentos, deslocam materiais para áreas indígenas, estabelecem comunicação via rádio, investigam epidemiologias, realizam relatórios sobre os dados colhidos em campo; planejam as ações da equipe multidisciplinar nas aldeias pertencentes ao seu Polo (MINISTÉRIO DA SAUDE, 2018).

Atua junto aos DSEIs, o Departamento de Saneamento e Edificações de Saúde Indígena cujas atribuições são planejar, coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações referentes a saneamento (manutenção e implantação dos sistemas de abastecimento, melhorias sanitárias nas residências, monitoramento da qualidade da água e manejo dos resíduos sólidos) e edificações nas áreas indígenas (monitoramento das obras em comunidades indígenas), cujo acesso pode ser via aérea, terrestre ou fluvial (MINISTÉRIO DA SAUDE, 2018).

Figura 14. Distribuição das DSEIs em território nacional



Fonte: SESAI (2016).

5.3.3 Transformações políticas na educação escolar e indígena

A educação indígena refere-se à aprendizagem de valores e processos de cada povo indígena em conjunto com os padrões de sociabilidade estabelecidos na comunidade. A forma mais comum de transmissão de saberes, anterior a colonização, era por meio da tradição oral, a qual não precisava de escrita alfabética, no qual os mais velhos sempre tiveram papel muito importante na transmissão de conhecimento (QUARESMA; FERREIRA, 2013).

Deste modo, no âmbito educacional, a educação indígena é referente aos processos de transmissão de conhecimento dos próprios povos indígenas, enquanto a educação escolar indígena refere-se a transmissão e produção de conhecimento dos não indígenas. A educação indígena não se limita ao espaço escolar, uma vez que o conhecimento ocorre por meio de qualquer relação social (LUCIANO, 2006, QUARESMA; FERREIRA, 2013).

É importante salientar que as duas formas de se educar são realizadas paralelamente e detêm a mesma importância dentro das comunidades indígenas. Sobre a educação escolar indígena, por meio da CF/1988 houve um importante avanço no direito educacional indígena. O artigo 210 estabelece que os ensinamentos propostos em escola devam respeitar a cultura e aos indígenas, especificamente, o ensinamento à língua materna (FERREIRA; PRADO, 2013).

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. § 2º - O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. (BRASIL, 1988)

Conforme o Decreto n. 26 de 04 de fevereiro de 1991, a educação indígena passou a ficar a cargo do MEC, que passou a definir as políticas públicas, coordenação e regulamentação, papel que era anteriormente atribuído a FUNAI. Nesse contexto, passou a ficar a cargo das Secretarias de Educação dos estados e municípios o papel de garantir que esses direitos fossem promovidos aos indígenas (MUBARAC SOBRINHO; SOUZA; BETTIOL, 2017).

A partir de 1994, o movimento indígena passou a priorizar encontros para melhor articular os professores atuantes em aldeias mais remotas. O movimento reconheceu que o processo de educação e formulação e execução do ensino devem ser respeitosos às culturas e necessidades indígenas (LUCIANO, 2006). No ano de 1996, o direito educacional indígena foi reafirmado por meio do estabelecimento da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional (LDBEN) - Lei n. 9394/96 -, que passou a estabelecer em seu art. 78, a oferta do ensino regular aos povos indígenas (MUBARAC SOBRINHO; SOUZA; BETTIOL, 2017).

Art. 78. O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos:

I – Proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;

I – Garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias (BRASIL, 1996).

No art. 79, passou a tratar o desenvolvimento de programas educacionais indígenas com o objetivo de fortalecer as práticas socioculturais que correspondessem as especificidades das comunidades, bem como a elaboração de um material didático específico e didático (BRASIL, 1996).

Em âmbito nacional, a educação escolar no Brasil foi dividida em dois níveis: básica – subdividida em infantil, fundamental e médio - e superior. Em 1999, a resolução CNE/CEB n.2, trouxe aparatos para a formação de professores indígenas para educação infantil, séries iniciais no ensino fundamental. Determinou também o local para a localização da escola, em que só alunos indígenas podem estudar; a obrigatoriedade do ensino bilíngue; e o respeito às particularidades culturais da comunidade (BRASIL, 1999)

A década de 2000 representou uma ampla conquista no contexto legislativo que visava garantir aos indígenas, o direito a uma educação diferenciada e específica. Em 2001, foi aprovado o Plano Nacional de Educação por meio da Lei n. 10.172, que a priori realizou um diagnóstico acerca da negação de direitos que fez parte da história indígena e que por atribuir preferencialmente o papel da docência aos indígenas, passou a promover a formação adequadas juntos aos professores indígenas, além de eventualmente ampliar o ensino escolar indígena no ensino fundamental, nas escolas indígenas ou facilitar o acesso aos indígenas nas escolas tradicionais (MUBARAC SOBRINHO; SOUZA; BETTIOL, 2017).

No ano de 2004, foi instituída a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD (PALADINO; ALMEIDA, 2012). Em 2008, a Lei n. 10.645 consolidou a temática de história e cultura indígena no currículo nacional junto cultura afro-brasileira (BRASIL, 2008). Para fortalecer o protagonismo indígena, o Decreto n. 6861, de 27 de maio de 2009 determinou a participação comunitária indígena na organização do sistema educacional indígena, pautada nas diferenças e especificidades de cada comunidade (BRASIL, 2009).

Neste sentido, visava à garantia da autonomia na organização do calendário, de acordo com os costumes do povo indígena, independente do ano civil; a valorização da língua materna; consolidação do compromisso da União quanto ao apoio técnico e financeiro; disposições sobre a formação dos professores indígenas; a produção de material didático, respeitando as variantes linguísticas das línguas indígenas e mesmo da língua portuguesa; proposta pedagógica articulando atividades escolares com projetos de sustentabilidade desenvolvidos de acordo com as necessidades da comunidade; disposições sobre a alimentação escolar indígena, a ser planejada de forma a respeitar os costumes da comunidade; e a responsabilidade do MEC no acompanhamento e avaliação da educação escolar indígena, respeitando-se as atribuições dos demais entes federativos (MUBARAC SOBRINHO; SOUZA; BETTIOL, 2017, p.67).

A partir da resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2009, a educação infantil se tornou opcional para cada comunidade decidir o que lhe convém, ou seja, existe a possibilidade de a criança estudar na comunidade ou na cidade mais próxima. Sobre o ensino fundamental devem ser passados aos alunos, a valorização dos conhecimentos tradicionais indígenas, línguas maternas e interculturalidade. Sobre o ensino médio existem demandas para ensinos médios técnicos que melhor atendem as especificidades das aldeias do que os ensinos médios convencionais (FUNAI, 2018).

No ano de 2011 ocorreu uma fusão entre a Secretaria de Educação Especial com a SECAD, no qual formou a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), cujo objetivo é direcionar ações para a educação escolar indígena junto aos estados e municípios (MUBARAC SOBRINHO; SOUZA; BETTIOL, 2017).

Para os indígenas, a escola assumiu um papel muito importante e passou a ser reivindicada nas comunidades, pois a partir delas podem construir novos caminhos que as ajudem a buscar seus direitos, bem como o processo de valorização dos conhecimentos tradicionais e valorização do conhecimento não indígena. Deste modo, a complementação entre a educação indígena e a educação escolar indígena promovem uma educação específica e diferenciada a estes povos que enfrentam dificuldades no âmbito político, especialmente nos setores governamentais que não atribuem a devida importância nesse quesito (QUARESMA; FERREIRA, 2013).

5.4 Considerações da autora

Concernente ao primeiro objetivo específico, pode-se estabelecer a partir de Rua (2012), que a diferenciação social entre indígenas e portugueses era bastante expressiva e a partir do encontro destes grupos, as necessidades e interesses que foram surgindo também se diferiam.

Nesse sentido, a interação entre eles pode ser caracterizada de duas formas: a cooperação, a partir dos indígenas aliados, e conflitos, a partir dos contatos com os indígenas inimigos, conforme sintetizam Rua (2012) e Souza et al. (2017).

A ação política direcionada aos indígenas designados “aliados” pode ser considerada como pouco democrática, a qual proporcionou uma cidadania de baixa intensidade, a partir da violação dos direitos sociais que não o permitiam ter autonomia sobre suas decisões, além da restrição de sua liberdade, conforme é abordado por Benevides (2004) e Souza et al. (2017). Especificamente, pode-se estabelecer que nos aldeamentos, histórias e identidades foram reconstruídas, por meio da junção de práticas, hábitos e crenças, favorecendo a transformação da natureza do indígena e integrando-os aos princípios da colonização.

Diante da falta de uma agenda política relacionada à resolução dos conflitos para os indígenas denominados “inimigos”, a situação foi ainda mais complexa, pois a partir dos choques territoriais que ocorreram, as situações de confrontos que se estabeleceram se transformaram em guerras, que favoreceu a destruição de muitas etnias indígenas, o que corrobora com as falas de Pierson (2004); Rua (2012); Rodrigues (2015) e Souza et al. (2017). Por meio desta contextualização, evidencia-se que o projeto colonizador foi formado a partir de três vertentes: o econômico, político e religioso. O espaço tomado pelas populações indígenas nesta situação, reflete em um primeiro momento, a destruição de sua organização social por meio da violência e em um segundo momento, sua reestruturação para que pudessem integrar a nova sociedade que vinha se formando no Brasil.

Nesse contexto, é importante ressaltar que os próprios indígenas utilizaram essa classificação para elaborar estratégias próprias e consolidar sua relação com a sociedade em expansão. Nesse sentido, a classificação serviu não somente como estratégia portuguesa para dominar os índios, mas também como estratégia de sobrevivência de alguns povos indígenas.

Mesmo com a independência do Brasil, os indígenas não se fortaleceram como sujeitos da própria história. Destaca-se, sobretudo neste período, o crescente interesse pelas terras indígenas e a consequente expropriação de seus territórios. Deste modo, as transformações políticas que ocorreram durante o primeiro momento legislativo tratado neste estudo refletem sobretudo o não protagonismo dos indígenas, que ficaram à mercê das decisões de outros atores políticos que reforçaram sobretudo, a submissão, escravidão, genocídio, desterritorialização e aculturação indígena.

O segundo momento legislativo foi marcado pela criação do primeiro órgão indigenista no âmbito das políticas públicas, e pode se destacar neste contexto, o desequilíbrio da administração pública no tocante a promoção da democracia e igualdade para os cidadãos

brasileiros. Deste modo, os indígenas continuaram à margem do processo de desenvolvimento, dada a baixa influência política e econômica que exerciam (BENEVIDES, 2004).

Como apontado por Nogueira (2015), o SPI enquanto órgão indigenista do Estado, no tocante à organização administração praticou uma gestão corrupta e favoreceu os grupos hegemônicos, enquanto agente de dominação utilizou da violência física para sancionar os indígenas, e enquanto ambiente ético e sociocultural, não demonstrou respeito às particularidades indígenas, já que estas não favoreciam o desenvolvimento econômico do País.

Posteriormente, com a criação da FUNAI, em meio ao cenário da ditadura militar, a discussão sobre os povos indígenas no contexto das políticas públicas era pautada na visão caricatural de atraso que estes grupos representavam. Deste modo, continuavam a promover uma cidadania de baixa intensidade, que não garantiam liberdades e direitos representativos.

Deste modo, o processo de interação social entre estes atores teve efeitos negativos e positivos sobre os indígenas, conforme sintetiza Di Giovanni (2015). Os rumos das políticas indigenistas na época favoreceram cada vez mais a desintegração cultural indígena, a expropriação de seus territórios. Porém, é importante contextualizar que se trata de uma época em que as políticas indigenistas passaram a ganhar força no âmbito internacional e a partir delas começaram a surgir outros atores, como as OTS e os grupos de interesse sobre a questão indígena, marcando assim, a luta dos indígenas por seus próprios interesses e o consequente protagonismo indígena.

O terceiro momento legislativo traz uma atuação política mais ativa dos povos indígenas. Neste sentido, por meio de suas ações, as políticas indigenistas passaram a reconhecer a diversidade indígena no âmbito das legislações. Deste modo, pode-se considerar, a partir de Secchi (2010), que a questão indígena foi reconhecida como um problema público e as políticas que se formaram buscaram trazer uma nova realidade aos povos indígenas.

No tocante às transformações nas políticas fundiárias, a maior vitória refere-se à demarcação das terras indígenas. Em função da demarcação, as organizações políticas e sociais indígenas ganharam espaço para se consolidar bem como o desenvolvimento econômico indígena em seus territórios. É importante destacar, entretanto, a demora por parte da União em reconhecer e demarcar esses espaços, que se tornam palco de disputas entre indígenas e não indígenas.

Sobre as transformações políticas na saúde indígena, a criação dos DSEIs viabilizou uma atenção mais especializada à saúde indígena dada, as especificidades das etnias indígenas e também a fragilidade indígena em adquirir certas enfermidades. Além disso, o protagonismo indígena pode ser exercido por meio dos Conselhos e Conferências em saúde indígena. Destaca-

se, contudo, que o tempo entre as Conferências é de quatro em quatro anos, um espaço temporal muito grande para que uma questão tão delicada quanto saúde seja discutida.

Em relação às transformações educacionais, salienta-se a importância do reconhecimento da educação escolar e tradicional indígena nas escolas, bem como a inserção de professores indígenas nas comunidades e o direito a uma educação diferenciada que remetam aos hábitos e costumes de cada etnia e da vida em comunidade. No entanto, existe uma dificuldade para que a importância da educação indígena, no âmbito governamental seja reconhecido também na prática, não somente nos discursos.

6 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA FORMAÇÃO DA ALDEIA INDÍGENA VANUÍRE

Para responder o segundo objetivo específico desta dissertação, que é “apresentar o processo histórico de formação da aldeia indígena Vanuíre (Arco Íris/SP)”. Nesta subseção foram tratados, em linhas gerais, aspectos que envolvem a situação indígena no estado de São Paulo, atualmente, e também como ocorreu a ocupação de terras no interior do estado, que conseqüentemente levou à formação da aldeia indígena Vanuíre, habitada pelos Kaingang e, posteriormente, a inserção da etnia Krenak.

6.1 Povos indígenas em São Paulo

Monteiro (2016) salienta que nos primeiros dois séculos a vida do indígena, em São Paulo, transformou-se radicalmente. O indígena que a princípio, pertencia a uma etnia independente, a partir da colonização tornou-se um integrante de um sistema escravocrata no qual era considerado inferior e pertencente a um branco particular. Posteriormente, tornou-se um aldeado, dependente de um Estado ausente, que o deixou pobre nos sentidos material, cultural e espiritual.

Conforme o IBGE (2010), vivem no Estado de São Paulo cerca de 41.794 indígenas. A grande maioria das populações indígenas no estado vivem fora das Terras Indígenas - cerca de 91% -, os quais muitos são migrantes da região Nordeste. Conforme os dados da Comissão Pro-Índio São Paulo - CPISP (2018), a população indígena que habita em terras indígenas está estimada em 4.694 pessoas, pertencentes às etnias Mby'a, Tupi Guarani, Kaingang, Krenak e Terena.

Os Guarani Mbya e os Tupi-Guarani (Ñandeva) ocupam a maior parte das áreas. Os Kaingang, com os Terena, Krenak, Fulni-ô, Guarani e Atikum, ocupam três terras indígenas na região oeste do estado (nos municípios de Arco Íris, Avaí e Braúna: aldeias Vanuíre, Araribá e Icatu, respectivamente) (CPISP, 2018).

Existem trinta terras indígenas do estado com algum tipo de reconhecimento, das quais, apenas 13 estão regularizadas e 17 estão em processo de demarcação. Existem ainda cerca de 16 de terras indígenas aguardando o início pelos procedimentos de demarcação. Os povos deste estado, em sua maioria, vivem às sombras tanto para o Estado, quanto para a sociedade de maneira geral, além de serem constantemente alvos de preconceitos. Para muitos, a presença

indígena no Sudeste refuta a imagem bastante difundida que os indígenas são seres selvagens que habitam regiões remotas (CPISP, 2018).

Além disso, por estarem localizados na região de maior desenvolvimento estão sujeitos a diminuição de suas áreas que sofrem impactos à medida que o estado se urbaniza e como grande parte dessas terras ainda não se encontram regularizadas, a garantia destas terras, enquanto direito originário não se mostra eficiente. Em decorrência, garantir uma alimentação saudável em terras que não é possível garantir a reprodução física e cultural é um dos maiores dilemas dos povos indígenas de São Paulo, cuja prevalência de segurança alimentar é dez vezes menor quando comparada à população não índia do estado (CPISP, 2018).

Apesar do expressivo número de habitantes indígenas, no contexto histórico, o indígena de São Paulo ocupa um espaço limitado, no qual revela uma história que remete a desintegração, marginalização e de desaparecimento de muitas etnias. Embora muitos indígenas que habitam o estado de São Paulo não sejam oriundos da região, herdaram um passado de luta (MONTEIRO, 2016).

6.2 Formação da aldeia indígena Vanuíre

Durante os séculos XVI e XVII diversos povos indígenas ocupavam basicamente todo o estado paulista. Danaga e Peggion (2016) salientam que desde antes dos atuais limites referentes ao estado de São Paulo, ainda no início do século XVIII, o espaço era tomado por povos indígenas que habitavam em torno dos rios navegáveis, hoje conhecidos como bacia do Paraná. A princípio, a capitania de São Paulo abrangia os estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Minas Gerais, Tocantins, Distrito Federal, Paraná e Santa Catarina.

Em 1.710, após o fim da Guerra dos Emboabas²⁸, os paulistas perderam o direito de explorar as terras mineiras, o que levou à separação de Minas Gerais que se tornou capitania em 1.721. Na sequência, São Paulo, ainda no início do século XVIII reduziu sua área aos estados de São Paulo e Paraná. No ano de 1.748, foi anexado a capitania do Rio de Janeiro. Entretanto, no ano anterior à Proclamação da Independência, a capitania de São Paulo foi elevada a província. Posteriormente, o Paraná tornou-se província e eventualmente as áreas de São Paulo foram reduzidas ao tamanho atual (DANAGA; PEGGION, 2016).

Uma das etnias existentes em São Paulo, mais precisamente no oeste do estado, são os povos Kaingang, oriundos da região norte entre as nascentes do Rio São Francisco e Araguaia,

²⁸A Guerra dos Emboabas foi o despertar do nativismo em solo mineiro.

há mais de 3000 anos e pertencentes ao tronco linguístico “Macro-Jê”, provenientes das populações de língua Jê. As migrações desses povos seguiram em direção às regiões Sul e Sudeste e até mesmo a Argentina, antes de existir a nação Brasil, tornando-se umas das cinco maiores populações indígenas do Brasil (PINHEIRO, 1999; RODRIGUES, 2016; VIEIRA; OLIVEIRA NETO; VIEIRA, 2017). A nível Brasil, trata-se de uma etnia que habita cerca de 46 terras indígenas nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, totalizando 37.470 pessoas (IBGE, 2010).

A figura 15 apresenta os locais ocupados pelos Kaingang em território nacional.

Figura 15. Disposição dos povos Kaingang no Brasil



Fonte: Veiga (1994) apud Vieira; Oliveira Neto; Vieira (2017).

Para este estudo, foram considerados os Kaingang do oeste de São Paulo. Mais especificamente, entre os vales do Rio Tietê e Paranapanema habitavam os Kaingang, que costumavam praticar pequenos deslocamentos, fator inerente aos seus hábitos e costumes (RODRIGUES, 2016). As primeiras notícias que falam sobre os Kaingang, na região, são datadas em 1773, pelo brigadeiro Sá e Faria, que relatou a despeito dos índios bravos que habitavam a região, contudo, os primeiros contatos, ocorreram em 1810 (CURY, 2012; VIEIRA; OLIVEIRA NETO; VIEIRA, 2017). Pinheiro (1999) salienta que são os povos originários de onde se encontram as Aldeias Vanuíre e Icatu atualmente.

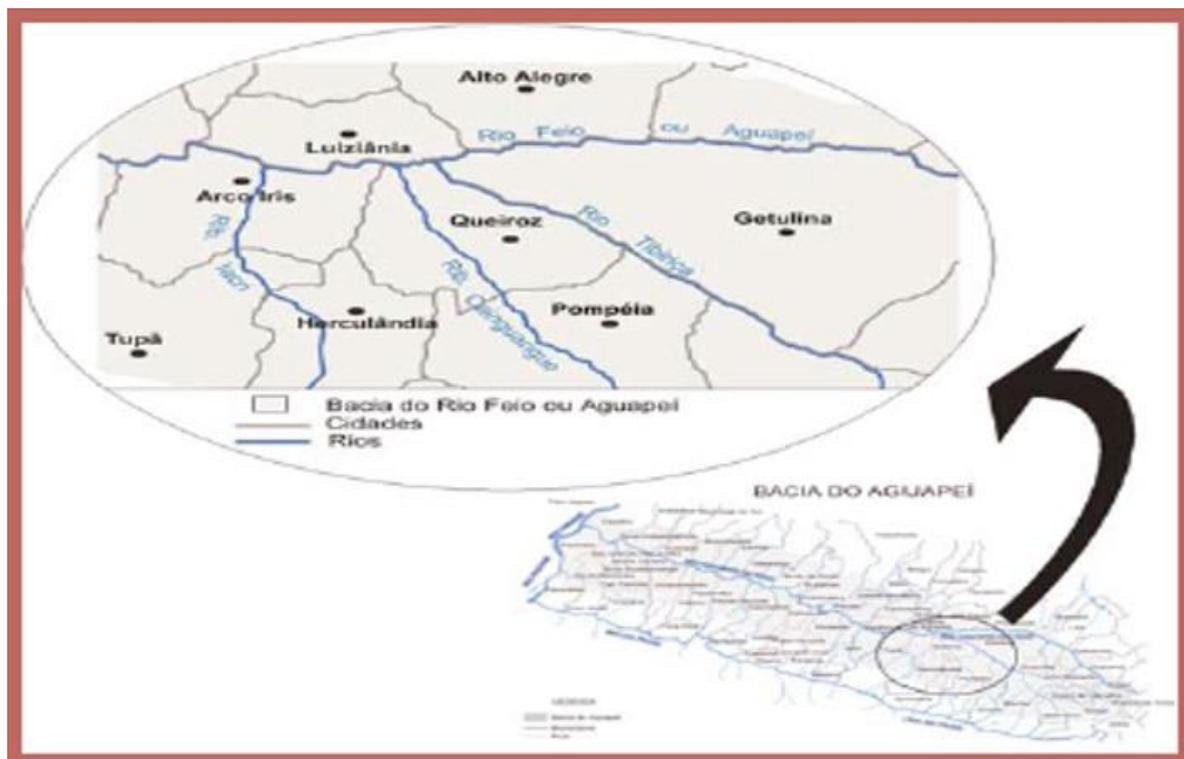
Sobre a organização social Kaingang, pode-se dizer que costumavam ter em seu território, uma área na qual fixavam residência e que realizam suas atividades de subsistência. Os homens realizavam atividades como pesca e caça; produziam armas e outros instrumentos de trabalho. As mulheres cuidavam da roça; coletavam frutos; preparavam alimentos e; confeccionavam objetos artesanais. É característica intrínseca dos povos Kaingang o profundo respeito aos mortos e o apego às terras onde estão enterrados seus “umbigos” (RODRIGUES, 2016; PIB, 2018). Pinheiro (1999) que os Kaingang são povos de tradição oral, cujas histórias costumam ser passadas de geração em geração, por meio de mitos e expressão do pensamento.

Em relação à exploração de terras no oeste de São Paulo, a região, até o século XVIII, havia recebido pouca atenção, por se tratar de um local de baixo valor econômico, servindo apenas como local de passagem aos colonos, pois era considerado um sertão inexplorado (CURY, 2012; RODRIGUES, 2016). No ano de 1850, a região passou a ser colonizada por meio de núcleos de subsistência, compostos basicamente de migrantes de Minas Gerais. Ao final do século XIX, entre as décadas de 1880 e 1890, passaram a ser realizadas negociações de terras no oeste do estado, para implantação da cultura cafeeira e construção de estradas de ferro. Até essa época, as fronteiras agrícolas não haviam ultrapassado a cidade de Bauru (VIEIRA; OLIVEIRA NETO; VIEIRA, 2017).

No tocante a construção da estrada de ferro Noroeste do Brasil, em 1904, os Kaingang sofreram ataques em seus territórios por bugreiros contratados da Companhia, cuja construção atravessou a fronteira com o Mato Grosso para alcançar o litoral paulista. Essa empresa pode ser considerada a verdadeira responsável pelo massacre indígena na época (CURY, 2012; CPISP, 2018). Como já mencionado, paulatinamente, o local vinha sendo estudado para expandir as atividades de cafeicultura, tanto que ocorreram nos anos de 1905 a 1907, expedições a mando do Estado aos rios Aguapeí e do Peixe, junto às ações da Comissão Geográfica e Geológica (CGG) para um melhor conhecimento territorial do local (CURY, 2012) - Figura 16.

[...] a bacia do rio Feio/Aguapeí é formada pelas águas do rio Feio que nascem a uma altitude de 600m entre as cidades de Gália e Presidente Alves e pelo rio Tibiriçá, que nasce a uma altitude de 480m junto à cidade de Garça, percorrendo uma extensão de 420km até sua foz no rio Paraná. Sua área é limitada ao Norte com a Bacia do rio Tietê, a Oeste com o Estado do Mato Grosso do Sul, tendo como divisa o rio Paraná, a Leste seu limite é a Serra dos Agudos e ao Sul encontra-se a Bacia do rio do Peixe (RODRIGUES, 2005, p. 1-2)

Figura 16. Localização da Bacia do Aguapeí



Fonte: Rodrigues (2005).

Apesar da resistência Kaingang no tocante a ocupação territorial, gradativamente renderam-se, pelo esgotamento e pela perda de forças mediante as doenças contagiosas que adquiriram à época. O SPI considerou o ano de 1912, o período pelo qual os Kaingang foram “pacificados” (CURY, 2015). Para Moonen e Mariz (2008), a única atividade que o SPI se tornou especialista foi a de “pacificação”. Dentre as mais famosas, constam as do Kaingang acima citada, dos Botocudo em 1911, Xokleng no ano de 1914, Umotina em 1918, Parintintin em 1922, Urubu-Kaapor em 1928, dentre outros.

Pinheiro (2016) salienta que a pacificação dos Kaingang trouxe como consequência a derrubada de florestas; o uso de máquinas e insumos agrícolas; a institucionalização de propriedades privadas que legitimou o poder de grupos agrários e do capital bancário, rearticulou a hegemonia de poder do local, que na busca pelo desenvolvimento comum da sociedade constituiu uma trajetória excludente, no qual diversos grupos foram colocados à margem do processo, dentre eles, os indígenas. Combina, deste modo, com a fala de Ribeiro (1977), que a pacificação atende mais aos interesses da sociedade nacional do que às necessidades dos indígenas.

O SPI enquanto articulador entre os indígenas e os grupos de interesse no oeste paulista tornou-se poderoso. Justamente pela proximidade com esses grupos, o órgão não conseguiu

garantir que os direitos indígenas fossem assegurados pelo Estado o que facilitou ainda mais as explorações e conseqüente reduções dos territórios e os conflitos internos entre os povos Kaingang (PINHEIRO, 2016)

Segundo dados do CPISP (2018), cerca de quatro mil índios Kaingang foram cruelmente dizimados em pouco mais de duas décadas, cerca de 80% da população foi reduzida. Restaram, no entanto, cerca de 700 habitantes oriundos da região, cujas terras se transformaram em cafezais. Além disso, enfrentaram enfermidades como sarampo e gripe espanhola. No ano de 1916, foram reduzidos a 173 pessoas.

Entre os anos de 1911 e 1912, mediante a intensidade dos conflitos, Rondon, para atrair e pacificar os Kaingang, criou um hospital provisório para atender os indígenas, bem como um acampamento em Promissão, à margem da estrada de ferro. Em seguida, o acampamento foi transferido para Ribeirão dos Patos ou “Vila Kaingang”, fixando assim, um primeiro aldeamento. Esse processo durou até 1915, com a pacificação do último Kaingang (RODRIGUES, 2016).

Pinheiro (2016) salienta que foi na Vila Kaingang que os povos Kaingang incorporaram sinais característicos da civilidade: sociedade militarizada, hierarquizada, positivista e exploradora do trabalho indígena. Com o passar do tempo, a vila promoveu intensas relações sociais, afetivas e tradicionais entre os Kaingang. O local era composto por belas cachoeiras, lagoas naturais e coqueirais; as pessoas tinham liberdade de ir e vir, este cenário, para alguns grupos de interesse não representava uma situação ideal diante dos valiosos recursos que representava (PINHEIRO).

Sobre a relação dos Kaingang com o SPI, Pinheiro (1999) relata que o órgão criado para ajudar o indígena integrado a superar sua condição de subalternidade e dependência perante a sociedade nacional foi ineficiente, diante do preconceito dos próprios funcionários que não receberam treinamento para lidar com as questões indígenas, além do baixo orçamento, poucos materiais e escassa assistência técnica.

Após quatro anos de vivência na Vila Kaingang, o encarregado do SPI, na época, Manoel Bandeira de Mello foi incumbido de transferir os indígenas para outro local cujo território apresentava menor qualidade para atividades agrícolas. A princípio o funcionário discordou, pois sabia o quanto afetaria os Kaingang e como punição foi transferido para outro Posto Indígena – PI (PINHEIRO, 2016).

Em seguida, a Vila Kaingang foi extinta em 1916, os indígenas mais uma vez foram forçados a se transferirem para uma outra área adquirida pelo SPI, denominada Capitão

”Krenká”²⁹ (ARAÚJO DA SILVA, 2009; RODRIGUES, 2016). Poucos indígenas foram efetivamente transferidos, já que muitos acabaram morrendo por consequência da forte epidemia de sarampo e outros pequenos grupos acabaram fugindo para as matas. A depopulação decorrente destes fatores enfraqueceu a união do grupo bem como sua relação com o território (ARAÚJO DA SILVA, 2009; PINHEIRO, 2016).

A estrutura do PI contava com casa do chefe, enfermaria, escola, galpões e áreas para praticar esportes. Entre os anos de 1916 e 1917, em decorrência dos conflitos, os indígenas foram divididos em dois grupos. Um grupo continuou no posto e outro foi transferido para outro posto que foi criado, localizado a 10 km de distância do rio Feio/Aguapeí, que recebeu o nome de PI Vanuíre (também conhecido como Aldeia Pirã ou Aldeia dos Índio), que passou a agrupar alguns grupos Kaingang liderados por Charim. Neste local se localizava anteriormente a fazenda Guataporanga, propriedade do Senador Toledo Piza, que posteriormente foi repassada à Sociedade Lélío Piza e irmãos (RODRIGUES, 2016).

O nome da Aldeia é em homenagem à indígena Vanuíre, de etnia Kaingang que foi consagrada como a pacificadora entre os Kaingang e os colonizadores do Oeste paulista. A indígena atuava junto de Bandeira de Mello e alguns outros indígenas na pacificação indígena e tinha contato com os não índios desde 1845. A relação estabelecida entre eles e não índios eram baseadas na servidão e dependência dos indígenas, do tipo sociedade clientelista (PINHEIRO, 2016).

Enquanto pacificadora, Vanuíre encobriu a brutalidade transferindo a hostilidade aos povos Kaingang, à medida que era difundido um ideal desenvolvimentista em função da expansão da cafeicultura. Foi uma política utilizada para disfarçar a violência quanto a apropriação dos territórios indígenas. A atitude positiva da indígena funcionou, uma vez que não condizia com a atitude hostil indígena propagada pela mídia da época, tanto que seu nome é emprestado além da aldeia indígena ao Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre, Escola Estadual Índia Vanuíre e lojas comerciais localizadas na cidade de Tupã (CURY, 2015).

Contudo, três níveis de violência podem ser identificados nesse processo: física, referente às mortes por doenças e conflitos; social e cultural, que impôs um novo estilo de vida de forma brusca e psicológica, decorrentes das pressões que os indígenas sofriam para

²⁹ A partir de 1969 passou a ser chamada Terra Indígena Icatu, se distancia a 8 km do município de Braúna e a 20 km do município de Penápolis. A área é limitada pelo córrego Icatu e também pela estrada entre os municípios de Braúna a Luziânia. A aldeia tem cerca de 301 hectares em terras demarcadas, sendo a menor das áreas e habitam cerca de 155 pessoas de diferentes etnias, como: Kaingang, Terena, Guarani Kaiowa, Krenak e Xokleng.

abandonar suas tradições e saberes, desprestígio e falta de reconhecimento, que em alguns aspectos, perduram até os dias atuais (CURY, 2013).

6.2 A inserção da etnia Krenak na aldeia indígena Vanuíre

Em 1937, o primeiro indígena da etnia Krenak foi enviado ao PI Vanuíre – João Umbelina – e, posteriormente, seguiu para o Posto Icatu³⁰, onde cumpriu pena até 1945 (ARAÚJO DA SILVA, 2009). Lourenço (2016) salienta que no Brasil, quanto mais no interior do País os indígenas habitassem, mais “bravos” eles eram considerados. Nesse contexto, assim como os Kaingang, dado o seu local de origem, os índios Krenak também eram vistos como “avessos a civilização”.

Em relação à sua origem, são apontados como os últimos Botocudos, grupo indígena que habitava a Mata Atlântica, no Baixo Recôncavo Baiano e se deslocaram para Minas Gerais e Espírito Santo (ARAÚJO DA SILVA, 2009). Mais precisamente, habitavam o vale do Rio Doce e do São Mateus, região mineira na qual existiu uma intensa disputa de terras por fazendeiros. Os Krenak são parte da filiação linguística Borum, também pertencente ao tronco linguístico Macro-Jê - Figura 17 (RODRIGUES, 2016). São caracterizados como caçadores e nômades, oriundos de um local impróprio para atividades agrícolas (LOURENÇO, 2016).

Os Krenak sofreram imensamente com as transferências para PIs em todo o País, por punição individual, ou pelo desmembramento de aldeias inteiras. Em linhas gerais, foram brutalmente submetidos a um longo processo de desterritorialização, uma vez que por meio de invasões em seus territórios, o grupo enfrentou violentos deslocamentos e consequentes reagrupamentos (ARAÚJO DA SILVA, 2009; LOURENÇO, 2016).

Neste contexto, enquanto órgão indigenista, o SPI não foi capaz de assegurar a ocupação efetiva dos Krenak em seus territórios, uma vez que diante de interesses econômicos, foram desterrados e por consequência pulverizados para diferentes postos indígenas, a saber: Vanuíre em São Paulo; Bananal em Goiás; Maxacalis e Fazenda Guarani em Minas Gerais; Cachoeirinha no Mato Grosso, entre outros (ARAÚJO DA SILVA, 2009).

Sua transferência para distintos PIs condiz perfeitamente com a política indigenista da época, uma vez que independente das terras indígenas que fossem enviados, estariam incorporados ao mesmo processo dinâmico de trabalho, que era voltado a produção agrícola. Ou seja, foram criados territórios sem considerar as territorialidades que proporcionam o

³⁰ O posto Icatu se tornou Colônia Penal Indígena em 1928.

ambiente de interação tão importante para os povos indígenas (LITTLE, 2002; ARAÚJO DA SILVA, 2009).

Mais precisamente, a partir da década de 1940, os Krenak foram transferidos para a aldeia indígena Vanuíre. À época, a economia da aldeia era diversificada, eram plantados arroz, milho, feijão, eram criados bovinos, ovinos e suínos. Algumas áreas eram arrendadas para pasto e extração de madeira, o que condizia com o plano de transformá-los em trabalhadores formais. Parte da verba proveniente das atividades ficava a cargo do encarregado do posto, enquanto partes dos valores eram entregues ao Posto de Icatu, (ARAÚJO DA SILVA, 2009).

Por consequência da junção das etnias, entre os anos de 1943 e 1945 haviam inúmeros registros de doenças, como malária, sarampo e anemia. A liberdade dos habitantes da aldeia era restrita, tinham horário de entrada e saída controlados. Se envolvidos em discussões eram levados à Icatu, onde permaneciam cumprindo medidas disciplinares (LOURENÇO, 2016). Segundo Araújo da Silva (2009), os Krenak na Aldeia Vanuíre tiveram de ressignificar sua identidade e produzir significado junto às mudanças que sofreram. Esse processo de criação de cultura em um novo território foi denominado diáspora pela autora.

Em relação ao protagonismo indígena, a comunidade reivindicou a saída de um antigo chefe do posto indígena que era corrupto, posteriormente a aldeia passou a ser comandada por um cacique eleito pela comunidade, que possui amplo conhecimento sobre a cultura e religião da aldeia; e à FUNAI coube a função de comandar assuntos institucionais. A partir da década de 1990, os Krenak começaram a se destacar politicamente na aldeia. No ano de 1992 foi eleito o primeiro cacique Krenak, o que levou a um processo de revitalização da cultura indígena na aldeia. Com isso, voltaram a realizar artesanato, danças típicas e voltaram a praticar a língua materna que fora reprimida diante da proposta assimilacionista da política indigenista (HERRERO, 2016; LOURENÇO, 2016; VIEIRA; OLIVEIRA NETO; VIEIRA, 2017).

6.3 Considerações da autora

Limitando a pesquisa para o contexto local, considera-se que toda a discussão envolvendo a política indigenista do início do século XX conforme estabelecem Uhr (2006) e Souza et al. (2017), se consolidaram por meio das influências políticas dos atores hegemônicos que visavam o desenvolvimento econômico da região. Deste modo, o extermínio, desterritorialização e pacificação dos Kaingang ocorreu justamente na época do SPI, cujo objetivo era integrar o indígena junto à sociedade nacional por meio da força de trabalho.

Outro ponto a se destacar, refere-se aos valores sociais dos grupos hegemônicos se diferiam dos povos Kaingang, em larga escala. Deste modo, enquanto atores políticos, os indígenas tiveram pouco ou nenhum espaço na consolidação das agendas políticas, cujos processos decisórios quase sempre não se alinhavam com suas perspectivas e necessidades.

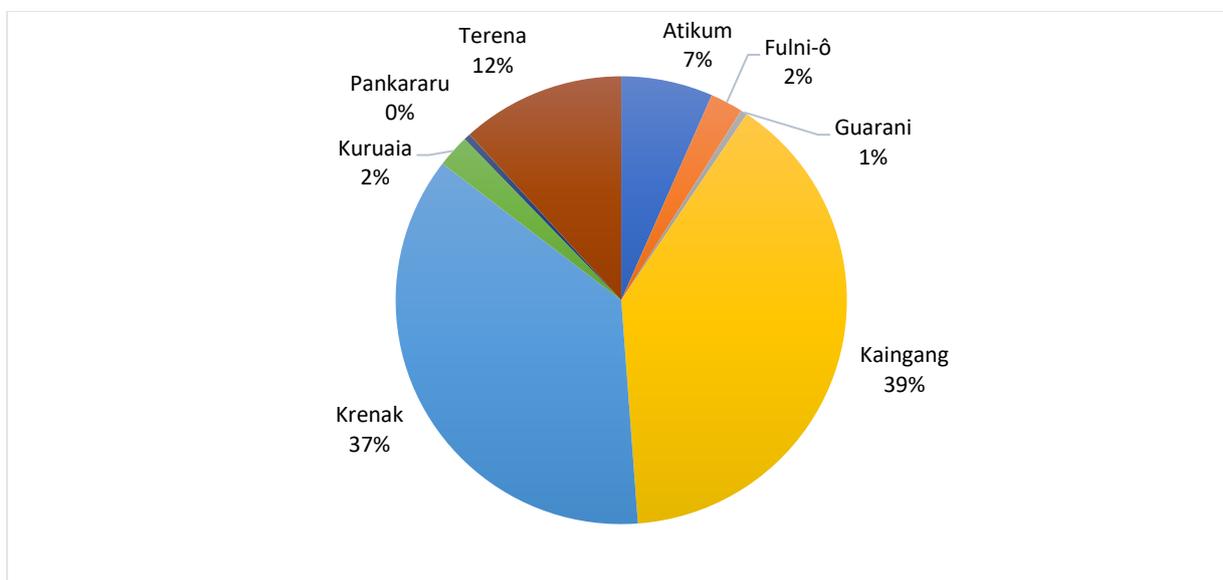
Mais especificamente sobre a formação deste território, pode-se concluir que engloba as quatro vertentes apresentadas por Little (2002), Haesbaert (2004) e Printes (2012), uma vez que sua delimitação jurídico-política foi regulada e controlada pelo poder do Estado. Quanto à vertente econômica, a priori tratava-se de um local cujas terras apresentavam um baixo valor econômico para os grupos agrários, entretanto, hoje serve como fonte de rendas para muitas famílias indígenas da aldeia. No que toca a vertente natural, trata-se do local em que a etnia Kaingang habitava originalmente, ou seja, apesar das políticas de assimilação trata-se de um espaço no qual os habitantes tinham profunda relação.

No tocante aos aspectos culturais, a partir deste espaço, formou-se a identidade da aldeia que passou a obrigar diferentes culturas advindas das diferentes etnias. Deste modo, mesmo com a junção das etnias é importante salientar que o espaço de vida criado trouxe o sentido de comunidade, mesmo que as relações estabelecidas não tenham sido de forma natural, mas sim, arbitrária, conforme menciona Brandão (2015).

7 O DESDOBRAMENTO DAS POLÍTICAS INDIGENISTAS NA ALDEIA VANUÍRE

Tendo em vista que a política indigenista nesta dissertação atribui aos povos indígenas o papel de principais atores das ações a eles direcionadas, neste capítulo tem-se a aldeia indígena Vanuíre como objeto de estudo. Conforme mencionado anteriormente, a aldeia se localiza 12 quilômetros de distância de Arco-Íris, na zona rural do município. Compreende uma área de 709 hectares, onde residem cerca de 240 pessoas, configuradas em cerca de 80 famílias. Atualmente existem 8 etnias residentes na aldeia, conforme demonstra o Gráfico 3.

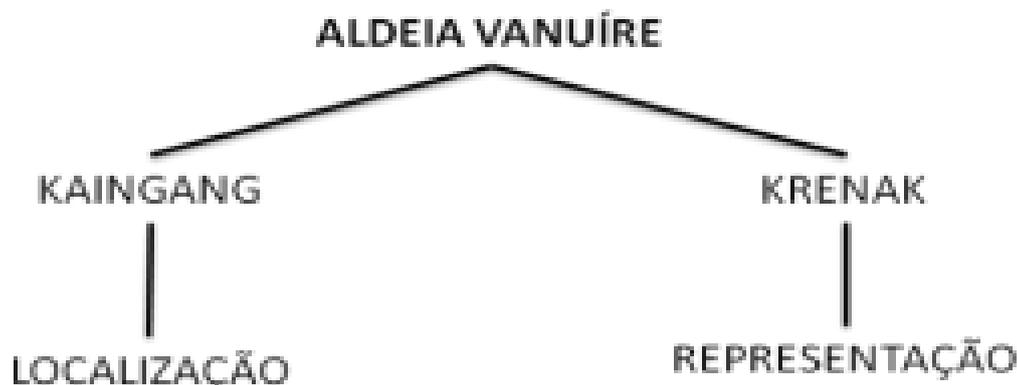
Gráfico 3. Contingente populacional da Aldeia Vanuíre por etnia



Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados da SESAI (2013).

A etnia Kaingang representa 39% da população, seguida da etnia Krenak, que representa 37%, que juntos representam 76% do total de pessoas. A etnia Terena apresenta 12% do total de pessoas na aldeia e as outras etnias quando somadas (Atikum, Fulni-ô, Guarani, Kuruaiá e Pankararu) representam os 12% restante da população (SESAI, 2013). De acordo com Vieira; Oliveira Neto e Vieira (2017), a etnia Kaingang detém bastante ênfase na aldeia, por ser originária da região e por compor a maioria da população; já a etnia Krenak possui bastante influência na aldeia por meio do protagonismo que exerce quanto à busca de direitos e representação – Figura 17.

Figura 17. Representação da influência Kaingang e Krenak na aldeia



Fonte: Vieira; Oliveira Neto e Vieira (2017).

Como o foco do terceiro objetivo específico é descrever como ocorrem na prática as políticas fundiárias, de saúde e de educação na aldeia indígena Vanuïre, nas próximas subseções são apresentadas as informações relacionadas ao estudo de caso que foi realizado na aldeia indígena Vanuïre. Para facilitar a compreensão, as pautas abordadas são apresentadas em três blocos separados: políticas fundiárias; políticas de saúde e; políticas de educação.

7.1 Políticas fundiárias

Esta seção, a partir dos dados obtidos na pesquisa, caracteriza as atribuições, ações e programas desenvolvidos pela CTL de Tupã na aldeia indígena Vanuïre, pelo Secretário de Agricultura do município de Arco-Íris. Para compreensão de como se dá a relação dos indígenas com seu território foi colhido o relato do Cacique, por se tratar da personalidade que representa a aldeia.

7.1.1 O papel da FUNAI na aldeia

Sobre as atribuições da FUNAI a nível nacional, conforme abordado pelo chefe da Coordenadoria Técnica Local – CTL de Tupã, destacam-se as obrigatoriedades de demarcar, regularizar, monitorar e fiscalizar as Terras Indígenas. Deste modo, combater práticas ilegais, como invasão das terras, arrendamentos para terceiros, extração de madeira e minérios e a pesca predatória. Além disso, buscam desenvolver ações que viabilizem a segurança alimentar, a conservação do meio ambiente e práticas que gerem renda.

O chefe da CTL também destacou as monitorias que são realizadas nas políticas de educação e saúde; o acompanhamento dos procedimentos de licenciamento dos empreendimentos das Terras Indígenas e a fiscalização dos planos básicos ambientais de compensação e mitigação. Neste sentido, desenvolvem ações intersetoriais e interinstitucionais que compreendem atores governamentais e da sociedade civil organizada. A depender da gravidade da situação são desenvolvidas ações conjuntas, como por exemplo, FUNAI-IBAMA-Polícia Federal. Corroborando, desta forma, com as falas de Pierson (2004), Rua (2012), Rodrigues (2015) e Souza et al. (2017), os quais consideram a ação coletiva como umas das principais características da ação política.

Em âmbito local, são desenvolvidos projetos de etnodesenvolvimento de apoio à agricultura; à promoção de direitos sociais; à fiscalização e monitoramento da terra indígena; ao acompanhamento da educação escolar indígena e; ações que visam recuperar e preservar o meio ambiente da aldeia. O monitoramento da aldeia é realizado por meio do Centro de Monitoramento Remoto (CMR), o qual, por meio do uso de imagens de satélite, bem como por atividades *in loco*, em que os técnicos da FUNAI conversam com os moradores da aldeia para conscientização e percorrem as divisas da aldeia na busca por sinais de invasão.

Os projetos desenvolvidos pela CTL são oriundos das próprias demandas da aldeia, que conta com o suporte técnico, administrativo e financeiro da Coordenação Regional Litoral Sudeste, localizada em Itanhaém/SP, que responde diretamente e é amparada pela FUNAI em Brasília/DF. Além da Aldeia Vanuíre, a CTL também dá suporte à Aldeia de Icatu. Os indígenas da aldeia têm permissão para usufruir do solo e das represas existentes na aldeia, que em consonância com o parágrafo 2º do artigo 231, da CF/88, são bens públicos de uso especial, inalienáveis e intransponíveis (BRASIL, 1988).

Cabe destacar que existem algumas dificuldades de ordem burocrática na parceria FUNAI-município. Como a FUNAI é a responsável por cuidar da terra indígena, nenhum acaba por inviabilizar ou restringir algumas atividades.

7.1.2 Atividades de comércio e subsistência

Muitas famílias indígenas têm a agricultura como fonte de renda. Sobre os cultivos para venda, destaca-se mandioca, milho, abóbora japonesa, abobrinha e morango, e o amendoim que voltou a ser cultivado este ano por um morador da aldeia. A mandioca é a principal atividade, cujo principal destino são as fecularias da região. Sobre o uso da terra, o cacique admite que podem fazer de tudo, menos vender ou arrendar.

Pinheiro (1999), por sua vez, destacou que na época de sua tese de doutorado, ocorriam alguns arrendamentos nas terras na aldeia, mas que o valor não era suficiente, desta forma, os indígenas conseguiram suas terras de volta e para eles, isto representou uma vitória, uma vez que os próprios indígenas passaram a cuidar da terra e obter sua fonte de sustento.

O cacique salientou que cada etnia tem particularidades em sua relação com a terra, mas como fator comum, evitam utilizar agrotóxicos nos cultivos. No caso do amendoim, dada a suscetibilidade da cultura para fungos, existe uma extrema necessidade de seu uso. Sobre a mandioca, ele destaca que pelo tempo expressivo de cultivo na aldeia, de tempos em tempos a lavoura é atacada pelo mandarová da mandioca, por isso, é necessário fazer algumas aplicações de agrotóxico para que ela não destrua a lavoura.

Na falta de capital para adquirir insumos, foi citado o apoio da FUNAI e da Secretaria de Agricultura do município de Arco-Íris. Entretanto, o trator disponibilizado pela FUNAI para os moradores da aldeia desenvolverem atividades agrícolas encontra-se quebrado há muito tempo, sem previsão de conserto, desta forma, sua contribuição pode ser resumida atualmente na disponibilização de sementes e alguns insumos.

É atribuído desta forma, um maior suporte proveniente do município para promoção das atividades agrícolas. A Secretaria Municipal da Agricultura, por meio de um cadastro, fornece um motorista para realizar as atividades na aldeia. Quando um indígena detém interesse em plantar alguma cultura, a prefeitura realiza o preparo do solo, gradagem, plantio, etc. Fica à cargo do solicitante custear o diesel e o requerimento, que custa quatorze reais.

É disponibilizado também pelo município, um engenheiro agrônomo e um técnico agrícola que prestam assistência técnica à aldeia. Sobre os serviços prestados, destaca-se a demarcação de curva de nível, terraplanagem, identificação de doenças na lavoura, etc. Ademais realizam outras atividades, como roçar o campo de futebol, em volta da represa, igrejas, salão, ou seja, locais que costumam ocorrer o tráfego de pessoas.

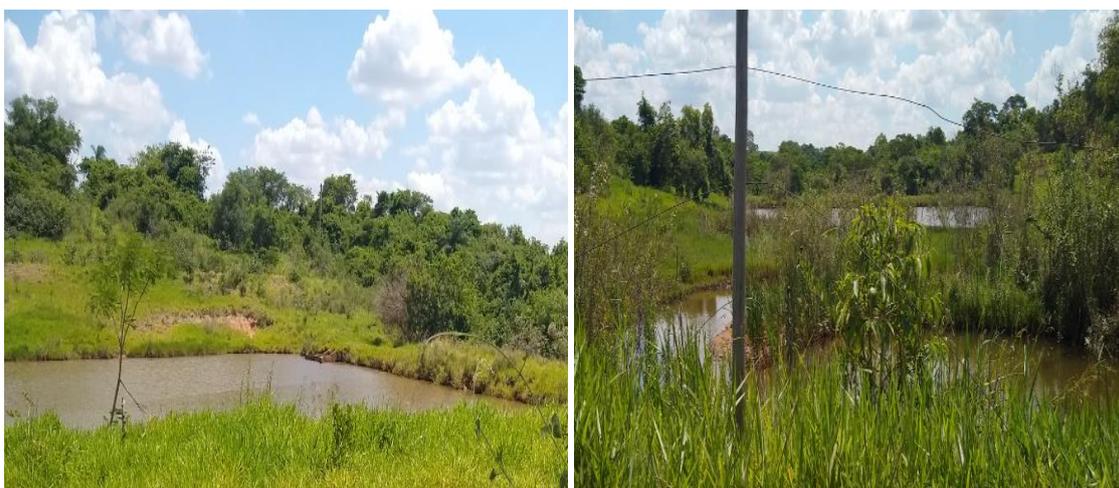
Quanto a colheita, a mesma é realizada de forma manual pelos indígenas, que contam com a ajuda uns dos outros. No caso da mandioca, em específico, a colheita é realizada por quem vai comprar a mandioca (fecularias), que geralmente paga para terceiros colherem. Sobre a colheita do amendoim, o indígena responsável por seu cultivo paga terceiros para a colheita, dada a dificuldade em colher amendoim manualmente. Os indígenas têm uma carreta comunitária que é utilizada para carregar os cultivos após sua colheita. Além desta, compraram em conjunto uma roçadeira e uma plaina sem qualquer apoio governamental proveniente da FUNAI ou do município.

A grande maioria das casas têm roça em seus quintais para subsistência, dos quais se destacam pomares, batatas, mandiocas, temperos, hortaliças, abóbora e até mesmo algumas ervas medicinais. Muitas famílias costumam realizar atividades agroecológicas, como por exemplo, compostagem para uma melhor qualidade nas terras de sua roça. As atividades de subsistência são facilitadas porque intrinsecamente, faz parte da natureza indígena promover atividades de autossustento, conforme relata Luciano (2006).

Sobre a prática da pecuária, destaca-se que a comunidade possui cerca de 380 cabeças de gados (de corte e leite), que são propriedade de todos, ou seja, no momento do consumo o animal é dividido para todas famílias. O gado só é vendido para a manutenção do local onde são criados. Já a criação de galinha e porco é individual, e para consumo próprio, e apesar de ficarem soltos na aldeia, as famílias não mexem nas criações umas das outras e sempre fornecem alimentos uns para os outros. Não são realizadas atividades de pesca na aldeia, pois, a mesma não tem rio, apenas represas para lazer – Figura 18.

Para preservação do meio ambiente evitam desmatar, cortar árvores, mantêm a matéria orgânica no chão para nutrir o solo e promovem o nascimento de diferentes espécies no solo. Isso foi notado durante a condução das entrevistas, que se trata de um espaço ambientalmente conservado, limpo e sem interferências de terceiros.

Figura 18. Represa da aldeia



Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Em linhas gerais, pode-se afirmar que a terra tem um significado muito maior que o econômico para os povos da aldeia, remetendo a trajetória dos povos da comunidade. Isso porque o que é produzido é utilizado para troca entre as famílias e também para o próprio

consumo das famílias (subsistência). Deste modo, são contemplados fatores econômicos (geração de renda), ambientais (preservação do território) e sociais, os quais estão relacionados à sociabilidade comunitária da população pesquisada.

7.1.3 Características comunitárias da aldeia Vanuíre

Vieira; Oliveira Neto e Vieira (2017) sintetizam que uma cultura organizacional foi necessária, por ser uma aldeia composta de diferentes etnias. A aldeia realiza trabalhos coletivos na aldeia que são divididos conforme a função de cada integrante; nas caronas oferecidas entre os membros que trabalham na cidade; na divisão da carne entre famílias proveniente da criação do gado; nas famílias que se ajudam, etc.

Para realizar atividades artesanais, costumam retirar próximo à represa uma madeira denominada “barba de leão” para fazer flechas e buscam cipó Imbé, próximo ao rio Aguapeí, já fora dos limites da aldeia, para realizarem artesanato. A busca pelo cipó ocorre quando eles se juntam em turma (homens, mulheres e crianças) e vão para uma fazenda próxima ao rio Aguapeí para pescar, já que na aldeia não tem rio e aproveitam e fazem a colheita deste cipó. No local, costumam acampar por dois ou três dias.

Sobre a convivência na aldeia, o cacique destaca que os habitantes se reúnem excepcionalmente para contar histórias sobre os antepassados e que para eles a união indígena é essencial para preservar a vida em comunidade. Em suas palavras:

A gente se reúne muito. Inclusive já vem de casa toda essa união e a gente preserva muito esse tipo de união no meio do povo indígena, com os brancos lá fora também, né? O respeito com todos.

Além disso, costumam dar conselho aos jovens e ao perceberem que alguma família está passando por algum tipo de problema se unem para ajudar. Essas práticas entram em conformidade com Tönnies (1957), que salienta que na comunidade ocorrem relacionamentos com alto grau de intimidade, vínculos sociais e comprometimento moral, provenientes de relações duradouras.

Destaca também que a grande maioria das famílias são evangélicas e a religião tornou-se outro ponto muito importante para condução da vida em comunidade. Apesar da influência da religião cristã evangélica na aldeia, que inclui a construção de duas igrejas evangélicas na aldeia (Figura 19), cada etnia expressa sua fé conforme seu idioma, além disso, estabelecem cultos na natureza que reforçam a característica divina desta, coincide com a crença indígena.

Vieira; Oliveira Neto e Vieira (2017) reforçam que apesar da influência da religião cristã evangélica na aldeia, cada etnia expressa sua fé conforme seu idioma, além disso, estabelecem cultos na natureza que reforçam a característica divina desta, coadunando com a crença indígena.

Figura 19. Igrejas evangélicas construídas na aldeia indígena Vanuíre – Assembleia de Deus e Congregação Cristã do Brasil



Fonte: Dados da pesquisa (2018).

A aldeia conta com dois espaços para manifestações culturais, denominadas casas de orações – Figura 20. Em uma destas casas, o cacique destaca que cabem cerca de 200 pessoas e que ela é aberta para todas as etnias da aldeia. Nesse sentido, mesmo se as apresentações forem da etnia Kaingang, elas são abertas para todos e o mesmo ocorre para outras etnias. Existem também dois museus na aldeia, em um deles são expostos artesanatos da etnia Kaingang e outro da etnia Krenak, nem todos os artesanatos podem ser vendidos para visitantes.

Figura 20. Casas de oração da aldeia



Fonte: Dados da pesquisa (2018).

A aldeia conta também com um centro comunitário (Figura 21) para que sejam realizadas reuniões e festejos indígenas. O espaço, neste sentido, é utilizado para manifestações culturais, religiosas, educacionais e políticas. Existe também quadra de esporte, campo de futebol e espaços para as crianças brincarem e as pessoas se reunirem.

Figura 21. Centro Comunitário da aldeia



Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Para disseminar a cultura indígena para os não índios, o cacique destacou que são desenvolvidas atividades em conjunto com o museu indígena de Tupã, como pinturas no museu, palestras, que ocorrem no mês do abril, especialmente para as crianças que costumam visitar o museu junto às escolas nesse período para comemoração do mês do índio. Sobre espaços comerciais, foi observado que a aldeia conta com uma única mercearia que vende produtos industrializados para consumo, doces, alguns produtos para limpeza de casa, etc.

7.2 Políticas de saúde

Esta subseção, por meio dos dados obtidos na pesquisa, contextualizam as transformações nas políticas de saúde na aldeia. Deste modo, foram entrevistados: a enfermeira que é responsável pela gestão do posto, o auxiliar de enfermagem, que é o servidor que atua há mais tempo no local, o agente indígena de saneamento (AISAN), auxiliar de saúde bucal (ASB) e o assessor da Secretaria Municipal de Saúde de Arco-Íris.

7.2.1 O posto indígena

O posto de saúde localizado na aldeia pode ser configurado como Polo Base tipo I – Figura 22. No local atuam profissionais indígenas e não indígenas. Sobre os não indígenas podemos destacar a enfermeira e o dentista. No tocante aos profissionais indígenas destacamos: o auxiliar de enfermagem, AISAN, ASB e motorista. Sobre a contratação destes últimos, destaca-se que foram escolhidos por meio da votação da própria comunidade e para realizar suas atribuições, realizaram curso profissionalizante.

Figura 22. Posto de saúde indígena



Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Sobre as transformações relacionadas à saúde indígena, a enfermeira do posto salientou o papel da FUNAI como órgão responsável por cuidar de todos os aspectos pertinentes aos povos indígenas (saúde, latifúndio, INSS, entre outros). Entretanto, alguns anos mais tarde, a saúde indígena passou a ficar a cargo da FUNASA e conforme solicitado nos conselhos indígenas, foi criada a SESAI, que fornece uma assessoria, monitoramento e assistência nas aldeias.

A sua atuação como enfermeira responsável pelo posto ocorre desde a época da FUNASA e quando indagada se a mudança da FUNASA para SESAI foi melhor, a enfermeira salientou que:

Em partes. Quando a FUNASA administrava, nós tínhamos como ONG o Projeto Rondon, que foi a primeira ONG a administrar toda parte dos recursos humanos, porque o Governo Federal não tinha pessoas na frente de trabalho

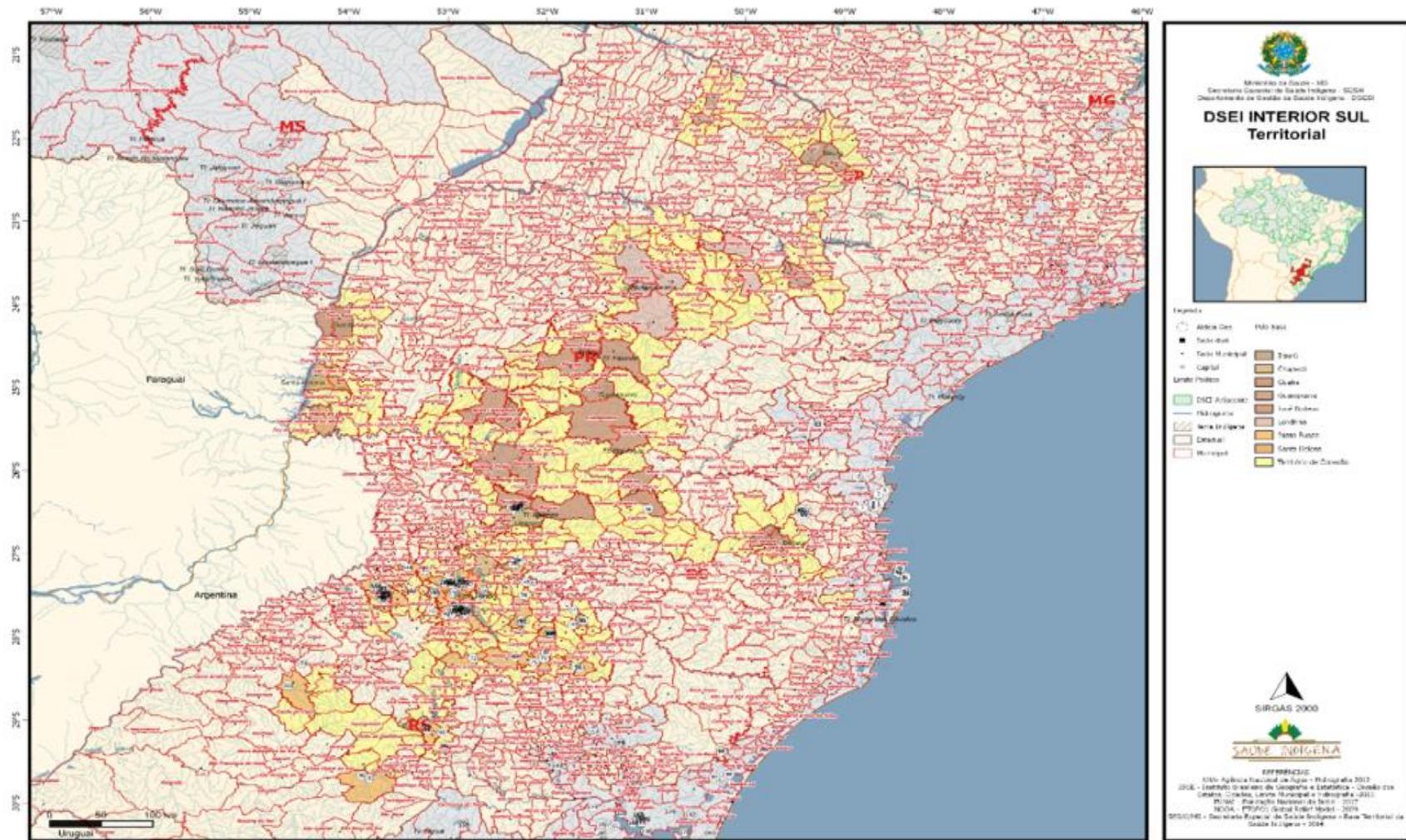
nas comunidades, então isso ocasionou a contratação dos terceirizados que somos nós. Nessa época, o Projeto Rondon não cuidava somente dos recursos humanos, mas, se estendia às medicações, consultas médicas, insumos, alimentações quando os indígenas eram encaminhados para referências em locais distantes. A gente tinha todo um assessoramento que beneficiava o nosso trabalho. Hoje a SESAI só cuida dos recursos humanos, mais nada.

Sobre a administração da FUNASA, Cardoso (2014) salientou que a partir dos repasses das verbas governamentais aos municípios e ONGs propiciou a construção de redes e o fortalecimento de associações indígenas.

Foi salientado pelo auxiliar de enfermagem e pela enfermeira, que a partir da SESAI houve uma melhora significativa na sistematização dos dados. O monitoramento da saúde indígena atualmente é uma referência, graças ao sistema que fornece um melhor amparo para os profissionais. Além disso, como a grande maioria das aldeias é contemplada por um posto de saúde, trouxe um melhor atendimento e acompanhamento dos povos indígenas. Em complemento, destacaram que por meio do sistema de informação da SESAI é possível prestar assistência a um indígena de uma outra aldeia, graças a essas informações. Porém, relataram que uma grande dificuldade no posto se refere a falta de internet e que a forma de alimentar o sistema da SESAI é por meio do preenchimento de planilhas que posteriormente são enviadas aos polos base de Bauru que, posteriormente, alimenta o sistema.

Uma dificuldade observada durante a pesquisa refere-se à informação obtida na consulta aos dados do Ministério da Saúde (2018) que se difere com o que foi relatado durante a entrevista. Segundo o portal, a aldeia indígena Vanuíre é pertencente à DSEI Interior Sul, a qual compreende o interior do estado de São Paulo e a região sul do País, cuja sede é na cidade de Florianópolis (SC) – Figura 23. Nesse DSEI, residem cerca de 63.118 indígenas em 180 aldeias espalhadas pela área, que conta com 65 municípios de abrangência. Existem oito polos base tipo II, que se localizam nas cidades de Bauru (SP); Chapecó(SC); Guaíra (PR); Guarapuava (PR); José Boiteux (SC); Londrina(PR); Passo Fundo (RS); Santa Helena (PR). Este DSEI não conta com nenhuma CASAI em sua área.

Figura 23. DSEI Interior Sul

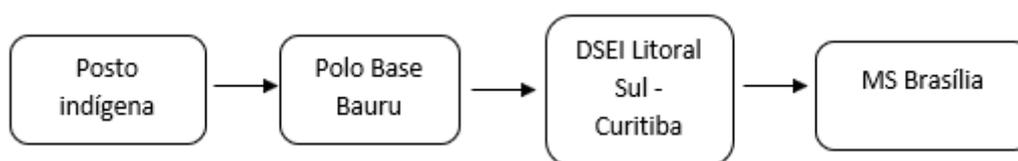


Fonte: Ministério da Saúde (2018).

Contudo, salienta-se a partir da fala da enfermeira e do auxiliar de enfermagem, que apesar do posto de Arco Íris responder diretamente ao polo base de Bauru, não responde ao Distrito Interior Sul, conforme reportado no portal do Ministério da Saúde. Responde ao Distrito Litoral Sul, cuja sede é localizada em Curitiba/PR e a nível nacional, Brasília. Quando perguntado o motivo pelo qual a aldeia não é pertencente à DSEI Interior Sul, o auxiliar de enfermagem, que é membro do Conselho de Saúde Indígena destacou dois principais motivos: o primeiro refere-se ao fato que Florianópolis deveria ser a sede do DSEI Litoral Sul e Curitiba do DSEI Interior Sul; outro motivo destacado é referente aos indígenas da etnia Guarani que não querem que os indígenas da aldeia Vanuíre pertençam à mesma DSEI que eles, uma vez que as necessidades são completamente diferentes. Ele destacou que essa situação está correndo na justiça, mas por enquanto nada foi resolvido e que existem algumas aldeias do Paraná e do Rio de Janeiro que estão na mesma situação. Um dos motivos levantados em relação a não aceitação dos povos Guarani dos povos da aldeia Vanuíre, é porque quando os últimos encontram uma situação errada, eles reportam e não são coniventes e acabam indo contra a tal etnia que detém uma maior representatividade.

A figura 24 demonstra como ocorre na prática a hierarquia quanto ao atendimento da saúde indígena na aldeia indígena Vanuíre.

Figura 24. Hierarquia da aldeia



Fonte: Elaborado pela autora.

Apesar dessas dificuldades, para a enfermeira, mudanças positivas ocorreram a partir do protagonismo exercido pelos indígenas. Este protagonismo é refletido em vários setores, além da saúde, pois, ainda segundo a enfermeira, na época em que a FUNAI cuidava da questão indígena sozinha, existia muita verba e poucos serviços ofertados à população indígena.

7.2.3 Oferta de serviços no posto

O horário de funcionamento do posto ocorre das 7:00 as 11:00 horas da manhã e das 13:00 as 17:00 horas da tarde. No que tange aos serviços oferecidos pelo posto, a enfermeira

relata que sua estrutura funciona como a rede básica de saúde. Deste modo, realizam o monitoramento mensal de peso e desenvolvimento de crianças (programa do sulfato ferroso); hipertensos; diabéticos, saúde da mulher (coleta de preventivo, pré-natal); saúde do idoso, teste rápido de DST, saúde bucal; campanhas de vacinação; saúde mental.

Os funcionários do posto são funcionários do SESAI, mas todo o serviço de saúde que ocorre fora do posto é ofertado pelo município. Cabe destacar que existe uma parceria muito forte entre as esferas federal-estadual-municipal para o atendimento desta aldeia, especificamente. Os principais serviços ofertados pela Secretaria de Saúde de Arco-Íris são: transporte (plantão de 24 horas – atuando em momentos que o motorista do posto não está trabalhando); agendamento de exames e consultas; campanhas de vacinação; distribuição de insumos e medicações, etc. Sobre as maiores dificuldades para o atendimento indígena, destaca-se a distância entre a aldeia e a cidade de Arco-Íris, e a demora para o agendamento em consultas de especialidades.

Quanto à adesão da população aos programas desenvolvidos pelo posto, o auxiliar de enfermagem disse que se trata de uma população bastante responsável, mas que alguns pacientes são acompanhados com maior rigor, seja em relação a saúde mais debilitada ou em relação a difícil adesão. Sobre os pacientes de saúde mental, são realizados monitoramentos referentes ao tratamento prescrito pelo médico especialista; em casos de necessidade podem ser encaminhados a psiquiatras, psicólogos, terapeutas ocupacionais, etc., por meio do agendamento do município.

A enfermeira salientou que todos os procedimentos que são adotados no posto, entram em conformidade com o que é realizado na rede básica de saúde e que os profissionais do posto se mantêm atentos para que possam realizar as orientações, conforme observam as necessidades das pessoas. O posto realiza a distribuição de medicamentos para os pacientes para facilitar o acesso, essas medicações são asseguradas pelo Governo Federal, entretanto, existe uma grande ajuda proveniente do município para a distribuição de medicamentos, especialmente os de alto custo.

O deslocamento dos pacientes para consultas especializadas ou de referência é realizado pelo motorista do posto e podem ocorrer para várias cidades, como Arco-Íris, Tupã, Herculândia, Quintana, Marília, Bauru, São José do Rio Preto, São Paulo. São deslocados também quando existe a necessidade de realizarem exames laboratoriais, RX e/ou consultas de pré-natal. O auxiliar de enfermagem destacou que basicamente existem todos os dias existem demandas espontâneas para consultas fora da aldeia e que para o transporte é avaliado o grau de risco do paciente.

Em caso de urgência e emergência nos momentos em que o posto não funciona, os pacientes costumam ser encaminhados para algum hospital ou para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Tupã, sua escolha depende da situação do paciente. Foi ressaltado também, o suporte do município de Arco-Íris nesses momentos que fazem o transporte dos pacientes, já que o motorista do posto trabalha até as 17 horas. Nesse contexto, o auxiliar de enfermagem destacou o suporte do município para a população indígena no tocante a distribuição de medicação, dentadura, ajuda de custo com a compra de óculos, etc., que se difere muito ao suporte de outros municípios para outras aldeias.

Sobre tratamento utilizando a medicina tradicional indígena, o auxiliar de enfermagem salientou que o posto plantava ervas medicinais como forma de preservar a cultura indígena na aldeia, entretanto, com a pouca adesão da população que busca por tratamentos cujos resultados eram mais rápidos, a prática acabou se esvaindo e somente alguns dos moradores mais antigos costumam ter em seus quintais plantações de ervas medicinais, mas é uma prática pessoal e não uma política promovida pelo posto. O município tampouco oferece algum incentivo ao tratamento medicinal indígena.

Sobre a questão do saneamento básico da aldeia, o posto conta com o AISAN, que realiza visitas nas casas da população como medida preventiva e corretiva. Sobre as medidas preventivas, orienta as pessoas sobre a economia de água, realizar o descarte correto do lixo, práticas de reciclagem, cuidados com a limpeza do quintal para evitar criadouros de mosquitos da dengue, leishmaniose, entre outros transmissores de doenças. Realiza também o conserto de torneiras caso ocorra algum vazamento tanto nas casas da população quanto nos espaços públicos.

Sobre o serviço de saúde bucal, o dentista atende na aldeia todas as terças e quintas-feiras e de quarta se dirige a aldeia de Icatu para atender a população de lá. A ASB trabalha todos os dias na aldeia, menos de quarta-feira que é o dia que vai para Icatu acompanhar o dentista no tratamento da população. Rotineiramente costumam atender as demandas espontâneas que ocorrem no posto, mas tem como principal objetivo trabalhar com a prevenção de doenças bucais.

Como forma de prevenção garantem que a população passe no mínimo uma vez ao ano no dentista. Deste modo, realizam mutirões para que o dentista avalie quem precisa de mais cuidados e assim são iniciados os tratamentos caso seja necessário. Também são distribuídos a todos os membros de uma família escovas de dentes, pastas e fio de dental, sendo esta uma forma de garantir que todos tenham acesso ao material de higiene bucal. Outra forma de prevenir doenças bucais é por meio de ações que são realizadas nas escolas junto às crianças.

Deste modo, elas aprendem desde novas a realizar os principais cuidados com a população indígena.

7.2.2. Conselhos de saúde

O auxiliar de enfermagem do posto é presidente do Conselho de Saúde Local e participa dos conselhos Distritais e, conseqüentemente, da Conferência Nacional de Saúde para os povos indígenas, que ocorre a cada quatro anos. O respondente salientou que esse processo ocorre por etapas. Primeiramente, os membros do conselho local da aldeia, que além dele, conta com o AISAN, ASB e uma moradora da aldeia se reúnem e discutem as principais dificuldades no tocante a saúde indígena na aldeia e geram uma solicitação.

Sobre as solicitações, o auxiliar de enfermagem salientou que uma das discussões da aldeia se refere a compra de um carro para a aldeia, uma vez que o carro que a DSEI disponibiliza a eles é alugado e gera um custo enorme, sendo que seria mais rentável investir na compra de um carro para a aldeia. Em seguida, para resolução da solicitação, o segundo encontro ocorre no polo base de Bauru, que unifica as solicitações de todas as aldeias pertencentes ao seu polo e, posteriormente, é levado ao conselho distrital.

Cada reunião do distrito é realizada numa cidade diferente, a próxima ocorrerá em Chapecó/SC. A enfermeira salientou que se trata de uma reunião bastante polêmica, pois, cada aldeia apresenta uma realidade diferente da outra e para que eles consigam suas solicitações é necessário que entrem em comum acordo. Por fim, cada DSEI leva sua solicitação ao Ministério da Saúde em Brasília/DF e após as discussões são resolvidas quais pautas serão atendidas ou não. O auxiliar de enfermagem salientou que é nesses encontros que eles aproveitam para debater e dialogar, ou seja, fazerem com que sua realidade seja ouvida e no mínimo compreendida.

Na perspectiva de Cardoso (2014), a participação dos povos indígenas no tocante a formulação, planejamento, gestão e avaliação das ações em saúde, mediante sua participação nos Conselhos, ainda não é muito expressiva, mas que paulatinamente as populações indígenas estão se atentando às suas necessidades e buscando sua participação no processo decisório de políticas públicas.

7.3 Políticas de educação

Esta subseção, por meio dos dados obtidos na pesquisa contextualizam as transformações nas políticas de educação na aldeia. Deste modo, foram entrevistados: dois professores da aldeia, um da etnia Kaingang e outra da etnia Krenak; e a supervisora da Diretoria de Ensino de Tupã.

7.3.1 A escola indígena

A escola indígena existe na aldeia desde a década de 1970, entretanto, até o ano de 2004 era somente voltada para a educação do Ciclo I (primeiro ao quinto ano). Pinheiro (1999) em sua tese de doutorado destacou à época que na escola lecionavam professores não-indígenas que eram substituídos anualmente e que sabiam muito pouco sobre a aldeia. Após reivindicação do cacique foi construído um novo prédio, projetado no modelo indígena, em formato de oca, o qual passou a ofertar ensinamentos de outros ciclos.

Atualmente a escola estadual indígena “Índia Vanuíre”, intercultural e bilingue, se localiza na área central da aldeia e conta com aproximadamente 70 alunos (Figura 25). As modalidades de ensino ofertadas na escola são: o Ciclo Inicial, (educação infantil); Ciclo I ; Ciclo II (sexto ao nono ano); ensino médio sustentável e educação de jovens adultos (EJA).

Figura 25. Escola Estadual Indígena Índia Vanuíre



Fonte: Dados da pesquisa (2018).

A escola conta com três salas de aula, biblioteca, sala de informática integrada a uma das salas de aula, refeitório, pátio com brinquedos para as crianças brincarem e sala da direção. Sobre os professores, ressalta-se que todos são indígenas pertencentes a comunidade, cujas

etnias são Kaingang (5 professores) e Krenak (4 professores), totalizando 9 professores. Sobre sua formação, todos estão cursando ou já possuem um curso de graduação completa.

A despeito dos professores já graduados, destaca-se a formação de três professores que realizaram curso de Licenciatura Intercultural da Universidade de São Paulo (USP), que era específico para a formação de professores atuantes em escolas indígenas. Sobre as outras formações destacam-se os cursos de pedagogia, história e matemática. Sobre os professores que estão se graduando, destacam-se os cursos de pedagogia, letras e matemática.

Por existirem apenas nove professores, eles trabalham em vários horários. Mais precisamente no período da manhã trabalham cinco professores, no período da tarde três professores e a noite trabalham seis professores. Os horários das aulas ocorrem de manhã, de tarde e de noite. De manhã ocorrem as aulas do quarto e quinto ano (Ciclo I) em uma sala, do sexto e sétimo ano em outra sala, e do oitavo e nono ano em uma outra sala, ou seja, cada sala compreende duas turmas.

No período da tarde ocorrem as aulas do primeiro e segundo ano em uma sala e duas turmas do Ciclo Inicial. No período da noite ocorrem as aulas do ensino médio sustentável em um sala por ser ensino multisseriado e uma outra sala da turma do EJA. Para as turmas da manhã são oferecidos café da manhã e almoço, para a turma da tarde almoço e café da tarde, e no período da noite é oferecido jantar aos alunos. Um dos professores salientou que existem três crianças que não estudam na escola indígena, deste modo, os alunos se deslocam até a escola de Arco-Íris por meio do ônibus cedido pela prefeitura. A alimentação oferecida aos alunos da escola não costuma ser industrializada, por isso, existem merendeiras que cozinham os alimentos frescos em cada período.

Em relação à infraestrutura de escola, a professora Krenak destacou que recorrem a Secretaria Municipal da Educação de Arco-Íris para ampliar o prédio da escola, pois, progressivamente o número de alunos vêm aumentando a cada ano. O professor da etnia Kaingang destacou como dificuldade, a troca de telhados da escola, pois, em época de chuva, o local tende a molhar e também reforçou a necessidade em aumentar a escola dada a quantidade de alunos.

Sobre as diretrizes e questões burocráticas, a escola encontra suporte na Diretoria de Ensino de Tupã/SP, que se referem as leis, artigos, notas e também questões administrativas, que é referente a aplicação de verba na escola. Mais especificamente, quanto à supervisão foi reportado que a Diretoria de Ensino realiza o acompanhamento quinzenal na escola, a fim de tirar dúvida, orientar sobre a Base Nacional Comum e orientações sobre Língua Materna e Oficina de Cultura Étnica.

Entretanto, assim como destacado pelos professores, a supervisão de ensino destacou que o sistema no geral não está preparado para as especificidades indígenas, apesar de ser previsto o atendimento diferenciado na legislação. Além disso, foi destacado a pouca quantidade de funcionários na escola indígena, o que dificulta alguns aspectos relacionados a questão didática na escola.

Quanto à reciclagem dos professores foi destacado que no ano de 2018 não foi possível realizar nenhum curso, mas que existe um acompanhamento muito próximo do Núcleo Pedagógico junto aos professores. Para atender as demandas específicas, esse núcleo encontra suporte às legislações específicas das escolas indígenas. Foi ressaltado auxílio nas didáticas e metodologias utilizadas para a língua inglesa ser adaptada para os idiomas Kaingang e Krenak.

Apesar das dificuldades relatadas em alguns aspectos, as perspectivas para a escola no contexto pedagógico se mostram promissoras. Os professores demonstram bastante interesse quanto ao ensino escolar e tradicional indígena que progressivamente vêm se mostrando eficaz, apesar das dificuldades relatadas no tocante à infraestrutura, leis e a parte pedagógica.

7.3.2 A educação indígena na escola

No tocante a educação indígena, os professores destacam o ensinamento sobre cultura étnica que envolve: a história dos povos indígenas; a essência de ser indígena; demarcação de terras indígenas; línguas Kaingang e Krenak; culinária indígena; a importância das ervas medicinais; costume; canto; dança; grafismo; pesquisa de memória (a criança é levada em contato com o mais velho para entender sobre conhecimentos tradicionais); oralidade, etc.

Müller et al. (2017) destacam que existem dificuldades relacionadas à transmissão de conhecimentos tradicionais, já que as crianças da aldeia são pluriétnicas, o que dificulta a explicação sobre suas diferentes origens. Entretanto, a escola indígena promoveu o resgate dos aspectos culturais indígenas, pois, antes de sua existência, as crianças indígenas sofriam uma perda gradativa da cultura indígena de maneira geral, especialmente sobre as línguas maternas. Além disso, as famílias também são responsáveis por transmitir conhecimentos tradicionais às crianças. Destaca-se nesse caso, como sendo família, não somente os pais, mas também os avós, tios, primos, coadunando, dessa forma, com a fala de Luciano (2006) sobre o conceito de família extensa.

Para os alunos do Ciclo Inicial e Ciclo I, a alfabetização é o principal aspecto destacado em sua educação. A partir do Ciclo II são realizadas inúmeras atividades fora da sala, no qual os alunos são inseridos em projetos que remetem o contexto indígena. Neste ano, por exemplo,

a professora Krenak destacou que os alunos aprenderam sobre terra, água, globalização e sustentabilidade em cada bimestre. Entra em ressonância, com o contexto apresentado por Vieira; Oliveira Neto e Vieira, (2017), cujo respeito à natureza também é reforçado nas escolas mediante as atividades sustentáveis, divisão do lixo e não poluição da aldeia.

Sobre o ensino médio sustentável, a professora da etnia Krenak salientou que os alunos são engajados em projetos sustentáveis para que no final do ensino médio, o aluno esteja apto a desenvolver seus projetos que envolvam seu auto sustento. Trata-se de um ensino profissionalizante, voltado para práticas que sejam condizentes com os costumes indígenas, ou seja, não

Os professores da etnia Kaingang, em parceria com os Kaingang da aldeia de Icatu, estão realizando curso para fazer um dicionário Kaingang, cujo suporte é oriundo de antropólogos, linguistas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) para facilitar o processo de aprendizagem escrita das línguas para as crianças na escola e, conseqüentemente, disseminar a linguagem para futuras gerações.

O professor destacou que esta é uma forma do pesquisador em contribuir com a comunidade, já que durante muitos anos a mesma foi seu objeto de estudo. O projeto tem previsão para ser viabilizado até abril de 2019 e os professores pretendem encaminhar cópias para escolas, Universidades e o museu de Tupã. Destacou também a dificuldade no tocante ao suporte da Secretaria da Educação e Diretoria de Ensino para viabilizar esse projeto, inclusive, na ajuda de custo com o transporte dos pesquisadores para a aldeia.

De maneira geral, a professora Krenak destaca como principal dificuldade a maior carga de serviço na aldeia do que nas escolas tradicionais, uma vez que o professor, além de ensinar as bases do currículo nacional, deve ensinar sobre a própria cultura e estabelecer contatos por conta própria. Deste modo, salienta que o Estado apesar de não coibir a educação indígena, somente a valoriza nos discursos, não na prática, o que dificulta a sua compreensão quanto as necessidades e particularidades desta escola indígenas. Neste sentido, essa fala pode ser corroborada com o estudo de Quaresma e Ferreira (2013) que salientam as dificuldades que ocorrem quanto às ações governamentais que valorizem a educação indígena juntamente aos ensinamentos escolares tradicionais.

7.4 Considerações da autora

A partir do estudo de caso, pode-se afirmar que as políticas indigenistas e o indigenismo na aldeia são resultantes de um longo processo de lutas e afirmações. No contexto fundiário é

importante enfatizar que a aldeia não enfrenta problemas relacionados à invasão de suas terras e nem com não indígenas que arrendam seus territórios, o que colabora para a preservação territorial e ambiental da aldeia. Entretanto, constatou-se a falta de políticas mais elaboradas, como a PNGATI, que promove o protagonismo indígena quanto à gestão ambiental e territorial das terras indígenas.

A despeito das atividades agrícolas, observou-se que no território indígena existem algumas plantações para comércio, mas que em torno das casas existem roças que são base de sustento para as famílias. A troca não mercantil é bastante comum na aldeia, cujas terras são ambientalmente preservadas. Nesta perspectiva, afirma-se que a terra detém valor para os habitantes da aldeia que perpassa o campo econômico e atrela-se também aos campos ambiental e social.

Sobre o campo cultural indígena, notou-se que existem muitos espaços na aldeia que remetem a esse aspecto, entretanto, é evidente que ocorreram inúmeras transformações, conforme relata Carneiro da Cunha (2009). Cita-se como exemplo, a construção das casas de alvenaria, o saneamento básico, a não prática de atividades extrativistas, a conversão ao cristianismo, etc. Notou-se que a aldeia é um ambiente pacífico e existe uma intensa proximidade entre os habitantes da aldeia que rotineiramente costumam ajudar uns aos outros, característica intrínseca ao modo de vida comunitário, conforme expõe Tönnies (1957).

Em relação ao contexto de saúde, por meio da entrevista, notou-se que na aldeia a mudança de gestão da FUNASA para SESAI apresentou melhorias e alguns retrocessos. Sobre as melhorias, constatou-se que a atual secretaria promoveu uma melhor gestão e sistematização dos dados, o que configura em um atendimento mais completo ao paciente. Além disso, as Conferências de Saúde promovem espaços de diálogos para que indígenas apresentem suas queixas e solicitações. Deste modo, fortalecem o protagonismo indígena quanto à promoção e participação nas políticas indigenistas.

Em relação aos retrocessos, destaca-se que de maneira geral, a SESAI cuidar apenas dos recursos humanos podem dificultar o acesso das populações indígenas à muitos serviços. A população desta aldeia, especificamente, sofreu menos com essas mudanças, uma vez que o suporte do município, contempla bastante a população indígena. No universo pesquisado foi constatado que políticas públicas de valorização à medicina tradicional, caso fossem inseridas, teriam pouca ou nenhuma adesão. Conclui-se assim, que no campo da saúde, os povos da aldeia estão inseridos naquilo que preconiza o SUS às populações não indígenas.

Sobre as políticas educacionais, pode-se inferir que a valorização da educação indígena está inserida nesta aldeia. A melhoria ocorreu a partir da inserção de indígenas para atuarem

como professores na aldeia. À vista disso, observa-se que essa representatividade fortaleceu o protagonismo indígena no tocante a valorização cultural indígena e empoderamento, por meio de estudos.

Evidencia-se os estudos realizados atualmente para a construção de um dicionário da etnia Kaingang; reforça o apreço dos povos desta etnia em valorizar sua cultura, em detrimento das mudanças que ocorrem paulatinamente na aldeia. Ademais, os professores da etnia Krenak têm a intenção de realizar esse mesmo trabalho, o que reforça a importância e valorização étnica e cultural indígena na escola e na comunidade de maneira geral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio dos resultados encontrados nesta dissertação foi possível evidenciar que as transformações políticas no âmbito indígena são bastante significativas e refletem nos diversos espaços de análises, os interesses políticos e econômicos dos grupos hegemônicos. Sendo assim, pode-se considerar que as necessidades indígenas tinham pouca ou nenhuma significância no momento das implementações das políticas para o desenvolvimento do País.

Para analisar as transformações das políticas públicas indigenistas, a presente pesquisa realizou um estudo de caso junto a aldeia indígena Vanuíre. Para atingir o objetivo geral foram estabelecidos três objetivos específicos. O primeiro objetivo que foi “circunscrever a fundamentação teórica concernente às transformações das políticas indigenistas brasileiras” foi atingido especificamente por meio de uma revisão bibliográfica. Para facilitar a compreensão deste processo, foram divididos em três momentos legislativos em que foram contextualizados os principais aspectos de cada um destes momentos.

Sobre o primeiro momento legislativo, no período colonial, destacou-se que as políticas indigenistas da época foram uma forma de explorar a mão de obra indígena e retirar as riquezas do território brasileiro. Deste modo, para facilitar o processo, os aldeamentos foram formas de realizar transformações na cultura indígena que progressivamente deveriam abandonar as características intrínsecas aos seus hábitos e tradições. O resultado deste processo foram as mortes por epidemias mediante o confinamento, configurando na destruição de etnias inteiras.

Quanto aos indígenas que não se submeteram aos aldeamentos, é importante destacar que estes sofreram violências que ocorreram por meio de guerras e escravizações. Deste modo, no âmbito político, é perceptível que independente da classificação, os povos indígenas estiveram à margem das decisões políticas e eram vistos apenas como instrumentos para captação de riquezas e posteriormente como mão de obra para fixação da colônia portuguesa. No período imperial, destaca-se que a mão de obra indígena passou a ser desvalorizada em detrimento da exploração das terras brasileiras, o que configurou numa crescente expropriação dos povos indígenas de seus territórios.

É importante salientar que nesta época, no âmbito das legislações, os povos indígenas eram considerados assimilados a sociedade nacional, de maneira que não eram citados na Constituição da época. Deste modo, as necessidades e particularidades dos indígenas não foram consideradas nas arenas decisórias.

No tocante ao segundo momento legislativo, se destaca a criação do primeiro órgão indigenista, cuja premissa era proteger os povos indígenas brasileiros. Entretanto, o órgão

progressivamente mostrou-se ineficiente, uma vez que deu continuidade a desterritorialização dos povos indígenas em detrimento da expansão da agricultura no País. A resultante foi o desrespeito as particularidades indígenas, uma vez que estas não eram importantes para alavancar a economia brasileira. Contudo, é importante destacar o quanto o movimento indígena passou a ganhar força em meio a um cenário de opressão e repressão proveniente do contexto político.

Quanto ao terceiro momento legislativo pode-se concluir que se trata de uma época de muitas conquistas para os povos indígenas, nas quais aspectos referentes às suas particularidades passaram a ser reconhecidos no contexto legislativo. Especificamente sobre a pauta fundiária, foram reconhecidos os direitos quanto à reprodução física, cultural, social e política, além do direito originário sobre as terras. É importante destacar que os indígenas ainda passam por um lento processo de recuperação demográfica e até hoje seus territórios estão sujeitos a ameaças mediante os recursos naturais presentes nestes espaços, e também por meio da MP n. 870 que pode ser configurada como um retrocesso na política indigenista desde a promulgação da Constituição

No tocante a pauta de saúde, destaca-se o direito de saúde reconhecido aos povos indígenas, juntamente à população nacional e a criação das DSEIs para facilitar a atenção à saúde indígena e que a partir do protagonismo indígena exercido por meio de conselhos e conferências, as necessidades indígenas vem sendo cada vez mais atendidas, entretanto, políticas de saúde que envolvem a medicina tradicional vem sendo cada vez menos utilizados. Além disso, existe uma proposta do Governo Federal para municipalizar a saúde indígena no ano de 2019, o que pode se configurar em outro retrocesso uma vez que estas mudanças entram em conflito com uma assistência que atende as demandas socioculturais específicas, falta de recursos e estruturas para o atendimento, além da falta de profissionais qualificados para atuar junto aos povos indígenas.

No que tange a pauta de educação é importante salientar a conquista indígena em trazer junto a base curricular a educação indígena que se refere aos conhecimentos tradicionais indígenas, bem como o direito de os próprios indígenas serem professores nas escolas indígenas, que conseguem trazer uma maior significação junto aos ensinamentos na escola.

Em relação ao segundo objetivo específico “apresentar o processo histórico de formação da aldeia indígena Vanuíre (Arco Íris/SP)” enfatiza-se que os povos Kaingang foram cruelmente dizimados em defesa de suas terras, cujo principal objetivo era expandir a cultura cafeeira e o modal de transporte ferroviário. Esse processo ocorreu durante o segundo momento

legislativo e coaduna com o contexto político no qual se buscava o desenvolvimento econômico do País.

As políticas indígenas foram, portanto, ineficientes em impedir os massacres indígenas. Deste modo, tomando esse espaço como análise, reforça o que foi contextualizado no primeiro objetivo específico, especificamente no segundo momento legislativo, em que foi reforçada a desterritorialização dos povos indígenas para acentuar o desenvolvimento econômico. É importante também destacar que mesmo com a junção forçada de diferentes etnias, os indígenas tiveram de ressignificar suas vivências e se tornaram uma comunidade.

A análise bibliográfica foi valorizada por meio do estudo de caso que é configurado por meio do último objetivo específico “descrever como ocorreram as políticas fundiárias, de saúde e de educação na aldeia indígena Vanuíre”. Apesar deste objetivo, salienta-se que inúmeras transformações políticas ocorreram na aldeia com o passar do tempo.

Na perspectiva fundiária, esta pesquisa demonstrou que a parceria FUNAI-município é bastante efetiva, uma vez que promove a segurança alimentar dos habitantes da aldeia e, ao mesmo tempo, asseguram que as terras indígenas sejam preservadas com o baixo uso de agrotóxico, invasão de terceiros e exploração irregular da área. Entretanto, não promove o protagonismo indígena quanto a gestão ambiental e territorial destas terras.

No âmbito de saúde, conclui-se que apesar de não existirem políticas de valorização da medicina tradicional indígena, a população da aldeia é efetivamente assistida pelo município e tem acesso a consultas, exames, medicamentos e tratamentos de saúde. Dentro da aldeia, o posto indígena garante que as necessidades básicas de saúde e saneamento da população sejam atendidas por meio de visitas regulares nos domicílios e acompanhamento de pacientes que se enquadrem em grupos de risco.

No contexto educacional, notou-se que a representatividade indígena neste espaço, aprimorou a questão da valorização cultural indígena. Embora os estudos estejam voltados para a compreensão das etnias Kaingang e Krenak, destaca-se que a maioria da população pertence a uma dessas etnias, tornando difícil o acesso a questões culturais de outras etnias não abordadas, tanto no contexto desta dissertação, quanto na escola.

A presente dissertação buscou contribuir com os debates políticos no contexto indígena que estejam atreladas a sua organização social e política e que estejam em ressonância com o que é proposto pela CF/1988. Deste modo, ao descrever como ocorrem as políticas na aldeia, buscou-se retratar a realidade deste espaço de análise que sob nenhuma justificativa deve ser utilizado como base para outras aldeias.

Quanto as limitações desta pesquisa, evidencia-se que por ter abordado três políticas distintas de maneira generalizada pode-se não ter evidenciado todas as transformações existentes e o que um estudo voltado a cada uma das políticas separadamente poderia apresentar maiores informações a despeito das complexidades das políticas indigenistas. Desta forma, como sugestão para estudos futuros, sugere-se a análise de cada pauta separadamente para que sejam elencadas em meio a pesquisa outros atores políticos, especialmente aqueles que estão no cerne da tomada de decisões, como por exemplo, a FUNAI de Brasília, a SESAI e o Ministério da Educação.

Outra limitação, refere-se a falta de um estudo multi casos, nos quais poderiam ser comparadas diferentes desdobramentos políticos e sociais de diferentes aldeias e etnias, ressaltando assim, as especificidades étnicas das populações indígenas que costumam ser rotineiramente generalizadas. Outrossim, dentro da própria aldeia existem diferentes etnias que possuem características particulares e que também não foram tratadas nesta dissertação, uma vez que enfoque da mesma era de caráter político.

Diante das mudanças políticas atuais, é importante compreender o papel dos atores políticos relacionados à temática indígena, ou seja, os próprios povos indígenas, o governo, o Estado, grupos de interesse, etc. Para que em meio ao cenário político corrente, sejam refletidas se possíveis mudanças afetarão positiva ou negativamente as particularidades, interesses e necessidades dos povos indígenas juntos aos seus territórios.

Enfatiza-se que ocorreu a mudança do título de “POLÍTICA PÚBLICA INDIGENISTA BRASILEIRA: ANÁLISE DA EVOLUÇÃO A PARTIR DO ESTUDO DE CASO DA ALDEIA ÍNDIA VANUÍRE (ARCO IRIS/SP)” para “POLÍTICA PÚBLICA INDIGENISTA BRASILEIRA: ANÁLISE DAS TRANSFORMAÇÕES A PARTIR DO ESTUDO DE CASO DA ALDEIA INDÍGENA VANUÍRE (ARCO-ÍRIS/SP)”, pois, durante as orientações provenientes da qualificação, julgou -se necessário que a palavra transformação seria mais pertinente para a presente pesquisa do que a palavra evolução, já que esta última traz um sentido muito positivo e como foi constatada nesta pesquisa, nem sempre as transformações políticas foram/são positivas para a população indígena.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, L. M. B. Comunidade e sociedade: conceito e utopia. **Raízes**, v. 18, n. 20, p. 50 – 53, 1999.

ALMEIDA, M. R. C de. **Os índios na História do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo.** **Revista História Hoje**, v. 1, no 2, p. 21-39, 2012.

ALMEIDA, M. R. C de. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. *Revista Brasileira de História*, v. 37, n. 75, p. 17-38, 2017.

ALMEIDA, C. S.; NÖTZOLD, A. L. V. Como “civilizar“ o índio?! O Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e a integração dos Kaingang no sul do Brasil: o Posto Indígena Xapecó (SC) entre práticas de desenvolvimento e controle social. Conhecimento Histórico e diálogo social. In: Simposio Nacional de História, 27, 2013, Natal. **Anais...Natal**, 2013.

ARAÚJO DA SILVA, D. **Diáspora Borum** : Índios Krenak no Estado de São Paulo (1937 – 2008) . 2009. 191 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós Graduação em História. Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Assis, 2009.

ARAÚJO, S. M. de. **Sociologia: um olhar crítico**. 1 ed. São Paulo: Contexto, 2013.

ARRUDA, R. “Populações tradicionais” e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação*. **Ambiente & Sociedade**. v. 2 n. 5, p. 79-92, 1999.

ARRUDA, R. Territórios indígenas no Brasil: aspectos jurídicos e socioculturais. In: SALOMON, M.; SILVA, J. A. F.; ROCHA, L. (Org.). **Processos de territorialização. Entre a história e a antropologia**. Goiânia: Universidade Católica de Goiânia, 2005, p. 81-104.

BARBOSA, Z. M.; MESQUITA, U. J. de S. **Movimentos sociais indígenas em transformação: a estruturação política das lutas étnicas e suas organizações na Amazônia maranhense.** *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 05, n. 09, p. 60-84, 2017

BELFORT, L. F. **A proteção dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas em face da conservação sobre diversidade biológica.** Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília (UNB), 2006, 166 p.

BENEVIDES, M. V. M. Cidadania e democracia. **Lua Nova**, n. 33, p. 5-17, 1994

BERPATELI, V. A miscigenação como negação do outro: os “índios aldeados” e o fim dos aldeamentos paulistas. **História e Cultura**, v. 6, n. 1, p. 262-288, 2017.

BICALHO, P. S. dos S. Protagonismo indígena no Brasil: Movimento, Cidadania e Direitos (1970-2009). In: Simposio Nacional de História, 16, 2011...**Anais**, São Paulo, 2011.

BIGIO, E. dos S. A ação indigenista brasileira sob a influência militar e da Nova República (1967-1990). **Revista de Estudos e Pesquisas**, v.4, n.2, p.13-93, 2007

BOTELHO, I. dimensões da cultura e políticas públicas. **São Paulo em Perspectiva**, v. 15 n.2, p. 73-83, 2001.

BRANCALEONE, C. Comunidade, sociedade e sociabilidade: revisitando Ferdinand Tönnies. **Revista de Ciências Sociais**, v. 39, n. 1, p. 98-107, 2008.

BRANDÃO, A. R. P. A postura do positivismo com relação às ciências humanas. **Theoria - Revista Eletrônica de Filosofia**, v.3, n. 6, p. 80-105, 2011.

BRANDÃO, C. R. A comunidade tradicional. In: UDRY, C.; EIDT, J. S. (Org.) **Conhecimento Tradicional: conceitos e marco legal**. Brasília: Embrapa, 2015.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil**: promulgada em 25 de Março de 1824. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>. Acesso em: 30 Out. 2018.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**: promulgada em 16 de Julho de 1934. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 30 Out. 2018.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**: promulgada em 10 de novembro de 1937. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm>. Acesso em: 30 fev. 2015.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**: promulgada em 18 de setembro de 1946. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>. Acesso em: 30 Out. 2018.

BRASIL. Decreto nº 58.824, de 14 de julho de 1966. **Promulga a Convenção nº 107 sobre as populações indígenas e tribais**: promulgada em 14 de julho de 1966. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D58824.htm>. Acesso em: 16 maio 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 15 de março de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm> . Acesso em: 30 Out. 2018.

BRASIL. Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973. **Dispõe sobre o Estatuto do Índio**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6001.htm> Acesso em 14 jan. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 16ª edição, São Paulo: Saraiva, 1997.

BRASIL. Decreto nº 1.141, de 5 de maio de 1994. **Dispõe sobre as áreas de proteção ambiental, saúde e apoio às atividades produtivas para as comunidades indígenas**. Revogado pelo Decreto 7.474, de 2012. Casa Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d1141.htm> Acesso em: 02 abr. de 2018.

BRASIL. Decreto nº 1775, de 08 de Janeiro de 1996. **Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1775.htm>. Acesso em: 4 jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em 10 nov. 2018.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 002. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal**. Brasília, 1999.

BRASIL. Decreto n. 5.051, de 19 de abril de 2004. **Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm> Acesso em 10 mar. 2018.

BRASIL. Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006. **Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências**. Brasília, jan. 2006. Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5758.htm>.
Acesso em: 27 out. 2018.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 07 de Fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>.
Acesso em: 4 nov. 2018.

BRASIL. Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008.
Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em:<
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm> Acesso em:
10 nov. 2018

BRASIL. Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2019. **Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6861.htm>. Acesso em: 10 nov. 2018

BRASIL. Decreto nº 7.747, de 5 de Junho de 2012. **Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7747.htm>. Acesso em: 28 set. 2018.

BRASIL. Decreto nº 8593, de 17 de Dezembro de 2015. **Dispõe sobre a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI e dá outras providências**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Decreto/D8593.htm>. Acesso em: 16 out. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.123 de 20 de maio de 2015**. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13123.htm>. Acesso em 11 de mar. 2018.

BRITO, A. L. C. de. BARBOSA, E. M. Protagonismo Indígena: o direito à consulta prévia e o modo de participação dos povos indígenas nos processos de criação e implementação de políticas públicas ambientais. **Espacios**, v. 36, n. 21, 2015

BRUST, M. Corpo submisso, corpo produtivo: Os jesuítas e a doutrinação dos indígenas nos séculos XVI e XVII. **Revista Aulas**, v. 1 n. 4, p. 1-30, 2007.

CAHN, M. A. The players: institutional and neoinstitutional actors in the policy process. In: THEODOULOU, S. Z.; CAHN, M. A. **Public policy**. The essential readings. Upper Saddle River: Prentice Hall, 1995.

CALEFFI, P. “O que é ser índio hoje?”: a questão indígena na América Latina/Brasil no início do século XXI. In: SIDEKUM, A (Org.). **Alteridade e multiculturalismo**. Ijuí: UNIJUÍ, 2003.

CAMPODONICO, T. R. **Povos indígenas** : desafios e possibilidades ao direito de participação em políticas de saúde. 2015. 174 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de PósGraduação em Ciências Sociais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontífica da Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2015.

CARNEIRO DA CUNHA, M. Definições de Índios e Comunidades Indígenas nos textos legais. In: SANTOS, S. C. dos; WERNER, D.; BLOMER, N. S.; NACKE, A. (Orgs.). **Sociedades Indígenas e o Direito**. Uma questão de Direitos Humanos. Florianópolis: Editora da UFSC, 1985.

CARNEIRO DA CUNHA, M. O futuro da questão indígena. **Estudos Avançados**, v. 8, n. 20, 1994.

CARNEIRO DA CUNHA, M.; ALMEIDA, M. W. B. Populações tradicionais e conservação ambiental. In: CARNEIRO DA CUNHA, M. **Cultura com aspas e outros ensaios**. São Paulo: CosacNaify, 2009.

CARNEIRO DA CUNHA, M. **Índios no Brasil** : história, direitos e cidadania. 1a ed. São Paulo : Claro Enigma, 2012.

CAVALCANTE, T. L. V. “Terra indígena”: aspectos jurídicos da construção e aplicação de um conceito jurídico. **História**, v.35, n.75, p. 1-22, 2016.

CAVALCANTI, A. F. **Aldeamentos e política indigenista no bispado de Pernambuco – séculos XVII e XVIII**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Pernambuco. Recife. p.128, 2009

CHAMPAGNE, D. **The indigenous peoples' movement: theory, policy and practice**. Canada: University of Saskatchewan, 2008.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. C.; SILVA, R. **Metodologia científica**. 6 ed. Sao Paulo: Person, 2007, 161 p.

COMANDULLI, C. S. Gestão territorial e ambiental de terras indígenas: fazendo planos. **RURIS-Revista do Centro de Estudos Rurais**, v. 10, n.1, p. 41-71, 2016.

COMISSÃO PRO INDIO. **Índios em São Paulo**. Disponível em: <<http://cpisp.org.br/indios-em-sao-paulo/>>. Acesso em: 03 nov. 2018.

COMISSÃO PRO INDIO. **Kaingang**. Disponível em: <<http://cpisp.org.br/indios-em-sao-paulo/>>. Acesso em: 03 nov. 2018

COMISSÃO PRO INDIO. **Terras Indígenas**. Disponível em: <<http://cpisp.org.br/indios-em-sao-paulo/>>. Acesso em: 03 nov. 2018

CONDURU, M. T. Elaboração de trabalhos acadêmicos: normas, critérios e procedimentos. 4 ed. Belém: UFPA, 2010. 278 p.

CONGRESSO INDIGENISTA INTERAMERICANO, 1949, 2, Mexico, Instituto Indigenista Interamericano.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. **Métodos de pesquisa em administração**. 12ª ed. McGraw Hill Brasil, 2016.

CUNHA, E. M. C. da. A legislação pombalina e a regularidade do trabalho indígena: tópicos para a liberdade e inclusão social do índio ou tábua de salvação para a Coroa portuguesa? In: Simpósio Nacional de História XXVI, São Paulo. **Anais...**São Paulo, p. 1-14, 2011. IV, 2011, Campo Grande. **Anais...** Campo Grande, p. 176-176, 2011.

CURI, M. V. Os Direitos Indígenas e a Constituição Federal. **Consilium - Revista Eletrônica de Direito**, v.1. n.4. p. 1-17. 2010.

CURY, M. X. Museologia, comunicação museológica e narrativa indígena: a experiência do Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre. **Museologia & Interdisciplinaridade**, n.1, p.49-76, 2012.

CURY, M. X. Museu em conexões: reflexões sobre uma proposta de exposição. **Ci. Inf.**, v. 42 n. 3, p.471-484, 2013.

CURY, M. X. Casos e acasos de um Museu: Um relato acerca do Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre. In: VASCONCELLOS, C. M.; FUNARI, P. P.; CARVALHO, A. (org.). **Museus e identidades na América Latina**. São Paulo: Annablume/Unicamp, 2015. cap. 15, p. 245-259.

DAHL, R. A. The concept of power. **Behavioral Science**, v. 2; n. 3, p. 201-215, 1957.

DANAGA, A. C.; PEGGION, E. A. **Povos Indígenas em São Paulo**. São Carlos: EdUFSCAR, 2016, 210 p.

DI GIOVANNI, G. Atores. In: DI GIOVANNI, G; NOGUEIRA, M. A. **Dicionário de políticas públicas**. 2. ed. São Paulo: Unesp, Fundap, 2015. p. 95-97.

DIAS, R. A.; SIQUEIRA, A. SILVA, N. L. S. A proposta de gestão territorial das terras indígenas, como meio de alcançar a sustentabilidade. **Revista Tamoios**, v. 13, n. 1, p. 24-36, 2017.

DORNELLES, S. S. **A questão indígena e o Império: índios, terra, trabalho e violência na província paulista, 1845-1891**. 2017., 241 f. Tese (Doutor em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 2017.

FEIRING, B. Indigenous peoples' rights to lands, territories and resources. **International Land Coalition**, Rome, v. 94, 2013.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FERREIRA, A. PRADO, M. G. Um novo olhar a educação indígena a partir da Constituição Federal de 1988. In: Seminário Internacional de Representações Sociais, II, 2013, Curitiba. **Anais...Curitiba**, 2013.

FRANÇOSI, R. J.; BAEZ, N. L. X. Tradições indígenas e transferência compulsória frente à dignidade humana. **Unesco International Legal Seminar**, v. 2, n. 1, P. 287-305, 2013.

FREITAS, W. R. S.; JABBOUR, C. J. Utilizando estudo de caso(s) como estratégia de pesquisa qualitativa: boas práticas e sugestões. **Estudo & Debate**, v. 18, n. 2, p. 07-22, 2011.

FUINI, L. L. O território em Rogério Haesbaert: concepções e conotações. **Geografia, Ensino & Pesquisa**, v. 21, n.1, p. 19-29, 2017.

FUNAI. **Terras Indígenas**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>> - Acesso em: 25 Set. 2017.

FUNAI. **Conselho Nacional de Política Indigenista – CNPI**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>> - Acesso em: 10 Nov. 2017.

FUNAI. **Educação Escolar Indígena**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/educacao-escolar-indigena?start=4#>>. Acesso em 17 nov. 2018.

FUNAI. **Índios no Brasil**. Quem são. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/quem-sao?limitstart=0#>> - Acesso em: 15 Mar. 2018.

FUNAI. **Política Indigenista**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoes/politica-indigenista?start=2#>> - Acesso em: 30 Out. 2018.

FUNAI. Coordenação geral de gestão ambiental. (Org.). **Plano de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas**: orientações para elaboração. – Brasília: FUNAI, 2013.

GALLOIS, D. T. Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades?. In: RICARDO, F. . **Terras indígenas e unidades de conservação da natureza**: o desafio das sobreposições. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004.

GARCIA, E. F. Almeida, Maria Regina Celestino de. Os índios na história do Brasil. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 30, nº 59, p. 279-282, 2010.

GARNELO, L. PONTES A. L.(orgs). **Saúde Indígena**: uma introdução ao tema. Política de Saúde indígena no Brasil: notas sobre as tendências atuais do processo de implantação do subsistema de atenção à saúde. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão: Unesco, 2012.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA D. T. **Métodos de pesquisa** . Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. Sao Paulo: Atlas, 2002.

HAESBAERT, R. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. Porto Alegre, set. 2004a. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>> . Acesso em: 13 fev. 2018.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004b.

HEIDEMANN; F; G.; SALM, J. F (Orgs). **Políticas públicas e desenvolvimento**: bases epistemológicas e modelos de análise. 3 ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2014.

HEIDRICH, A. L. Conflitos territoriais na estratégia da preservação da natureza. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Org). **Territórios e territorialidades**: teorias, processo e conflitos. São Paulo: Expressão Popular: UNESP, 2009.

HERRERO, R. **Índios no Estado de São Paulo**: Resistência e Transfiguração. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo e Yankatu, 1984.

HOLANDA, S. B. De. **Raízes do Brasil**. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HUPE, P. L.; HILL, M. J. The three action levels of governance: Re-framing the policy process beyond the stages model. In: Peters, B. G.; PIERRE, J. **Handbook of public policy**. Sage, 2006.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**: características da população e dos domicílios; resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em : 25 set. 2017.

KNOEPFEL, P; LARRUE, C., HILL, M., VARONE, F. **Public policy analysis**. Great Britain: Policy Press, 2011.

KOPENAWA, D.; ALBERT, B. **A queda do céu**: Palavras de um xamã Yanomami. Trad: PERRONE-MOISÉS, B. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

IGLESIAS, M. T. P. Los pueblos indígenas ante el Derecho Internacional. **Agenda Internacional**, v 5, n. 20, p. 149-172, 2004.

LESSA, R. Governo. In: DI GIOVANNI, G; NOGUEIRA, M. A. **Dicionário de políticas públicas**. 2. ed. São Paulo: Unesp, Fundap, 2015. p. 419-422.

LIFSCHITZ, J. A. **Comunidades tradicionais e neocomunidade**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. 160 p.

LIMA, A. C.de S. O Governo dos Índios sob a Gestão do SPI. In: CARNEIRO da CUNHA, M. **História dos Índios do Brasil** (org.) São Paulo: Cia das Letras, 1992.

LIMA, A. C.de S. Sobre tutela e participação: povos indígenas e formas de governo no Brasil, Séculos XX/XXI. **Mana**, v. 21, n. 2, p. 425-457, 2015.

LITTLE, P. E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia, n. 322. Brasília: Departamento de Antropologia, 2002.

LITTLE, P. E Indigenous Peoples and Sustainable Development Subprojects in Brazilian Amazonia: The Challenges of Interculturality. **Law & Policy**, v. 27, n. 3, p. 450-463, 2005.

LOBATO, L. de V. C. Políticas sociais e modelos de bem-estar social: fragilidades do caso brasileiro. **Saúde Debate**, v. 40, n. especial, p. 87-97, 2016.

LOPES, F. M. Diretório dos índios: implantação e resistência no Nordeste. **Tellus**, v. 3, n. 5, p. 37-53, 2003.

LOWI, T. J. American business, public policy, case studies, and political theory. **World Politics**, v. 16, n. 4, p. 677-715, 1964.

LUCIANO, G. dos S. **O índio brasileiro**: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD em parceria com o Museu Nacional, Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento - LACED, 2006. 227 p.

LYNN JR., L. E. Gestão pública. In: PETERS, G.; PIERRE, J. (Orgs.). **Administração pública**: coletânea. São Paulo: UNESP; Brasília: ENAP, 2010. p. 31-52.

MACHADO, A. M. **De Direito indigenista a direitos indígenas**: desdobramento da arte do enfrentamento. 2009, 146 F. Dissertação (Mestrado em Direito). Belém: Universidade Federal do Pará, 2009.

MARCHINI, R. S. M. **A proteção constitucional das terras indígenas brasileiras no período republicano**: evolução e estagnação. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito Civil) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

- MAURO, F.; HARDISON, P. D. Traditional knowledge of indigenous and local communities: international debate and policy initiatives. **Ecological Applications**, v. 10, n. 5, p. 1263 – 1269, 2000.
- MAURO, V. F. Territorialidade e processos de territorialização indígena no Brasil. In: Seminário Povos Indígenas e Sustentabilidade: saberes tradicionais e formação acadêmica, IV, 2011, Campo Grande. **Anais...** Campo Grande, p. 176-176, 2011.
- MAURO, V. F. Etnogênese e reelaboração da cultura entre os Krahô-kanela e outros povos indígenas. **Espaço Ameríndio**, v. 7, n. 1, p. 37-94, 2013.
- MEDEIROS, R. P. de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitâneas do norte da América portuguesa. In: MEDEIROS, R. P. de e OLIVEIRA, C. M. S. (Org). **Novo Olhares sobre as capitâneas do Norte do Estado do Brasil**. João Pessoa: Editora Universitária, UFPB, p. 125-159, 2007.
- MELATTI, J. C. **Índios do Brasil**. 1 ed. São Paulo: EDUSP, 2014.
- MICHI, L. N. **O papel do Estados nas parcerias comerciais entre povos indígenas amazônicos e empresas na comercialização de produtos florestais não madeireiros**. 2007. 146 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) – Programa de Pós Graduação em Ciência Ambiental, Universidade de São Paulo, 2007.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde Indígena. **Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs)**. 2018. Disponível em: < <http://portalms.saude.gov.br/saude-indigena/saneamento-e-edificacoes/dseis>>. Acesso em 08 Nov. 2018
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde Indígena. **Saneamento e Edificações**. 2019. Disponível em: < <http://portalms.saude.gov.br/saude-indigena/saneamento-e-edificacoes>>. Acesso em 06 Jan. 2019
- MIRANDA, M.; BANDEIRA, A. Memorial acerca da antiga e moderna legislação indígena. In: SOUZA FILHO, C. M. (org.). **Textos clássicos sobre o direito e os povos indígenas**, p. 29-58. Curitiba, 1992.
- MOCELLIM, A. D. A comunidade: da sociologia clássica à sociologia contemporânea. **PLURAL** v. 17, n. 2, pp.105-125, 2011.
- MONTEIRO, J. M. Vida e morte do índio. São Paulo colonial. In: DANAGA, A. C.; PEGGION, E. A. **Povos Indígenas em São Paulo**. São Carlos: EdUFSCAR, 2016, 210 p.

- MONTENEGRO, J. Povos e comunidades tradicionais, desenvolvimento e decolonialidade: articulando um discurso fragmentado. **OKARA: Geografia em debate**, v.6, n.1, p. 163-174, 2012.
- MOONEN, F. E M, L. MARIZ (orgs.), **Etnohistória dos índios Potiguara**. 2 Edição. João Pessoa: PRPB/SECPB, 2008.
- MORAES, A. C. R. **Meio ambiente e Ciências Humanas**. São Paulo: HUCITEC, 1994.
- MORAES, N. R. de.; CAMPOS, A. C.; MÜLLER, N. M.; GAMBA, F. B.; GAMBA, M. F. D. D. F.; BRAGA, W. R. de O. O conceito de território dentro de comunidades tradicionais brasileiras. **Revista Observatório**, v. 2, p. 442-455, 2016.
- MOSCA, G. **The ruling class**. New York, London: McGraw Hill, 1939.
- MUBARAC SOBRINHO, R. S.; SOUZA, A. S. D. De.; BETTIOL, C. A. A educação escolar indígena no Brasil. **Unisul**, v.11, n. 19, p. 58 - 75, 2017
- MÜLLER, N. de M.; MARCÓRIO, W. A.; LORENZANI, A. E. B. S.; MORAES, N. R. de. O indígena agricultor da Alta Paulista: um estudo da Aldeia Vanuíre no município de Arco Íris – SP. In: PORTO JÚNIOR, G.; BAPTISTA, R.D.; SOUZA, F. da C.(Orgs.) **Convergências entre os campos da Comunicação, Democracia e Gestão Social**. Porto Alegre: Editora Fi, 2017, vol. 2.
- NELSON, B. J. Public Policy and Administration: An Overview. In: Goodin, R. R.; Klingemann, H. D. **A new handbook of political science**. New York: Oxford University Press, 1998.
- NOGUEIRA, M. A. Estado. In: DI GIOVANNI, G; NOGUEIRA, M. A. **Dicionário de políticas públicas**. 2. ed. São Paulo: Unesp, Fundap, 2015. p. 419-422.
- NOHARA, I. P. A atuação do Estado nas comunidades tradicionais caiçaras. In: STANICH NETO, P [Org.]. **Direito das Comunidades Tradicionais Caiçaras**. 1 ed. São Paulo: Editora Café com lei, 2016.
- NÖTZOLD , A. L. V.; BRINGMANN , S. F. O Serviço de Proteção aos Índios e os projetos de desenvolvimento dos Postos Indígenas: o Programa Pecuário e a Campanha do Trigo entre os Kaingang da IR7. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. v. 5 n. 10, 2013.

OLIVEIRA, J. P. de. FREIRE, C. A. da R. **A Presença Indígena na Formação do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Rio de Janeiro: LACED/Museu Nacional, 2006.

OLIVEIRA, A da C. Direitos e/ou povos e comunidades tradicionais: noções de classificação em disputa. **Desenvolvimento e Meio ambiente**. v. 27, p. 71-85, 2013.

PALADINO, M.; ALMEIDA, N. P. **Entre a diversidade e a desigualdade: uma análise das políticas públicas para educação escolar indígena no Brasil dos governos Lula**. Rio de Janeiro: LACED/Museu Nacional/UFRJ, 2012.

PALMQUIST, H.; ARAÚJO JUNIOR, J. J.; BOAVENTURA, L. de C. L.; BECKHAUSEN, M. V.; ZOLLINGER, M. B.; OLIVEIRA, de R. M. **Reminiscências tutelares: A MP 870/2019 e seu projeto inconstitucional para os povos indígenas**. Disponível em: <<https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2019/02/mp-870-e-os-povos-indigenas.pdf>>. Acesso em 21 de jan. 2019

PERRONE-MOISÉS, B. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (século XVI a XVIII). In: CARNEIRO DA CUNHA, M. Da (Org) **História dos índios no Brasil**. São Paulo: FAPESP/SMC: Cia das Letras, 1992. p. 115-132.

PIERSON, P. **Politics in time: History, institutions, and social analysis**. New Jersey: Princeton University Press, 2004.

PINHEIRO, N. S. **Vanuïre Conquista, colonização e indigenismo: Oeste Paulista, 1912-1967**. 1999. 292 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós Graduação em História. Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Assis, 1999.

PINHEIRO, N. S. Vila Kaingang. Quando o lar se torna lugar de passagem. In: In: DANAGA, A. C.; PEGGION, E. A. **Povos Indígenas em São Paulo**. São Carlos: EdUFSCAR, 2016, 210 p.

PRINTES, R. B. **Gestão territorial e ambiental: contribuições de um emergente debate para a afirmação dos territórios sociais indígenas**. 2012. 252 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) - Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

PIB. **Povos indígenas**. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/quem-sao-quem-e-indio>>. Acesso em 04 Mar. 2018 a

PIB. **Quem é índio?** 2005 Disponível em: < <https://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/quem-sao/quem-e-indio>>. Acesso em 04 Mar. 2018

PIB. **Línguas.** 2 abr. 2018. Disponível em < <https://pib.socioambiental.org/pt/L%C3%ADnguas>>. Acesso em 30 de junho de 2018.

PIB.**Kaingang.** Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Kaingang#Organiza.C3.A7.C3.A3o_social_e_pol.C3.ADtica> Acesso em: 09 nov. 2018.

POMBO, O. Interdisciplinaridade e integração dos saberes. **Social Anthropology**, v. 13, n. 1, p.75-90, 2005.

QUARESMA, F. de J. P.; FERREIRA, M. de N. de O. Os povos indígenas e a educação. **Revista Práticas de Linguagem**. v. 3, n. 2, p. 234-246, 2013.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RANGEL, L. H. V. . Política Indigenista. In: Giovanni, G. Di ; Nogueira, M. A. (Org.). **Dicionário de Políticas Públicas**. 1ªed.São Paulo: FUNDAP/ Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2013, v. 2, p. 266-271.

RAZERA, J. C. C. C.; BOCCARDO, L.; PEREIRA, J. P. R. Percepções sobre a fauna e a flora em estudantes indígenas de uma tribo Tupinambá no Brasil: um caso de etnozologia. **Revista Eletrônica de Ensino de las Ciências**, v. 5, n. 3, p. 466-480, 2006.

REIS, B. P. W. Arena Política. In: In: Giovanni, G. Di ; Nogueira, M. A. (Org.). **Dicionário de Políticas Públicas**. 1ªed.São Paulo: FUNDAP/ Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2013, v. 2, p. 266-271.

RIBEIRO, D. **Os índios e a civilização**. 2º Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 1977. 479 p.

RIBEIRO, D. **Os índios e a civilização: A integração das populações indígenas no Brasil moderno**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

RIBEIRO, D. **Configurações histórico-culturais dos povos americanos**. 2º Edição. Sao Paulo: Global, 2016.

RICARDO, F. (Org.) **Terras Indígenas & Unidades de Conservação da natureza: o desafio das sobreposições** São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004.

ROCHA, E. P. G. **O que é etnocentrismo**. 5. Edição. Sao Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

ROCHA, L. M. **A política indigenista no Brasil (1930-1967)**. Goiânia: Ed. UFG. 2003.

RODRIGUES, R. A. A ocupação Kaingang no oeste paulista. In: congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira “Arqueologia, Patrimônio e Turismo”, XIII, 2005, CAMPO GRANDE. **Anais...**Campo Grande, p. 1-10, 2005

RODRIGUES, C. R. A política indigenista entre o império e os primórdios da república: os nativos no Rio Grande do Sul. **Territórios e Fronteiras**, v. 1, n.2, p. 146-164, 2008.

RODRIGUES, M. M. A. **Políticas públicas**. Sao Paulo: Publifolha, 2015.

RODRIGUES, R. Para uma etnoarqueologia Kaingang no Oeste Paulista. Produção tecnológica de ocupação espacial. In: DANAGA, A. C.; PEGGION, E. A. **Povos Indígenas em São Paulo**. São Carlos: EdUFSCAR, 2016, 210 p.

RUA, M. G. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. In: RUA, M. G.; CARVALHO, M. I. V. **O estudo da política: tópicos selecionados**. Brasília: Paralelo 15, 1998.

RUA, M. G. **Políticas públicas**. 2 ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC, 2012.

SANTOS, M.. **Natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, F. L. Os jesuítas, a catequese e a questão da administração das aldeias no período colonial. In: Simposio Nacional de História, 27, 2013, Natal. **Anais...**Natal, 2013.

SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SESAI. **Quantitativo populacional dos indígenas cadastrados no SIASI em 2013 por diversos parâmetros de territorialidade indígena ou nacional.** Disponível em < http://dw.saude.gov.br/gsid/servlet/mstrWeb?src=mstrWeb.2048001&evt=2048001&share=1&hiddensections=header%2Cpath%2CdockLeft%2Cfooter&visMode=0¤tViewMedia=2&documentID=0FC0A96611E34C7BBAB90080EFE5381A&Server=SRVBIPDF03&Port=0&Project=DMSIASI_4&>. Acesso em 10 nov. 2018

SESAI. **Relatório de Gestão de Exercício de 2016.** Disponível em: < <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/abril/26/RG-SESAI-2016-Versao-Final.pdf>>. Acesso em 05 nov. 2018

SILVA, E. Povos indígenas e ensino de história: subsídios para a abordagem da temática indígena em sala de aula. **História & Ensino.** v. 8, p. 45-62, 2002

SILVA, P. T. G. da. Conceito de Comunidade Tradicional. In: STANICH NETO, P [Org.]. **Direito das Comunidades Tradicionais Caiçaras.** 1 ed. São Paulo: Editora Café com lei, 2016

SILVEIRA, A. J. **Terras indígenas e fronteiras nacionais:** um estudo jurídico sobre as territorialidades indígenas na faixa de fronteira da Amazônia brasileira. Dissertação (Mestre em Direito Ambiental) – Universidade do Estado do Amazonas – UEA, Manaus, 2009

SOUZA, C. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. **Caderno CRH,** v. 1, n. 39, p. 11-24, 2003.

SOUZA LIMA, A. C.de. 2010. “Povos indígenas no Brasil contemporâneo: de tutelados a ‘organizados’?” In: SOUSA, C.N. I.de et al. (Org.). **Povos indígenas: projetos e desenvolvimento II.** Brasília: Paralelo 15; Rio de Janeiro: Laced. pp. 15-50.

SOUZA, F. da C.; BARROZO, P.; RUIZ, S. C. M.; MORAES, N. R. de. Políticas Públicas: Estatuto Científico. In: PORTO JÚNIOR, G.; BAPTISTA, R.D.; SOUZA, F. da C.(Orgs.) **Convergências entre os campos da Comunicação, Democracia e Gestão Social.** Porto Alegre: Editora Fi, 2017, vol. 2

SPOSITO, F. **Nem cidadãos, nem brasileiros:** indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845). São Paulo: Alameda. 2012, p.87-88

STAUFFER, D. H. Origem e fundação do Serviço de Proteção aos Índios. **Revista de História** n.37, v. 18, p.73-96, 1959.

SYMON, G.; CASSELL, C. M. **Qualitative organizational research: core methods and current challenges**. London: Sage, 2012.

TÖNNIES, F. **Community and Society**. Trad. Charles P. Loomis. EUA: Michigan State University Press, 1957.

TRINIDAD, C. B. The National Indian Foundation (FUNAI) at the service of the geostrategic and ideological interests of the Brazilian dictatorship. **Americania. Revista de Estudos Latinoamericanos**, n. 3, p.243-277, 2016.

UHR, J. Constitutions and Rights In: Peters, B. G.; PIERRE, J. **Handbook of public policy**. Sage, 2006.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Disponível em: < https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm>. Acesso em 09 nov. 2018

VICENTE, E. F.; MORAES, N. R.; RODRIGUES, J. A.; PIRES, B. R. C. Apontamentos sobre a cultura das comunidades tradicionais da região de Tupã: Aldeia indígena Vanuíre (Arco Íris/SP) e Comunidade Leta de Varpa (Tupã/SP). In: PORTO JÚNIOR, G.; BAPTISTA, R. D.; Souza, F. C. (Org.). **Convergências entre os campos da comunicação, democracia e gestão social**. Porto Alegre: Fi, 2017, vol. 2, p.177-195.

VIEIRA, M. G. **Os direitos fundamentais das comunidades tradicionais: crítica ao etnocentrismo ambiental brasileiro**. Rio De Janeiro: Lumen Juris, 2014.

VIEIRA, K. R. O.; OLIVEIRA NETO, P. De; VIEIRA, D. A. F. Elementos que caracterizam uma comunidade na Aldeia Vanuíre. In: MORAES, N. R. de.; PORTO JR, G.; CAMPOS, A. De C.; LIMA, A. R. (Orgs.) **Convergências entre os campos da Comunicação, Democracia e Gestão Social**. Porto Alegre: Editora Fi, 2017, vol. 1.

VILLAS BÔAS, H. C. **Mineração em terras indígenas: a procura de um marco legal** - Rio de Janeiro: CETEM / MCT /CNPq / CYTED/IMPC, 2005.

WEBER, M. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Tradução de Régis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1992, vol. 2.

YIN, R. **Estudo de caso**. Planejamento e métodos. 2. Ed. São Paulo: Bookman, 2001.

ANEXO A – AUTORIZAÇÃO DA FUNAI DE INGRESSO EM TERRA INDÍGENA



0761554

08122.000082/2018-55



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Autorização de Ingresso em Terra Indígena n° 60/AAEP/PRES/2018

IDENTIFICAÇÃO			
NOME:	Ariane Taisa de Lima	PROCESSO N°:	08122.000082/2018-55
NACIONALIDADE:	Brasileira	IDENTIDADE:	R.G n° 46.548.229-6 SSP-SP
INSTITUIÇÃO/ENTIDADE:	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA		
PATROCINADOR:	A PRÓPRIA		
OBJETIVO DO INGRESSO			
"Política Pública Indigenista brasileira: Análise da evolução a partir do estudo de caso da Aldeia índia Vanuire (Arco Iris/SP)".			
EQUIPE DE TRABALHO			
NOME		NACIONALIDADE	
		DOCUMENTO	
LOCALIZAÇÃO			
TERRA INDÍGENA:	Vanuire, localizada em Arco Iris/SP	POVO INDÍGENA:	Kaingang e Krenak
COORDENAÇÃO REGIONAL:	Litoral Sudeste/LISE-FUNAI	CTL:	Tupã/SP
VIGENCIA DA AUTORIZAÇÃO			
INÍCIO:	01 de Setembro de 2018	TERMINO:	10 de Setembro de 2018
Autorizo.			
Brasília-DF, 22 de agosto de 2018.			
RESSALVAS:			
<ul style="list-style-type: none"> • Esta autorização não inclui licença para uso de imagem, som e som de voz dos indígenas, para além do objeto desta autorização; • Esta autorização não inclui acesso ao conhecimento tradicional associado à biodiversidade; • Esta autorização não inclui acesso ao patrimônio genético; • Remeter à Assessoria de Acompanhamento aos Estudos e Pesquisas – AAEP/Presidência/Funai, mídia digital contendo: relatórios, artigos, livros, gravações audiovisuais, imagens, sons, outras produções oriundas do trabalho realizado e informações sobre o acesso na internet. 			



Documento assinado eletronicamente por Wallace Moreira Bastos, Presidente, em 24/08/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0761554 e o código CRC 4D3B6C68.

Referência: Processo n° 08122.000082/2018-55

SEI n° 0761554

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DESTINADO À PAUTA FUNDIÁRIA INDÍGENA

Data: ____ de _____ de 2018

FUNAI

Nome: _____

Cargo: _____

Início: _____

Q_1 Qual o papel da FUNAI no tocante a proteção de terras indígenas?

Q_2: Quais ações e programas a Coordenação Técnica Local desempenha dentro da aldeia?

Q_3: Como a Coordenação Técnica Local realiza o monitoramento da aldeia?

Q_4: Além da aldeia Vanuíre, existe alguma outra aldeia próxima que esta Coordenação Técnica Local de suporte?

Q_5: Como se dá a relação entre a Coordenação Técnica Local (Tupã), Coordenação Regional Litoral Sudeste (Itanhaém) e a presidência da FUNAI (Brasília)?

Q_6: Os indígenas têm permissão para realizar quais atividades territoriais dentro da Aldeia?

Q_7: Qual o nível de autonomia de uso de terras pelos próprios indígenas?

Q_8: Existem ações que são realizadas em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura de Arco-Íris?

Q_9: Existem atividades que são realizadas em mais de uma aldeia indígena, por exemplo, a Aldeia Icatu?

Q_10: Quais os limites legais do uso da terra? O que não é permitido?

Q-11: Existe algum tipo de Assistência Técnica Rural? Como funciona?

Q_12: Quais as principais dificuldades encontradas para dar suporte as necessidades indígenas?

Q_13: Como é a relação sobre ocupação e uso de terras com os não-índios?

Q_14: Descreva sua atuação enquanto chefe da Coordenação Técnica Local.

Término: _____

Duração: _____

Representante Indígena

Nome: _____

Início: _____

Q_15: Como são construídas as relações e redes no território indígena?

Q_16: Como se dá a relação do indígena como seu território?

Q_17: Quais atividades agrícolas são desempenhadas na Aldeia?

Q_18: Como ocorrem as manifestações culturais na Aldeia?

Q_19: Como os indígenas preservam o ambiente da Aldeia?

Q_20: Como o nível de autonomia do indígena sobre o uso de terras?

Q_21: Existem atividades que são realizadas por todos da comunidade?

Término: _____

Duração: _____

Secretaria Municipal de Agricultura de Arco-Íris

Nome: _____

Cargo: _____

Início: _____

Q_22 Quais subsídios a secretaria oferece para que os indígenas realizem atividades agrícolas no território?

Q_23: Quais ações e programas a secretaria desempenha dentro da aldeia?

Q_24 Existe algum tipo de Assistência Técnica Rural? Como funciona?

Q_25: Como promovem o protagonismo indígena por meio de suas ações?

Q_26: Executam ações que promovem a segurança alimentar dos habitantes da aldeia?

Q_27: As ações estão mais voltadas para fomentar as atividades de subsistência ou de comércio?

Q_28: As ações buscam respeitar a cultura indígena local?

Q_29: Fomentam atividades que promovam técnicas agroecológicas?

Q_30: Se ocorrem, como controlam possíveis conflitos entre os indígenas e não indígenas que queiram utilizar a terra indígena para as atividades agrícolas?

Q_31: Quais os limites legais do uso da terra? O que não é permitido?

Q_32: Quais as principais dificuldades encontradas para dar suporte as necessidades indígenas?

Q_33: Descreva sua atuação enquanto profissional que visa dar suporte à população indígena.

Término: _____

Duração: _____

APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO DESTINADO À PAUTA DE SAÚDE INDÍGENA

Data: ____ de _____ de 2018

DSEI que pertence a Aldeia Indígena _____

Localização do Polo Base II _____

Enfermeira Posto de Saúde Indígena e Auxiliar de Enfermagem

Nome: _____

Início: _____

Q_1: Como era o atendimento indígena anteriormente ao modelo de gestão atual (SESAI)?

Q_2: Como se estruturam (hoje) as diferentes tomadas de decisão e de atenção à saúde indígena no posto?

Q_3: Quais serviços de saúde são oferecidos pelo posto?

Q_4: Qual o horário de atendimento do posto? Quais cargos atendem durante o tempo que o posto está em funcionamento?

Q_5: Em quais dias e horários são ofertados atendimento médico e odontológico aos indígenas?

Q_6: Quais programas são feitos no posto para prevenção ou tratamento de doenças (diabete, hipertensão ou outros) ou condições como prevenção ou tratamento para gravidez? Como é a adesão da população?

Q_7: Em relação às situações de urgência e emergência para onde os indígenas são encaminhados?

Q_8: Em caso da necessidade de um tratamento com alguma especialidade para onde os indígenas são encaminhados? Existe alguma prioridade em seu tratamento?

Q_9: Como o município de Arco-Íris traz suporte as demandas da aldeia?

Q_10: Como é o suporte do polo base tipo II que vocês recebem na aldeia?

Q-11: Existem dificuldades quanto ao atendimento das necessidades dos indígenas no posto?

Q_12: Existe algum trabalho adotado no posto (no desdobramento das políticas públicas) de valorização da medicina tradicional indígena?

Q_13: Em relação as especificidades étnicas são adotadas algum tipo de tratamento diferenciado?

Q_14: Descreva sua função enquanto profissional de saúde indígena.

Término: _____

Duração: _____

Agente Indígena de Saneamento (AISAN)

Nome: _____

Início: _____

Q_15: Descreva sua função enquanto profissional de saúde indígena.

Q_16: O AISAN funciona como um facilitador entre a população e o posto de saúde?

Q_17: Quais as principais dificuldades você encontra enquanto profissional dentro do território indígena?

Q_18: Realiza alguma atividade que promova a prevenção de doenças para a população que atende?

Q_19: Para se tornar AISAN realizou algum curso de capacitação? São realizadas reciclagem para melhorar sua atuação? Se sim, onde são realizadas essas atividades?

Q_20: Enquanto AISAN quais atividades realiza para promover o protagonismo indígena em relação aos cuidados com sua saúde?

Término: _____

Duração: _____

Agente de Saúde Bucal (ASB)

Nome: _____

Início: _____

Q_21: Descreva sua função enquanto profissional de saúde indígena.

Q_22: Realiza alguma atividade que promova a prevenção de doenças para a população que atende?

Q_23: Quais atividades realiza para promover o protagonismo indígena em relação aos cuidados com sua saúde?

Q_24: Realiza algum tratamento de saúde por meio da medicina tradicional?

Q_25: Quais as principais dificuldades que enfrentam em seu atendimento à saúde?

Secretaria Municipal de Saúde

Nome: _____

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Início: _____

Q_26: Quais serviços ofertam de saúde à aldeia indígena?

Q_27: Sobre os serviços de referência são encaminhados conforme a fila de espera?

Q_28: Em quais cidades os indígenas são atendidos ?

Q_28: Em épocas de campanha de vacinação, uma equipe volante se desloca até o posto ou os indígenas vão para o município?

Q_28: Como é a parceria entre o município e a SESAI?

Q_29: Como auxiliam o posto indígena para tratamento e prevenção de doenças?

Q_30: Ofertam algum tipo de tratamento que valorize a medicina tradicional?

Q_31: Nos períodos de não funcionamento do posto como prestam serviço aos indígenas em caso de urgência e emergência?

Q_32: Existem dificuldades quanto ao atendimento das necessidades dos indígenas?

Término: _____

Duração: _____

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO DESTINADO À PAUTA DE EDUCAÇÃO INDÍGENA

Data: ____ de _____ de 2018

Funcionamento e Atividades da escola

Nome: _____

Cargo: professor da escola

Início: _____

Q_1: Quais subníveis da educação básica são oferecidos na escola (ensino infantil, fundamental, médio)?

Q_2: Como são divididas as turmas? Qual o horário de funcionamento da escola?

Q_3: Quantos alunos existem aproximadamente na escola?

Q_4: Quantos professores atendem nesta escola? Todos os professores são indígenas? Qual o nível educacional dos professores?

Q_5: Existem alunos da comunidade que estudam em escolas urbanas? Como se deslocam até lá? Onde ficam estas escolas?

Q_6: Como é a infraestrutura da escola? Quais são as maiores dificuldades enfrentadas pela gestão da escola?

Q_7: Quais são as atividades ligadas a educação indígena (transmissão de conhecimento dos povos indígenas) ensinadas na escola?

Q_8: Existem atividades que são realizadas fora da sala de aula? Se existem, quais atividades?

Q_9: Como é a adesão dos alunos em relação a essas atividades?

Q_10: Quais as maiores dificuldades que são enfrentadas em sala de aula em relação a infraestrutura?

Q-11: O município ou o estado oferecem cursos para os professores? Se sim, como e quando ocorrem?

Q_12: Como a esfera pública valoriza os conhecimentos tradicionais indígenas na escola?

Q_13: A demanda da escola indígena se difere das escolas tradicionais?

Q_14: Como é o suporte da secretaria junto à escola?

Q_15: Como é o suporte da secretaria em relação a educação indígena (conhecimentos tradicionais)?

Q_16: Quais as maiores dificuldades da secretaria para atender a comunidade indígena?

Q_17: Como é a relação município-estado no atendimento escolar indígena?

Término: _____

Duração: _____

Diretoria de ensino

Nome: _____

Cargo: Supervisora

Início: _____

Q_19: A demanda da escola indígena se difere das escolas tradicionais?

Q_19: Como é o suporte da Diretoria junto à escola?

Q_20: Como é o suporte da Diretoria em relação a educação indígena (conhecimentos tradicionais)?

Q_21: Quais as maiores dificuldades da secretaria para atender a comunidade indígena?

Q_22: Como é a relação município-estado no atendimento escolar indígena?

Q_23: Realizam cursos com os professores da aldeia?

Q_24: Quais as principais diretrizes voltadas para a educação escolar indígena?

Q_25: Estabelecem algum tipo de contato com a FUNAI?

Término: _____

Duração: _____

APÊNDICE D - ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO

Roteiro de observação	
Data: ____/____/2018	
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP Faculdade de Ciências e Engenharia - Tupã/SP Programa de Pós-Graduação em Agronegócio e Desenvolvimento – PGAD	
Mestranda	Ariane Taísa de Lima
Orientador	Nelson Russo de Moraes
Título da dissertação	Política pública indigenista brasileira: Análise das transformações a partir do estudo de caso da aldeia indígena Vanuíre (Arco-Íris/SP)
Roteiro referente ao Terceiro objetivo específico	Descrever como ocorrem na prática as políticas indigenistas territoriais, de saúde e de educação na Aldeia Indígena Vanuíre
Pauta de saúde	
Infraestrutura do posto	
S () N ()	Localização na área central da aldeia ?
S () N ()	Materiais disponíveis para coleta de exames ?
S () N ()	Recepção ?
S () N ()	Sala de observação ?
S () N ()	Sala da enfermeira ?
S () N ()	Sala de curativo ?
S () N ()	Consultório médico ?
S () N ()	Consultório odontológico ?

S () N ()	Farmácia para dispensa de medicamentos prescritos ?
S () N ()	Transporte disponível no posto ?
S () N ()	Uso de sistema para alimentação dos dados ?
Que sistema?	
Pauta da educação	
Infraestrutura da escola	
Total:	Salas de aula
S () N ()	Ensino Infantil ?
S () N ()	Ensino fundamental ?
S () N ()	Ensino médio ?
S () N ()	Refeitório ?
S () N ()	Biblioteca ?
S () N ()	Sala de coordenação/direção ?
S () N ()	Sala de informática ?
S () N ()	Sala disponível para alguma atividade cultural indígena ?
Quais atividades?	
S () N ()	Quadra para prática de esportes ?
Pauta fundiária	
S () N ()	Prática da Agricultura ?
S () N ()	Prática da pecuária ?
S () N ()	Tem algum rio que corta a aldeia indígena ? Qual?

S () N ()	Existem áreas da aldeia que são arrendadas?
S () N ()	Atividades agropecuárias em torno da aldeia ?
S () N ()	Atividades agroecológicas ?
S () N ()	Espaços para realizar manifestações culturais ?
S () N ()	Espaços para realizar atividades artesanais?
S () N ()	A aldeia é asfaltada?
Todos as observações anotadas neste roteiro são de uso exclusivo desta pesquisa	